



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO LII EDIÇÃO Nº 25

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2023

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		45
Poder Executivo.....	1	20	
Casa Civil.....		25	
Secretaria de Estado de Governo.....	2	25	45
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2	25	45
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	6	25	45
Secretaria de Estado de Saúde.....		27	45
Secretaria de Estado de Educação.....	15	31	50
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	17	33	54
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	17	40	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	17	41	63
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	18	42	63
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	19		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			65
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	19		66
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			66
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....			66
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		42	
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		42	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....		43	68
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		43	69
Controladoria Geral.....		43	
Defensoria Pública.....		44	
Procuradoria-Geral.....			70
Tribunal de Contas.....		44	
Ineditorial.....			70

### SEÇÃO I

#### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA LEGISLATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto de nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.212/2022, de 30 de dezembro de 2022, publicada na edição extra nº 98-A, do DODF, de 30 de dezembro de 2022, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: U.O. - 01.101 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL U.G. - 010.101 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARA: U.O. - 22.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP U.G. - 190.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário referente ao Convênio nº 001/2022 (Processo nº 00001-00038424/2022-32), cujo objeto é a execução de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, materiais e insumos dos elevadores da Câmara Legislativa do Distrito Federal estimado em R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais), para cobrir todo o prazo de execução do Convênio.

II - DO VALOR: O valor para cobrir as despesas previstas no Convênio será repassado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal — CLDF, em parcelas anuais de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), para os próximos exercícios financeiros de 2023, 2024 e 2025.

II - VIGÊNCIA: data de início: 02/12/2022, término: 16/03/2026.

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor	Fonte
01.122.8204.2396.5349 - Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas	33.90.39	R\$ 170.000,00	100

III - PROGRAMA DE TRABALHO:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente da CLDF

U.O Cedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente da NOVACAP

U.O Executante

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.186, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o Decreto nº 44.099, de 1º de janeiro de 2023, que dispõe sobre a fusão da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04036-00000007/2023-33, DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal passa a integrar a Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, alterada sua denominação para Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º No § 1º, do artigo 1º, e nos artigos 3º, 4º, 5º, do Decreto nº 44.099, de 1º de janeiro de 2023, ONDE SE LÊ: "Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.", LEIA-SE: "Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de fevereiro de 2023

134º da República e 63º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

DECRETO Nº 44.187, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de Cargos Comissionados que especifica, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento do art. 92 e no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04033-00002927/2023-71, DECRETA:

Art. 1º Os Cargos Comissionados abaixo relacionados, ficam remanejados para o Gabinete, do Gabinete da Vice-Governadora, mantidos seus atuais ocupantes:

I - O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00703119, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal;

II - O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10000903, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal;

III - O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10001100, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal;

IV - O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10001108, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de fevereiro de 2023  
134ª da República e 63ª de Brasília  
CELINA LEÃO  
Governadora em exercício

#### DECRETO Nº 44.188, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04018-00002628/2022-99, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de fevereiro de 2023  
134ª da República e 63ª de Brasília  
CELINA LEÃO  
Governadora em exercício

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.188, de 02 de fevereiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO  
- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 08000104) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 08000144).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.188, de 02 de fevereiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-06, 01 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - Assessor, CC-08, 01.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

PORTARIA Nº 23, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por motivo de renúncia, a Permissão de Uso Não-Qualificada nº 173/2011, constante no Processo Administrativo nº 0364-001433/2010, em nome de JOSÉ MARIA RODRIGUES, CPF nº 490.XXX.XXX-25, referente ao mobiliário urbano do tipo QUIOSQUE Nº 11, localizado no SAAN QUADRA 02, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 26, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por motivo de renúncia, a Permissão de Uso Provisória nº 2623/2013, constante no Processo Administrativo nº 0137-000015/2003, em nome de IVAY PIMENTA COSTA, CPF nº 827.\*\*\*.\*\*\*-34, referente ao Box nº 44, localizado na Feira da Cultura, Arte e Beleza - FECAB, na Região Administrativa do SIA/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Designar a Coordenação de Desenvolvimento - CODES da Administração Regional de Taguatinga como responsável pela fiscalização das obras realizadas através do Programa "ADOTE UMA PRAÇA".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 07, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Isonção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16/03/2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art.

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

2º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CPF: 20221101-225039, ADRIANA GALDINO EYNG, \*\*\*745.946\*\*, 20221103-226224, MARIA DO SOCORRO E SILVA SANTOS, \*\*\*871.113\*\*, 20221104-226616, WILSON DE SANTANA SOUZA, \*\*\*778.931\*\*, O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO  
DE PROCESSOS ESPECIAIS  
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS**

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 05, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018 e O.S. GEESP nº 02 de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 202\*\*\*26-\*\*\*797, Sonia De Andrade Gomes, 397.\*\*\*.\*\*\*-20. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

**DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 06, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

Isenção de ICMS – Táxi O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018 e O.S. GEESP nº 02 de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no item 93 do caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22/12/1997, e no Convênio ICMS nº 38/2001, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 202\*\*\*29-\*\*\*976, José Valdivino Ferreira Filho, 647.\*\*\*.\*\*\*-72. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

**ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA**

Processo nº 0004-00032856/2019-13; Reexame Necessário nº 22/2021; Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL; Recorrida: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AGUARDENTE BYLLARDT; Representante da Fazenda: Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira; Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha; Data do Julgamento: 20 de janeiro de 2023.

**ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 007/2023**

EMENTA: ICMS. LEI N. 1.254/1996. CONVÊNIO ICMS 142/18. AUTO DE INFRAÇÃO. SAÍDA DE MERCADORIAS. DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA REMETENTE. NÃO CONSTATAÇÃO. Conforme a Cláusula Segunda do Conv. ICMS 142/18, a adoção do regime de substituição tributária nas operações interestaduais depende de acordo específico celebrado pelas unidades federadas interessadas. “In casu”, a sede fiscal da empresa Recorrida (remetente das mercadorias), se localiza em UF (SC),

que à época dos fatos geradoras não tinha acordo específico firmado com o DF sobre substituição tributária. Logo, a imputação de responsabilidade solidária à Recorrida não tem amparo legal, vez que os dispositivos relativos à infringência, fato gerador e solidariedade na sujeição passiva, tal como definidos na Lei 1.254/1996, não possuem reconhecimento de aplicação extraterritorial, para o caso ora em exame, dada a ausência de acordo mútuo entre as UF's do remetente e do destinatário. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. LEI Nº 1.254/1996. MULTA PRINCIPAL. REDUÇÃO. ALTERAÇÃO. Considerando a subsistência do auto de infração contra o sujeito passivo da obrigação tributária, “in casu”, a destinatária das mercadorias, e levando-se em conta que o dispositivo legal que fundamentou o montante da multa de ofício aplicada foi alterado, a multa deverá ser reduzida para 100%, nos termos da nova redação do art. 65, V, ‘d’, da Lei nº 1254/1996, dada pela Lei nº 6.900/2021, em face de retroatividade da lei tributária quando comina penalidade menos severa que a prevista na lei vigente ao tempo da sua prática (art. 106, II, ‘c’, do CTN). Reexame Necessário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, mas de ofício, em relação ao sujeito passivo da obrigação tributária, reduzir o percentual da multa principal de 200 para 100 %, previsto da Lei nº 6.900/2021, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Manoel Curcino e Solange Menezes, sendo substituídos pelos Conselheiros Suplentes Rogério Fontes e Gabriela Lustosa, respectivamente.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 24 de janeiro 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JUNIOR Presidente

GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Redator

**ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA**

Processo nº 0040-001411/2014; Recurso Voluntário nº RV 185/2018; Recorrente: DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA –EPP; Advogado: Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa; Relator: Conselheiro Romilson Amaral Duarte; Data do Julgamento: 5 de março de 2020.

**ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 99/2022**

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. LEI N.º 1.254/1996. LEI N.º 4.567/2011. DECRETO N.º 18.955/1997. ITEM I. CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. IMPROCEDÊNCIA. Além da descrição precisa dos ilícitos tributários constatados pela Fiscalização e das penalidades que lhe são decorrentes, o lançamento em espécie não deixa qualquer dúvida acerca da forma como foi apurado o imposto lançado, tampouco sobre o porquê de a obrigação pelo seu pagamento ter sido imputada à recorrente. Em evidente atendimento à legislação de regência (Lei nº 1.254/1996, Lei 4.567/2011 e Decreto nº 18.955/1997), o auto de infração e os seus documentos complementares trazem todos os requisitos extrínsecos necessários à percepção inequívoca da razão e da forma como foi calculado o crédito tributário lançado, bem como a identificação dos fatos e dos fundamentos jurídicos que, conjugados, basearam, no caso, todo o trabalho de fiscalização levado a efeito com a autuação. Por essa razão, não merece provimento, portanto, a alegação de, pelos termos em que foi lavrado, o auto de infração em exame cercearia o direito de defesa da autuada. ITEM II. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. LEI Nº 4.567/2011. MERCADORIAS DESACOBERTADAS DE DOCUMENTO FISCAL. INAPLICABILIDADE DA SISTEMÁTICA DO SIMPLES NACIONAL. ERRO DE PROCEDIMENTO. INEXISTÊNCIA. Nos termos do art. 13, XIII, “f”, da Lei Complementar nº 123/2006, o ICMS incidente sobre mercadorias em situação irregular está fora da sistemática de tributação do Simples Nacional. A exemplo, então, da hipótese dos autos, quando é constatada a irregularidade dos bens/produtos fiscalizados, o procedimento de autuação é medida que se impõe, conforme estabelece o art. 17, da Lei nº 4.567/2011. ITEM III. LEI Nº 1.254/1996. INDEPENDÊNCIA ENTRE ESTABELECIMENTOS DE UM MESMO CONTRIBUINTE. IRREGULARIDADE DO ESTOQUE. CONSTATAÇÃO. Sobreto se observada a regra do art. 23, II, da Lei nº 1.254/1996, vê-se que as normas do ICMS são projetadas individualmente a cada estabelecimento de um grupo empresarial. Ou seja, cada estabelecimento de um contribuinte deve, forma autônoma, cumprir as suas obrigações tributárias principais e acessórias. Assim, o fato de um dos estabelecimentos da autuada observar estritamente a legislação tributária, não faz com que, no caso, as mercadorias encontradas sem documento fiscal deixem de ser consideradas em situação irregular, de acordo com prescrito pelo inciso II do art. 23 da Lei nº 1.254/1996. ITEM IV. COBRANÇA INDEVIDA DE ICMS. NÃO OCORRÊNCIA. Inexistentes os documentos fiscais que, emitidos regularmente, poderiam afastar a situação de irregularidade das mercadorias fiscalizadas, não é factível a tese de que, no caso, existam produtos que, sujeitos à substituição tributária, já tenham sido tributados e pagos na operação anterior. ITEM V. ERRO NA APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA. ESTRITA SUBSUNÇÃO DO FATO À NORMA. Por se enquadrarem exatamente na hipótese do art. 351 do Decreto nº 18.955/1997, as mercadorias relacionadas no Termo de Levantamento Físico de Estoque em espécie estão sujeitas a alíquota de 17%, como acertadamente consideraram as autoridades autuantes. ITEM VI. BASE DE CÁLCULO DO ICMS INDEVIDA. FALTA DE COMPROVAÇÃO. MERA ALEGAÇÃO VAZIA. A afirmação de que, com o lançamento contestado, foi adotada, na apuração do crédito tributário constituído, uma base de cálculo indevida do ICMS, é uma presunção hipotética que, sem a devida comprovação nos autos, não passa de uma mera alegação vazia. ITEM VII. APLICAÇÃO DA MULTA DE 200%. AMPARO LEGAL. Caracterizada a situação irregular das mercadorias fiscalizadas, tem-se, pois, o suporte fático necessário à aplicação da multa de 200% que, prevista na alínea “d” do Inc. V do art. 65 da Lei nº 1.254/1996, foi corretamente infligida com a exação em debate. Recurso Voluntário Desprovido.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Ausente, justificadamente, o Cons. Júlio César Nascimento de Abreu, por motivo de férias regulamentares, sendo substituído pelo Cons. Suplente Carlos Vieira.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 21 de novembro de 2022  
**FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR** Presidente  
**JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU** Redator "Ad hoc"

#### ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 0040-001614/2014; Recurso Voluntário nº 409/2018; Recorrente: DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP; Advogado: Advogado Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana; Relator: Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu; Data do Julgamento: 21 de novembro de 2022.

#### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 100/2022

EMENTA: ICMS. RESOLUÇÃO CGSN Nº 15/2007. EFEITOS RETROATIVOS DO TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL. SUBSUNÇÃO DE FATO À NORMA. Não há qualquer irregularidade quanto aos efeitos pretéritos atribuídos à exclusão da recorrente do Simples Nacional, uma vez que a retroatividade conferida à medida nada mais é do que a mera subsunção de fato (no caso, a falta de escrituração dos livros caixa e razão) à regra extraída da cumulação do inciso VIII do art. 5º com o inciso VI do art. 6º, ambos dispositivos da Resolução CGSN nº 15/2007. PROCESSUAL. LEI Nº 4.567/2011. ERRO DE PROCEDIMENTO. INOCORRÊNCIA. O termo "orientação" a que se refere o art. 17, I, da Lei nº 4.567/2011, tem espectro amplo, ou seja, compreende, não só comunicados formais, mas também os meios mais diversas de instrução do contribuinte, como, por exemplo, informações disponibilizadas no AgenciNet e em outras ferramentas do sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda. No mais, acrescente-se, outrossim, o fato de a própria autuada reconhecer, em sua peça recursal, que recebeu Termo de Exclusão do Simples Nacional - TexSN com o qual tomou conhecimento da perda - inclusive com efeitos retroativos - do seu direito de fruição àquela sistemática simplificada de tributação. Tudo isso, associado, ainda, à impossibilidade jurídica de se alegar o desconhecimento da lei para deixar de cumpri-la, bem como a inércia, de mais de 1 ano, em a contribuinte adotar o regime normal de apuração do ICMS que lhe passou a ser obrigatório, faz com que seja insubsistente, portanto, a alegação quanto a um possível erro de procedimento na exação impugnada. ICMS. PRINCÍPIO DA NÃO-CUMULATIVIDADE. ENTRADAS DE MERCADORIA NÃO ESCRITURADAS. FALTA DE ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS AO DIREITO DE CRÉDITO DO IMPOSTO. As aquisições de mercadorias que, sujeitas à substituição tributária em relação às operações subsequentes, estavam devidamente escrituradas foram excluídas da exigência fiscal. Já as aquisições de bens e produtos que, eventualmente também sujeitos à mesma sistemática de tributação antecipada, não foram escrituradas, não puderam mesmo ser deduzidas na apuração do crédito tributário lançado com a autuação, pois, como acertadamente procederam as autoridades autuantes, não havia, na espécie, documento ou registro fiscal capaz de demonstrar que as operações de saída auditadas têm por objeto mercadorias cujo ICMS, de fato, já foi retido antecipadamente. A falta, portanto, de comprovação da real correspondência entre as saídas auditadas e as entradas de mercadorias em que o ICMS possivelmente foi retido anteriormente por substituição tributária, é razão para se afastar, então, a alegação de que, com o auto de infração em exame, deixou-se de observar o princípio da não-cumulatividade. ICMS. CTN. LEI Nº 6.900/2021. REDUÇÃO DE MULTA/PENALIDADE. LEGISLAÇÃO POSTERIOR MAIS BENEFÍCA. RETROATIVIDADE. Nos termos do artigo 106, inciso II, alínea "c", do CTN, aplica-se ao lançamento ainda não definitivamente constituído a legislação posterior que comine penalidade mais branda. A partir dessa previsão legal, o recurso merece ser conhecido e provido parcialmente, tão somente para, de ofício, aplicar as disposições da Lei nº 6.900/2021 (vigente desde 01/01/2022) e, com isso, reduzir, de 100% para 50% e de 200% para 100%, os percentuais das multas principais infligidas com a auto de infração em debate. Recurso Voluntário Parcialmente Provido.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, para redução do percentual da multa aplicada de 100% para 50% e de 200% para 100%, conforme previsto na Lei 6.900/2021, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 21 de novembro de 2022  
**FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR** Presidente  
**JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU** Redator

#### ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 0040-002394/2017; Embargos de Declaração nº 44/2022; Embargante: DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP; Advogado: Mariana Antunes Vidigal OAB/DF 55.919; Relator: Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro; Data do Julgamento: 12 de dezembro de 2022.

#### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 103/2022

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUNTÁRIO. TAXA SELIC. ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DE TRIBUTOS. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. INEXISTÊNCIA DO VÍCIO APONTADO. 1. Devem ser rejeitados os embargos de declaração opostos sem amparo nas hipóteses previstas no art. 96 da Lei nº 4.567/2011 e que busquem apenas o reexame de questões já enfrentadas e superadas pela decisão embargada. 2. No caso concreto, o acórdão objurgado enfrentou todas as teses erigidas

nas razões do recurso voluntário, inclusive quanto ao termo inicial de aplicação da taxa SELIC como índice de atualização de tributos vencidos de competência do Distrito Federal, qual seja, 1º/6/2018, data de entrada em vigor da Lei Complementar nº 943/2018. 3. Aclaratórios conhecidos e, no mérito, rejeitados.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, devendo ser aplicado o disposto no § 2º do art. 96 da Lei nº 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos com o mesmo objeto, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Júlio Cezar Abreu, não havendo Conselheiro Suplente para o substituir.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 12 de dezembro de 2022  
**FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR** Presidente  
**MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO** Redator

#### ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 0128-001705/2017; Reexame Necessário nº 21/2021; Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL; Recorrida: RIO EXPORT COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - EPP; Advogada: Paula Brito OAB/SP 295.441; Representante da Fazenda: Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira; Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha, Data do Julgamento: 20 de janeiro de 2023.

#### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 006/2023

EMENTA: ICMS. LEI N. 1.254/1996. AUTO DE INFRAÇÃO. DOCUMENTO FISCAL. SAÍDA DE MERCADORIA. CADASTRO FISCAL DO DF (CF/DF). DESTINATÁRIA EM SITUAÇÃO IRREGULAR. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA REMETENTE. NÃO CONSTATAÇÃO. Conforme demonstrado nos autos, a Recorrida observou todas as diligências a seu alcance para constatar a regularidade da situação cadastral da empresa destinatária das mercadorias junto ao CF/DF, assim como o transporte das mercadorias de fato pela própria destinatária, não tendo como a Recorrida ter tomado conhecimento de eventual irregularidade no endereço da destinatária nos dados cadastrais da Fazenda Distrital. Logo, eventual presunção de que a Recorrida tivesse concorrido efetivamente para a infração com o objetivo de suprimir ou reduzir o imposto devido, o que atrairia a sua responsabilidade solidária, nos termos do art. 28, XVI, da Lei 1.254/1996, possui caráter subjetivo e necessita de elementos probatórios, que não constam dos autos. Reexame Necessário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Manoel Curcino e Solange Menezes, sendo substituídos pelos Conselheiros Suplentes Rogério Fontes e Gabriela Lustosa, respectivamente.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 24 de janeiro 2023  
**FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR** Presidente  
**GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA** Redator

#### ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 0128-002476/2015; Recurso Voluntário nº 214/2019; Recorrente: IRMÃOS BRAZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E UTILIDADES PARA O LAR LTDA; Advogado: Antonio Alves do Nascimento Neto OAB/DF 57.499; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator: Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, Data do Julgamento: 10 de novembro de 2022.

#### ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 80/2022

EMENTA: ICMS. LEI Nº 1.254/1996. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS POR PESSOA JURÍDICA EM NOME DE PESSOA FÍSICA – SÓCIO. VOLUME E HABITUALIDADE E INTUITO COMERCIAL. COMPROVAÇÃO DO FATO PELA AUTORIDADE FISCAL. LANÇAMENTO POR PRESUNÇÃO. CABIMENTO. PROCEDÊNCIA. A teor dos preceitos inscritos no artigo 49, § 4º, incisos I, IV e XI, da Lei nº 1.254/1996, por presunção legal, caracteriza-se como em situação irregular as mercadorias comercializadas por pessoa jurídica, em nome de pessoa física – sócio, sem o devido registro contábil, em volume e habitualidade que denotam intuito comercial, e, portanto, desacompanhadas de documento fiscal idôneo, o que faz florescer a ocorrência do fato gerador do imposto lançado, consoante prescreve o artigo 5º, inciso XIV, do mesmo diploma legal. Não tendo a contribuinte apresentado razões capazes de rechaçar a imputação fiscal e/ou comprovar a sua regularidade, impõe-se a manutenção do crédito lançado. MULTA/PENALIDADE. LEGISLAÇÃO POSTERIOR MAIS BENEFÍCA. RETROATIVIDADE. Aplica-se ao lançamento legislação posterior à sua lavratura que comine penalidade mais branda, nos termos do artigo 106, inciso II, alínea "c", do Código Tributário Nacional, impondo seja reduzida a multa de 200%, preteritamente estabelecida no artigo 65, inciso V, alínea "b", da Lei nº 1.254/1996, para 100%, na esteira das novas disposições inscritas na norma legal retro, contempladas pela Lei nº 6.900/2021, com vigência a partir de 01/01/2022. NORMAS GERAIS DO DIREITO TRIBUTÁRIO. MULTA DE OFÍCIO. REDUÇÃO POR LEGISLAÇÃO HODIERNA. RETROATIVIDADE BENIGNA. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. POSSIBILIDADE. OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE DO LANÇAMENTO. De conformidade com os artigos 2º e 53 da Lei nº 9.784/1999, a Administração deverá anular, corrigir ou revogar seus atos quando eivados de vícios de legalidade, o que se vislumbra na hipótese dos autos, onde a multa de ofício aplicada no lançamento não encontra sustentáculo na legislação de regência em vigência. A atividade judicante impõe ao julgador a análise da legalidade/regularidade do lançamento em seu mérito e, bem assim, em suas formalidades legais. Tal fato, pautado no princípio da Legalidade, atribui a autoridade julgadora, em qualquer instância, o dever/poder de

anular, corrigir ou modificar de ofício o lançamento, independentemente de se tratar de erro de fato ou de direito, sobretudo quando se referir à matéria de ordem pública (ilegalidade/irregularidade do lançamento), hipótese que se amolda ao caso vertente. PAF. APRECIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO. IMPOSSIBILIDADE. Com arrimo no artigo 43, § 3º, e incisos, da Lei nº 4.567/2011, c/c artigo 102, I, "a" da Constituição Federal, às instâncias administrativas não compete apreciar questões de ilegalidade ou de inconstitucionalidade, cabendo-lhes apenas dar fiel cumprimento à legislação vigente, por extrapolar os limites de sua competência. Recurso Voluntário conhecido e provido em parte.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, para tão-somente reduzir, de ofício, a multa aplicada de 200% para 100%, com base na Lei nº 6.900/2021, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 10 de novembro de 2022  
ROMILSON AMARAL DUARTE – Presidente  
RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA – Redator

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 00040-00005215/2022-91; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 71/2022, Recorrente: ADRIANA APARECIDA DOMINGUES CARDOSO NOVAES - MARILENE DOMINGUES TEIXEIRA ("DE CUJUS"), Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator: Conselheiro Giovani Leal da Silva, Data do julgamento: 16 de dezembro de 2022.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 004/2023

EMENTA: ITCD. "CAUSA MORTIS." ISENÇÃO. LEI Nº 3804/2006 E LEI Nº 6466/2019. BEM IMÓVEL. VALOR DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO. DATA DA ABERTURA DA SUCESSÃO. OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. REFERÊNCIA. O valor do bem imóvel que constitui o patrimônio transmitido, para fins de isenção do ITCD "causa mortis", é aquele vigente na data da ocorrência do fato gerador do imposto, no caso aquela em que ocorreu o óbito da autora da herança, com a consequente abertura da sucessão, nos termos do artigo 3º, inciso I - a, da Lei nº 3.804/2006, vigente na abertura da sucessão. ISENÇÃO. BEM IMÓVEL. LIMITE ISENTIVO SUPERADO. IMPEDIMENTO LEGAL. De igual sorte, o limite isentivo a ser considerado, também é aquele vigente na data da ocorrência do fato gerador, conforme artigo 6º, inciso II, da mesma lei. No caso, para o exercício de 2019, a avaliação do bem imóvel que constitui o patrimônio, conforme pauta de valores fiscais, é de R\$129.859,40, superando, desta forma, o limite isentivo que vigorava, de R\$121.404,40, o que impede o reconhecimento do direito ao benefício requerido. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e desprovido.

Decisão: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro, por motivo de ordem pessoal, não sendo substituído. Ainda ausente à sessão, o Cons. Júlio Cezar Nascimento de Abreu, por motivo de abono de ponto anual, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Fernando Rodriguez Rosa.

Sala das sessões, Brasília/DF, em 23 de janeiro de 2023  
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Presidente  
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 00040-00009997/2022-38, Recurso de Jurisdição Voluntária nº 79/2022, Recorrente: SWAMI DE ALMEIDA NEVES, Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator: Conselheiro Giovani Leal da Silva, Data do julgamento: 5 de dezembro de 2022.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 005/2023

EMENTA: ICMS. CONVÊNIO ICMS Nº 38/2012. DECRETO Nº 18.955/1997. ISENÇÃO. DEFICIÊNCIA FÍSICA COMO SEQUELA DE DOENÇA AUSENTE DA LISTA EXEMPLIFICATIVA. COMPROVAÇÃO POR MEIO DE LAUDO MÉDICO. RECONHECIMENTO DO DIREITO. Não é a identificação da doença que importa para fins de reconhecimento do direito à isenção do ICMS incidente sobre a operação de aquisição de veículo novo, mas sim as sequelas dela advindas, que fazem do requerente uma pessoa fisicamente deficiente, com "...alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física...", conforme laudo médico e observado o item 130.4 - II, do Caderno I, do Anexo I do RICMS e Convênio ICMS Nº 38/2012, Cláusula Primeira. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e provido.

Decisão: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das sessões, Brasília/DF, em 23 de janeiro de 2023  
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Presidente  
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 00040-00012655/2020-33; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 124/2020; Recorrente: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SILVA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relatora: Conselheira Luciana Ferreira Braga; Data de Julgamento: 22 de novembro de 2022.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 237/2022

EMENTA: IPVA. LEI Nº 6.466/2019. ISENÇÃO. PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA NORMA ISENTIVA. Laudo

médico juntado aos autos indica expressamente que, como reflexo da patologia que lhe acomete, a recorrente apresenta, com prognóstico crônico, uma diminuição de força em seu membro superior direito. Por se tratar, então, de situação em que a pessoa requerente demonstra condição física que, na sua essência, representa justamente o significado de monoparesia, prevista no art. 2º, V, "a", I, da Lei nº 6.466/2019, o reconhecimento da isenção do IPVA, no caso, é medida justa, legal e legítima. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e provido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Júlio Cezar de Abreu. Foram votos vencidos os da Cons. Relatora, Antonio Avelar e Rosemary Sales, que conheciam e negavam provimento ao recurso. Redator para o acórdão, o Cons. Júlio Cezar de Abreu. Ausentes, justificadamente, os Cons. Paulo Bruno de Oliveira e Guilherme Salles, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Rogério Fontes e Joicy Leide Montalvão.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 22 de novembro de 2022  
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Presidente  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Redator

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 00040-00014154/2022-53; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 104/2022; Recorrente: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOARES DOURADO SEABRA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu; Data de Julgamento: 22 de novembro de 2022.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 236/2022

EMENTA: ICMS. DECRETO Nº 18.955/1997. ISENÇÃO. PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA NORMA ISENTIVA. Laudo médico juntado aos autos indica expressamente que, como reflexo da patologia que lhe acomete, a recorrente apresenta, com prognóstico crônico, uma diminuição de força e limitação de movimento em seus membros superiores. Por se tratar, então, de situação em que a pessoa requerente demonstra condição física que, na sua essência, representa justamente o significado de monoparesia, prevista no inciso I do subitem 130.4 do Caderno I do Anexo I do Decreto 18.955/1997, o reconhecimento da isenção do ICMS, no caso, é medida justa, legal e legítima. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e provido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro relator. Ausentes, justificadamente, os Cons. Paulo Bruno de Oliveira e Guilherme Salles, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Rogério Fontes e Joicy Leide Montalvão.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 22 de novembro de 2022  
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Presidente  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Redator

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 00040-00018236/2022-77, Recurso de Jurisdição Voluntária nº 139/2022, Recorrente: HUDSON DIAS DOS SANTOS, Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator: Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt, Data do julgamento: 7 de dezembro de 2022.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 006/2023

EMENTA: IPVA. LANÇAMENTO. VEÍCULO ROUBADO E INCENDIADO. AUSÊNCIA DE OBJETO. É vedado ao poder público fazer incidir sobre veículo roubado e incendiado o Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor - IPVA, por absoluta ausência de objeto, já que o imposto grava a propriedade do veículo que, no caso, deixou de existir, antes da ocorrência do fato gerador para o exercício de 2021. RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA. PROVIMENTO. Há que ser provido o Recurso de Jurisdição Voluntária, interposto contra decisão de indeferimento do requerimento de inexistência do IPVA para o exercício de 2021, cujo fundamento legal denegatório não se aplica ao caso. A baixa do veículo junto ao DETRAN-DF, comprovada documentalmente pelo contribuinte, deixa de ter relevância, na medida em que era do conhecimento do poder público que o veículo não mais existia, conforme ocorrência policial, desde o exercício anterior ao do lançamento (2020). Recurso de Jurisdição Voluntária que se provê.

Decisão: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Giovani Leal. Foram votos vencidos, os dos Conselheiros Relator, Rosemary Sales, Manoel Curcino e Fernando Rosa, que negaram provimento ao recurso. Ausentes, justificadamente, os Conselheiro Júlio Cezar de Abreu, Rycardo Henrique de Oliveira e Luciana Braga, sendo substituídos pelos Conselheiros Suplentes Fernando Rosa, Samara Freire e Gabriela Lima, respectivamente.

Sala das sessões, Brasília/DF, em 23 de janeiro de 2023  
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Presidente  
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0125-000586/2016; Embargos de Declaração nº 30/2021; Embargante: CLARO S/A; Advogado: Jhonem Araújo Pereira OAB/SC 33.937; Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu; Data do Julgamento: 13 de dezembro de 2022.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 002/2023

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. LEI Nº 4.567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO.

INEXISTÊNCIA. Nos termos do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011, cabem embargos de declaração quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura. Sem a demonstração de qualquer um desses elementos, como na hipótese dos autos, os embargos devem ser desprovidos. **CARÁTER MANIFESTAMENTE PROTETÓRIO. CONSTATAÇÃO.** Opostos apenas na tentativa de se alterar o resultado de decisão da qual o embargante não se conforma com o resultado, configurado está o caráter manifestamente protetório dos presentes embargos e, assim, o caso em que deve ser aplicado o disposto no § 2º do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011, se eventualmente novos aclaratórios venham ser apresentados com o mesmo objeto. Embargos conhecidos e desprovidos.

**DECISÃO:** Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos, para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Cons. Guilherme Salles e Rosemary Sales, sendo substituídos, respectivamente, pelos Cons. Suplentes: Joicy Montalvão e Fernando Rosa. E ainda ausente, o Cons. Manoel Curcio, sem substituto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 23 de janeiro de 2023.  
**FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR** Presidente  
**JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU** Redator

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0127-005285/2015; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 84/2022; Recorrente: R ROCHA PARTICIPAÇÕES EIRELI; Advogada: Tassiana Guimarães Borges Teixeira OAB/DF 19.781; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu; Data do Julgamento: 9 de novembro de 2022.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 235/2022

**EMENTA:** ITBI. NÃO-INCIDÊNCIA. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CTN. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL. EMPRESA SEM RECEITA OPERACIONAL. DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES LEGAIS PARA RECONHECIMENTO DA DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA REQUERIDA. Ao dispor sobre hipótese de não incidência do ITBI, o art. 156, § 2º, I, da Constituição Federal, o faz com o intuito de facilitar a formação, a extinção e a modificação de empresas, para, com isso, incentivar o empreendedorismo, a geração de riquezas e o consequente desenvolvimento econômico do país. Justamente para satisfazer esse propósito, a legislação infraconstitucional (mais especificamente, o art. 37, § 1º, do CTN) estabelece que, para ter reconhecido o direito à referida desoneração tributária, a pretensa beneficiária do favor fiscal não pode ter mais de 50% de sua receita operacional advindo de transações imobiliárias (venda, locação de imóveis). No caso concreto, apesar de regularmente constituída, a requerente, durante o período de conferência de sua atividade econômica preponderante, não auferiu praticamente qualquer rendimento oriundo de sua efetiva operação no mercado. Sem receita operacional e, portanto, sem a possibilidade de se verificar a sua preponderância econômica, a recorrente não faz jus, de fato, à não incidência tributária prevista no art. 156, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, como assim acertadamente considerou a decisão recorrida. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e desprovido.

**DECISÃO:** Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro relator. Ausentes, justificadamente, os Cons. Giovanni Leal, Solange de Menezes e Guilherme Salles, sendo substituídos, respectivamente, pelos Cons. Suplentes Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira, Gabriela Lustosa Rodrigues e Joicy Leide Montalvão de Almeida.

Sala de Sessões, Brasília/DF, em 22 de novembro de 2022  
**FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR** Presidente  
**JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU** Redator

#### DIRETORIA EXECUTIVA GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

#### RETIFICAÇÃO

Na Pauta de Julgamento do dia 07/02/2023, 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, publicada no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2023, página 6, ONDE SE LÊ: "...b) ...RV 41/2019, Recorrente PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, Advogado Iure de Castro Silva OAB/GO 29.493..., LEIA-SE: "...b)...RV 41/2021, Recorrente PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, Advogado Iure de Castro Silva OAB/DF 29.493...", mantendo-se inalterados os demais termos.

Na Pauta de Julgamento do dia 07/02/2023, 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, publicada no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2023, página 6, ONDE SE LÊ: "...a) Processo nº 00040-00013182/2019-58, Tributo ICMS, RV 400/2018...", LEIA-SE: "...00040-00055305/2018-47, Tributo ICMS, RV 26/2019...", mantendo-se inalterados os demais termos.

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Define as atribuições dos cargos Agente de Vigilância Ambiental em Saúde e Agente Comunitário de Saúde da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE

SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 5.237 de 16 de dezembro de 2013, resolvem:

Art. 1º Estabelecer as atribuições dos cargos Agente de Vigilância Ambiental em Saúde e Agente Comunitário de Saúde na forma do Anexo I.

Art. 2º Os servidores desempenharão as atribuições dos seus respectivos cargos, contidas na Lei Distrital nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013, concomitantemente com as atividades definidas neste instrumento.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### ANEXO I

#### CARREIRA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ATENÇÃO COMUNITÁRIA À SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

ÁREA DE COMPETÊNCIA: ASSISTENCIAL

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante realização de ações de campo e visitas domiciliares ou comunitárias, atuando nos programas de saúde ambiental relacionados a fatores biológicos e não biológicos e controle de endemias, zoonoses e outras ações que se façam necessárias desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:** conhecer, cadastrar e mapear o território de ação; levantar, reconhecer e cadastrar as situações ambientais de risco a saúde humana; executar ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano, da qualidade do ar e da qualidade do solo, dentre outras; levantar, reconhecer e cadastrar a presença de contaminantes químicos que ofereçam risco a saúde humana; conhecer os principais conceitos e biologia de vetores, roedores e outras espécies sinantrópicas, domésticas e silvestres de interesse em saúde pública; executar ações de vigilância e controle de culicídeos através da coleta e pesquisa larvária para levantamento de índice, da identificação de focos e eliminação de criadouros e do tratamento focal e perifocal, dentre outras; executar ações de vigilância e controle da raiva, através de capturas e apreensão de cães errantes e vacinação anti-rábica, leishmaniose e outras zoonoses; executar ações de vigilância de espécies sinantrópicas; executar ações de vigilância de animais peçonhentos relativos à área de abrangência da Vigilância Ambiental; desenvolver atividades de Educação Ambiental em Saúde; apoiar ações de fiscalização de acordo com a legislação vigente; visitar domicílios periodicamente; rastrear focos de doenças específicas; participar de campanhas preventivas; executar tarefas administrativas; executar outras atividades determinadas em legislação específica; orientar as atividades de prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias e inspeções técnicas locais; promover educação sanitária e ambiental; zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos; observar medidas de segurança contra acidentes de trabalho; executar outras atribuições de mesma natureza e nível de complexidade e responsabilidade.

**HABILIDADES E ATITUDES PESSOAIS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO:** demonstrar responsabilidade; demonstrar capacidade e organização; demonstrar boa vontade e iniciativa; trabalhar em equipe interdisciplinar; estimular a solidariedade, o respeito mútuo e cooperação; agir com ética; respeitar as diversidades; contornar situações adversas; fluência verbal e escrita; dominar a legislação, conhecimentos de informática a nível operacional.

**FORMA DE PROVIMENTO:** Concurso Público

**REQUISITOS:** Certificado de conclusão do curso de ensino médio expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino.

**CARGO:** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**ATRIBUIÇÕES GERAIS DO CARGO:** Atuar no exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante a realização de ações individuais ou coletivas e visitas domiciliares ou comunitárias desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS, sob coordenação ou supervisão de profissional ocupante de cargo de nível superior.

ÁREA DE COMPETÊNCIA: ASSISTENCIAL

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Desenvolver ações de vigilância, atenção e educação popular que busquem a integração entre indivíduos, famílias e comunidade com os serviços de Atenção Primária à Saúde, mantendo atualizadas as informações cadastrais, individuais e domiciliares, sociodemográficas e condições de saúde da população da área de abrangência do território.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:** Participar do processo de territorialização e mapeamento referente à área de atuação da equipe; empregar ferramentas para diagnóstico demográfico, sociocultural, ambiental, epidemiológico e sanitário; realizar a adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica estabelecida; cadastrar toda a população de sua área no Sistema de Informação da Atenção Básica vigente; atualizar anualmente o cadastramento e outros dados de saúde da comunidade; realizar visitas e abordagens domiciliares, com periodicidade estabelecida nos protocolos assistenciais e diretrizes clínicas; fomentar e garantir a qualidade do registro das visitas e outras atividades que forem realizadas; registrar dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; realizar busca ativa e notificar doenças, de notificação compulsória ou não, casos de violências, situações sanitárias e fatores ambientais de importância epidemiológica local; efetuar o bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos, quando necessário; promover

atenção integral à saúde e exercer a longitudinalidade do cuidado; conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território; orientar as pessoas quanto à utilização e acesso dos serviços de saúde disponíveis; atentar-se para as necessidades dos usuários e informá-los sobre datas, horários, agendamentos e cancelamentos de consulta, assim como solicitações e agendamentos de exames; encaminhar os usuários para unidades de saúde de referência, caso necessário; identificar grupos populacionais em condições de risco e vulnerabilidade; acompanhar e assinalar as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias de programas federais e distritais de transferência de renda; atuar de forma integrada junto à equipe para alcançar os padrões de atenção à saúde aferidos nos indicadores estabelecidos para a atenção primária e para a Rede de Atenção à Saúde (RAS) nos acordos de gestão regional e local; realizar e participar de ações de educação em saúde, educação popular, educação permanente em saúde; propor intervenções que contribuam com os processos saúde-doença nas esferas individual e coletiva; orientar a população sobre fatores de riscos, sintomas e agentes transmissores de doenças, sobretudo no que diz respeito aos mais prevalentes no território; informar e mobilizar a comunidade acerca de medidas preventivas no combate a doenças e para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; organizar ações educativas conforme a necessidade de saúde da população local; mobilizar a participação da comunidade nas políticas públicas relacionadas à saúde, estimulando conselhos/colegiados e controle social na gestão da Unidade Básica de Saúde; compreender os fluxos da (RAS) entre os pontos de atenção de diferentes configurações tecnológicas de modo a garantir a integralidade do cuidado; indicar atendimento pela equipe multiprofissional sempre que identificada a necessidade de cuidado em saúde, internação hospitalar ou abordagem domiciliar; contribuir com o gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS), sobretudo aqueles relacionados ao desempenho de

suas atribuições; participar do acolhimento dos usuários, dos fluxos assistenciais na RAS e da elaboração e implementação de protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas; realizar a gestão das filas de espera por meio dos processos de regulação locais (referência e contrarreferência); identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais; estabelecer estratégias que visem ampliar a resolutividade e a longitudinalidade das equipes que atuam na Atenção Básica (AB), a partir de dados referentes a urgências/emergências por causas sensíveis à AB; executar ações como aferição de pressão arterial, medição de glicemia capilar, aferição de temperatura axilar e realização de curativos, desde que o Agente Comunitário de Saúde (ACS) esteja sob a supervisão de um profissional de saúde de nível superior, tenha concluído treinamento específico e possua equipamentos adequados à sua disposição; participar de reuniões com os membros de equipe a fim de gerenciar, avaliar e planejar as ações desenvolvidas pelos ACS e pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE); realizar trabalhos interdisciplinares e em equipe, buscando incorporar práticas de vigilância, clínica ampliada e matriciamento ao processo de trabalho cotidiano; instituir ações para segurança do paciente e propor medidas para reduzir os riscos e diminuir os eventos adversos.

**HABILIDADES E ATITUDES PESSOAIS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO:** organização; trabalho em equipe interdisciplinar; comportamento ético; responsabilidade, iniciativa, probidade, discernimento e flexibilidade; contornar situações adversas; fluência verbal e escrita; dominar a legislação, conhecimentos de informática a nível operacional.

**FORMA DE PROVIMENTO:** Concurso Público

**REQUISITOS:** Certificado de conclusão do curso de ensino médio expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino e, conforme regras estabelecidas no edital normativo do concurso, residir na região administrativa em que atuará.

PORTARIA Nº 71, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta dos processos nºs 04033-00002518/2023-74, 04033-00002379/2023-89, 00132-0000246/2023-71, 00110-0000206/2023-51, 00090-00001610/2023-08, 00060-00043951/2023-54, 00431-00001981/2023-91, 00053-00019144/2023-73 e 00305-0000080/2023-28, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 44.155, de 20 de janeiro de 2023, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001 09105 ADM. REG. DE TAGUATINGA						672
04.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 018582 0044 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA	03	33.91.39	0	1500.100	672	672
190126/00001 09126 ADM. REG. DO PARK WAY						25.000
04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018348 0058 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY	24	31.90.11	0	1500.100	25.000	25.000
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						6.267.350
12.122.6221.9068 TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref. 015588 0001 TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	0	1500.100	5.267.350	
	99	44.50.42	0	1500.100	1.000.000	6.267.350
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						20.000
17.512.6209.3855 GESTÃO AMBIENTAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS E NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO						
Ref. 018782 0001 GESTÃO AMBIENTAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS E NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	20.000	

ANEXO I			DESPESA				R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD			REDUÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO À PORTARIA Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
								20.000
220905/22905	24905	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						1.000
28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 020415	0078	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	1759.171	1.000	
								1.000
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						190.216
26.122.8216.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019653	0144	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	190.216	
								190.216
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						10.000
27.812.6206.9080		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS						
Ref. 023886	0207	APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA DISTRITAL DE FOMENTO AO VOLEIBOL, DENOMINADO PRO-VÓLEI	99	33.50.41	6	1500.100	10.000	
								10.000
440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						900.000
04.122.8211.9106		AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO						
Ref. 023895	0009	CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES SOCIOEDUCATIVOS	99	31.90.11	6	1500.100	900.000	
								900.000

ANEXO I			DESPESA				R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD			REDUÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO À PORTARIA Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
2023AC00031			TOTAL					
								7.414.238

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II			DESPESA				R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD			REDUÇÃO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO À PORTARIA Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						11.526
08.244.6228.4187		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						
Ref. 018948	0008	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-PSB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	11.526	
								11.526
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						34.000.930
10.122.8202.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 023932	8929	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	99	31.90.11	6	1500.100	26.000.000	
								26.000.000
10.122.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019409	0052	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	930	
								930
10.301.6202.3135		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE						
Ref. 023934	0058	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	13	44.90.51	6	1500.100	8.000.000	
								8.000.000
110904/11904	44904	FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL						20.000
08.241.6211.2268		ASSISTÊNCIA AO IDOSO						
Ref. 023966	0009	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	99	33.90.39	6	1500.100	5.000	

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
							5.000
08.241.6211.3467							
Ref. 023967	9665						
		99	33.90.30	6	1500.100	5.000	5.000
08.241.6211.4091							
Ref. 023968	5928						
		99	33.90.39	6	1500.100	5.000	5.000
08.241.6211.9107							
Ref. 023969	0241						
		99	33.50.43	6	1500.100	5.000	5.000
2023AC00031						TOTAL	34.032.456

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001	09105						672
04.421.6217.2426							
Ref. 018582	0044						
		03	33.91.92	0	1500.100	672	672
190126/00001	09126						25.000
04.122.8205.8502							
Ref. 018348	0058						
		24	31.91.13	0	1500.100	25.000	25.000
160101/00001	18101						6.267.350
12.122.6221.9068							
Ref. 015588	0001						
		99	44.50.41	6	1500.100	1.000.000	
		99	33.50.42	6	1500.100	5.267.350	6.267.350
190101/00001	22101						20.000
17.512.6209.3855							
Ref. 018782	0001						
		99	33.91.39	0	1500.100	20.000	20.000
220905/22905	24905						1.000

ANEXO III			DESPESA				R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD			ACRÉSCIMO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO À PORTARIA Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 020415	0078	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1759.171	1.000	1.000
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						190.216
26.122.8216.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019653	0144	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1500.100	190.216	190.216
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						10.000
27.812.6206.9080		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS						
Ref. 023886	0207	APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA DISTRITAL DE FOMENTO AO VOLEIBOL, DENOMINADO PRÓ-VÓLEI	99	33.50.42	0	1500.100	10.000	10.000
440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						900.000
04.122.8211.9106		AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO						
Ref. 023895	0009	CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES SOCIOEDUCATIVOS	99	31.90.13	0	1500.100	900.000	900.000
2023AC00031							TOTAL	7.414.238

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV			DESPESA				R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD			ACRÉSCIMO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO À PORTARIA Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						11.526
08.244.6228.4187		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						
Ref. 018948	0008	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-PSB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1500.100	11.526	11.526
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						34.000.930
10.122.8202.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 023932	8929	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	99	31.90.13	0	1500.100	26.000.000	26.000.000
10.122.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019409	0052	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.47	0	1500.100	930	930
10.301.6202.3135		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE						
Ref. 023934	0058	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	13	44.90.52	0	1500.100	8.000.000	8.000.000
110904/11904	44904	FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL						20.000
08.241.6211.2268		ASSISTÊNCIA AO IDOSO						
Ref. 023966	0009	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	99	33.90.30	0	1500.100	5.000	

ANEXO IV		DESPESA				R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
							5.000
08.241.6211.3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 023967	9665 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99	33.90.39	0	1500.100	5.000	5.000
08.241.6211.4091	APOIO A PROJETOS						5.000
Ref. 023968	5928 APOIO A PROJETOS	99	33.90.30	0	1500.100	5.000	5.000
08.241.6211.9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						5.000
Ref. 023969	0241 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99	33.50.42	0	1500.100	5.000	5.000
						TOTAL	34.032.456

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## PORTARIA Nº 74, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta do processo nº 00020-00000608/2023-64, 00196-00000136/2023-83, 04033-00001406/2023-04, 04011-00000413/2023-10 e 00060-00049722/2023-43, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 44.155, de 20 de janeiro de 2023, conforme anexos I, II, III e IV.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120901/12901	12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						10.695
03.128.8203.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						10.695
Ref. 018017	0069 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	1759.170	10.695	18.000.070
240101/00001	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL						10
12.361.6221.2446	CARTÃO MATERIAL ESCOLAR						10
Ref. 023693	0018 ENSINO FUNDAMENTAL - OCA	99	33.90.48	6	1500.100	10	10
12.362.6221.2446	CARTÃO MATERIAL ESCOLAR						10
Ref. 023694	0013 ENSINO MÉDIO - OCA	99	33.90.48	6	1500.100	10	10
12.365.6207.2442	BOLSA EDUCAÇÃO INFANTIL						10
Ref. 023695	0002 CRECHE	99	33.90.48	6	1500.100	10	10
12.365.6221.2446	CARTÃO MATERIAL ESCOLAR						10
Ref. 023696	0014 PRÉ-ESCOLA - OCA	99	33.90.48	6	1500.100	10	10
12.365.6221.2446	CARTÃO MATERIAL ESCOLAR						10
Ref. 023697	0015 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - OCA	99	33.90.48	6	1500.100	10	10
12.366.6221.2446	CARTÃO MATERIAL ESCOLAR						10
Ref. 023698	0017 ENSINO MÉDIO - OCA						

ANEXO I

DESPESA

ALTERAÇÃO DE QDD

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO À PORTARIA Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.48	6	1500.100	10	10
12.367.6221.2446	CARTÃO MATERIAL ESCOLAR						
Ref. 023699	0016 EDUCAÇÃO ESPECIAL - OCA	99	33.90.48	6	1500.100	10	10
23.691.6207.2575	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL						
Ref. 023700	0004 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DF	99	33.90.39	6	1500.100	8.000.000	8.000.000
23.691.6207.9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref. 023701	0215 APOIO A PROJETOS	99	33.50.41	6	1500.100	10.000.000	10.000.000
150204/15204	21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						62.588
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 018133	0001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99	31.20.91	0	1500.100	7.000	7.000
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 018138	6177 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR-JARDIM ZOOLOGICO-DISTRITO FEDERAL	99	31.20.91	0	1500.100	5.000	5.000
		99	33.20.91	0	1500.100	50.588	55.588
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						13.500.000
26.782.6216.5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
Ref. 023802	0054 VC 379/383	02	44.90.51	6	1701.231	6.000.000	

ANEXO I

DESPESA

ALTERAÇÃO DE QDD

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO À PORTARIA Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
							6.000.000
26.782.6216.5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
Ref. 023803	0055 DF 131 - MONJOLO	06	44.90.51	6	1701.231	5.000.000	5.000.000
26.782.6216.5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
Ref. 023804	0056 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO BELA VISTA	14	44.90.51	6	1701.231	2.500.000	2.500.000
280209/28209	28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						500.000
04.122.6208.1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 023844	9879 CONSELHO TUTELAR	28	44.90.51	6	1500.100	500.000	500.000
570101/00001	57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						62.922
14.422.6211.4213	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE EN						
Ref. 020853	0002 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	62.922	62.922
2023AC00037						TOTAL	32.136.275

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

ALTERAÇÃO DE QDD

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

**R\$ 1,00**

ANEXO À PORTARIA Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						105	
10.122.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 019409	0052	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	105	105	
							TOTAL	105	
2023AC00037								TOTAL	105

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

DESPESA

ALTERAÇÃO DE QDD

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

**R\$ 1,00**

ANEXO À PORTARIA Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120901/12901	12901	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						10.695
03.128.8203.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 018017	0069	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1759.170	10.695	10.695
240101/00001	20101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL						18.000.070
12.361.6221.2446		CARTÃO MATERIAL ESCOLAR						
Ref. 023693	0018	ENSINO FUNDAMENTAL - OCA	99	33.90.39	0	1500.100	10	10
12.362.6221.2446		CARTÃO MATERIAL ESCOLAR						
Ref. 023694	0013	ENSINO MÉDIO - OCA	99	33.90.39	0	1500.100	10	10
12.365.6207.2442		BOLSA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 023695	0002	CRECHE	99	33.90.39	0	1500.100	10	10
12.365.6221.2446		CARTÃO MATERIAL ESCOLAR						
Ref. 023696	0014	PRÉ-ESCOLA - OCA	99	33.90.39	0	1500.100	10	10
12.365.6221.2446		CARTÃO MATERIAL ESCOLAR						
Ref. 023697	0015	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - OCA	99	33.90.39	0	1500.100	10	10
12.366.6221.2446		CARTÃO MATERIAL ESCOLAR						
Ref. 023698	0017	ENSINO MÉDIO - OCA						

ANEXO III

DESPESA

ALTERAÇÃO DE QDD

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

R\$ 1,00

ANEXO À PORTARIA Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
			99	33.90.39	0	1500.100	10	10
12.367.6221.2446		CARTÃO MATERIAL ESCOLAR						
Ref. 023699	0016	EDUCAÇÃO ESPECIAL - OCA	99	33.90.39	0	1500.100	10	10
23.691.6207.2575		PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVE						
Ref. 023700	0004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DF	99	33.90.30	0	1500.100	8.000.000	8.000.000
23.691.6207.9107		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref. 023701	0215	APOIO A PROJETOS	99	33.50.42	0	1500.100	10.000.000	10.000.000
150204/15204	21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						62.588
28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 018133	0001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.91	0	1500.100	7.000	7.000
28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 018138	6177	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR-JARDIM ZOOLOGICO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.91	0	1500.100	50.588	55.588
			99	31.90.91	0	1500.100	5.000	55.588
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						13.500.000
26.782.6216.5745		EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
Ref. 023802	0054	VC 379/383	02	44.90.52	0	1701.231	6.000.000	

ANEXO III

DESPESA

ALTERAÇÃO DE QDD

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

R\$ 1,00

ANEXO À PORTARIA Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
								6.000.000
26.782.6216.5745		EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
Ref. 023803	0055	DF 131 - MONJOLO	06	44.90.52	0	1701.231	5.000.000	5.000.000
26.782.6216.5745		EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
Ref. 023804	0056	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO BELA VISTA	14	44.90.52	0	1701.231	2.500.000	2.500.000
280209/28209	28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						500.000
04.122.6208.1984		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 023844	9879	CONSELHO TUTELAR	28	44.90.52	0	1500.100	500.000	500.000
570101/00001	57101	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						62.922
14.422.6211.4213		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE EN						
Ref. 020853	0002	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	1500.100	62.922	62.922
2023AC00037							TOTAL	32.136.275

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

DESPESA

ALTERAÇÃO DE QDD

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

R\$ 1,00

ANEXO A PORTARIA Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901	23901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL						105	
10.122.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 019409	0052	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	1500.100	105	105	
2023AC00037								TOTAL	105

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 95, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação da Escola Classe 26 de Setembro, vinculada à Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, conforme Processo SEI 00080-00016120/2023-35.

Art. 2º A Escola Classe 26 de Setembro funcionará na QNB 1, Área Especial 1, Setor Central - Taguatinga - Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

### PORTARIA Nº 96, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos III e V, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; incisos II, V, X e XVI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021, da Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em despesas de custeio, categoria de despesa 33.50.43, do Programa de Trabalho nº 12.122.6221.9068.0001, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que serão descentralizados, em caráter complementar, diretamente à Unidade Executora - UEx da Coordenação Regional de Ensino - CRE de Santa Maria.

Art. 2º Os recursos disponibilizados na presente Portaria visam atender às necessidades de manutenção preventiva e reparos nas Unidades Escolares - UEs.

Art. 3º Cabe à CRE, junto às UEs, avaliar e decidir sobre a execução dos recursos, que deverá ser apresentada por meio de documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º Ao avaliar a necessidade de aquisição dos materiais permanentes e serviços, a Coordenação Regional de Ensino deverá observar os princípios previstos no caput, do artigo 37 da Constituição Federal - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com objetivo de adquirir a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Art. 5º A transferência de recursos às CREs da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso, tanto no âmbito da Unidade Regional de Administração Geral - UNIAG da CRE, quanto no âmbito da Gerência de Análise Prévia das Contas - GEAP, da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG.

Art. 6º Os materiais permanentes adquiridos com recursos do PDAF deverão ser objeto de imediata doação por parte das UExs, para que sejam incorporados ao patrimônio da SEEDF, conforme artigo 23 da Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e legislações correlatas.

Art. 7º A liberação dos recursos ocorrerá conforme os valores descritos no Anexo Único desta Portaria, observada a disponibilidade financeira.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

### ANEXO ÚNICO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO	VALOR CUSTEIO	TOTAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00282960/2022-11, resolve:

Art. 1º Declarar extinto o Sigma L2 Norte, situado no SGAN 606, S/Nº, Conjunto A, Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo CEI - Centro de Educação Integral, CNPJ nº 13.809.419/0001-030, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar que a guarda, conservação e manutenção do acervo escolar fiquem sob a responsabilidade da ACEL - Administração de Cursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.709.873/0001-78, situada no SGAS 912, conjunto A, Asa Sul, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO MORONARI

## CORREGEDORIA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 301, de 03 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2022, p. 39, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080.00213108/2022-96, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 302, de 03 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2022, p. 39, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080.00224861/2022-15, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 304, de 03 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2022, p.

39, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080.00223594/2022-51, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 307, de 03 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2022, p. 39, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080.00207899/2022-15, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 305, de 03 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2022, p. 39, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00226019/2022-18, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 306, de 03 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2022, p. 39, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00228849/2022-71, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 308, de 03 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2022, p. 40, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00208583/2022-41, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 309, de 03 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2022, p. 40, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00207648/2022-31, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 310, de 03 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2022, p. 40, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00213473/2022-09, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 311, de 03 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2022, p. 40, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00207703/2022-92, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 313, de 03 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2022, p. 40, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00213940/2022-92, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 315, de 06 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 190, de 07 de outubro de 2022, p. 31, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00232909/2022/51, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 242, de 11 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 153, de 13 de agosto de 2021, p. 45, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes do Processo Disciplinar nº 00080.00160501/2020-16, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00268497/2022-97, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 80, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran nº 587/2022, com fundamento na no Anexo II e III da Instrução Detran/DF nº 363/2011 e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00004422/2023-31, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento pelo período de 12 (doze) meses do BANCO COOPERATIVO SICCOOB S.A, CNPJ 02.038.232.0001-64, para o uso de código de gravames financeiros de Alienação Fiduciária em Garantia e Penhor de Veículos e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 81, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran nº 587/2022, com fundamento na no Anexo I e III da Instrução Detran/DF nº 363/2011 e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00008121/2023-87, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14/02/2023, da CONVEF ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., CNPJ 58.919.903/0001-50, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio e Alienação Fiduciária em Garantia e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 82, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento na no Anexo III, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00007860/2023-51, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07/02/2023, da empresa SIMPALA LANÇADORA E ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., CNPJ 87.945.218/0001-05, para o uso de código de gravames financeiros de inserção e exclusão de compra e venda, com alienação fiduciária em garantia, e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 85, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran nº 587/2022, com fundamento na no Anexo III da Instrução Detran/DF nº 363/2011 e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00010276/2023-83, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07/02/2023, do BANRISUL S.A., CNPJ 92.702.067/0001-96, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Alienação Fiduciária em Garantia e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 1º de fevereiro de 2023

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando Nº 42/2023 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 001/2022 – SEAPE.

I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 06 de fevereiro de 2023, na forma do art. 217, parágrafo 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022 - SEAPE (SEI GDF sigiloso nº 04026-00038278/2021-37 e SEI GDF restrito nº 04026-00030055/2021-21), instaurado por meio da Portaria nº 35, de 07 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 10 de fevereiro de 2022. Constituída a Comissão Permanente de Disciplina para prosseguir conforme DECRETO Nº 43.371, de 27 de maio de 2022, publicado no DODF nº 100, de 30 de maio de 2022, pag. 03 e Portaria nº 142, de 31 de maio de 2022, publicada no DODF Nº 103, de 02 de junho de 2022, pag. 31.

II - Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 07, DE 05 DE JANEIRO DE 2023 (\*)

Regulamenta o embarque prioritário em veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica determinado o embarque prioritário obrigatório de pessoas portadoras de deficiência, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.

§ 1º Os prepostos de cada operadora deverão controlar a entrada de passageiros, para garantir o embarque prioritário.

§ 2º O usuário que não observar o disposto nesta Portaria será impedido de transportar a catraca até que o embarque prioritário seja concluído.

Art. 2º Em caso de descumprimento desta portaria serão aplicadas as devidas penalidades às operadoras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 09, de 12 de janeiro de 2023, página 10.

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a segunda sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quinze horas do dia vinte e cinco do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, por videoconferência, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Bruno Galeano Mourão, José Luiz Barbosa Hermogenes e Alixandre Abel Alvarenga. Abertos os trabalhos, foi solicitado pelo membro Bruno Galeano Mourão diligência nos autos EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00011236/2018-83, o que foi deferido pela Presidente da Sessão, nos termos do art. 13, XV e art. 40, do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Em seguida, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003631/2018-92, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00001036/2018-12, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003896/2018-91, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00001059/2018-27, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00009005/2018-18, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010452/2018-10, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005213/2018-30, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014961/2018-11, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014960/2018-69, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014959/2018-34, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015313/2018-74, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016421/2018-64, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017120/2018-58, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00011489/2018-57, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016199/2018-08, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010195/2018-16, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00011239/2018-17, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015182/2018-25, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015184/2018-14, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015186/2018-11, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014075/2018-80, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015185/2018-69, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00001534/2018-65. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia oito do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00011754/2018-05, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012832/2018-81, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003974/2018-57, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003643/2018-17, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003621/2018-57, EXPRESSO

SÃO JOSÉ 00090-00003997/2018-61, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00000532/2018-59, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00000539/2018-71, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00000547/2018-17, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00000551/2018-85, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00001072/2018-86, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00002915/2018-61, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00001191/2018-39, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00001158/2018-17, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004703/2018-19, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010567/2018-04, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010553/2018-82, URBI – MOBILIDADE URBANA 00090-00017511/2018-72, URBI – MOBILIDADE URBANA 00090-00017509/2018-01, URBI – MOBILIDADE URBANA 00090-00017508/2018-59, URBI – MOBILIDADE URBANA 00090-00017507/2018-12, URBI – MOBILIDADE URBANA 00090-00017499/2018-04, URBI – MOBILIDADE URBANA 00090-0001936/2018-60, URBI – MOBILIDADE URBANA 00090-00001934/2018-71. A reunião foi encerrada às dezesseis horas.

Presidente  
**MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO**  
 Membros:  
**BRUNO GALEANO MOURÃO**  
**JOSÉ LUIZ BARBOSA HERMOGENES**  
**ALIXANDRE ABEL ALVARENGA**

ATA  
 PRIMEIRA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, por videoconferência, com início às quinze horas do dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e três, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Verônica Aparecida da Costa, Amanda Sanches Lima e Bruno Galeano Mourão, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, o Membro Verônica Aparecida da Costa declarou-se impedido de proferir voto nos autos EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005496/2018-10, para fins de cumprimento do disposto no art. 14, X, do Decreto nº 37.174/2016, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Em seguida foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais foi negado provimento: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005538/2018-12, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010454/2018-09, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010456/2018-90, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010457/2018-34, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00008353/2018-60, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004291/2018-17, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004290/2018-72, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004359/2018-68, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004530/2018-39, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004529/2018-12, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004505/2018-55, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004556/2018-87, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004737/2018-11, AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-003139/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-003980/2016, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004471/2018-07, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005470/2018-71, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005496/2018-10, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005521/2018-65, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005522/2018-18, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005523/2018-54, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005524/2018-07, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005525/2018-43. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia oito do mês de janeiro de dois mil e vinte e três: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003138/2018-72, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00002793/2018-11, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00002794/2018-58, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007230/2018-10, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007225/2018-07, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007165/2018-14, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007106/2018-46, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006940/2018-14, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006647/2018-57, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006373/2018-04, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006312/2018-39, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006237/2018-14, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006170/2018-18, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010569/2018-95, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006106/2018-29, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006040/2018-77, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006001/2018-70, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005992/2018-73, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005980/2018-49, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00009363/2018-12, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00008403/2018-17, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006757/2018-19, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006752/2018-96. A reunião foi encerrada às dezesseis horas.

Presidente  
**MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO**  
 Membros:  
**BRUNO GALEANO MOURÃO**  
**AMANDA SANCHES LIMA**  
**VERÔNICA APARECIDA DA COSTA**

ATA  
 SEGUNDA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, por videoconferência, com início às quinze horas do dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e três, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Julia Borges Jeveaux, Bruno Galeano Mourão e Eduardo Rocha de Souza, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais foi negado provimento: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004818/2018-11, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004819/2018-58, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004842/2018-42, EXPRESSO

SÃO JOSÉ 00090-00004871/2018-12, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004873/2018-01, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004910/2018-73, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004374/2018-14, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004385/2018-96, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004531/2018-83, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004686/2018-10, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004532/2018-28, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00006256/2018-32, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00007157/2018-78, URBI – MOBILIDADE URBANA 00090-00017092/2017-98, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00017042/2018-91, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00016191/2018-33, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00016030/2018-40, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00006452/2018-15, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00012748/2018-67, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000145/2018-12, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00001699/2018-37, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00001097/2018-80, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000915/2018-27. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia oito do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00002792/2018-69, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00002060/2018-79, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014872/2018-67, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006746/2018-39, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006706/2018-97, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006701/2018-64, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006563/2018-13, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006519/2018-11, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006468/2018-10, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006318/2018-14, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006316/2018-17, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006314/2018-28, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015305/2018-28, EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-002655/2015, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015183/2018-70, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014529/2018-12, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005765/2018-48, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006631/2018-44, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005697/2018-17, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006055/2018-35, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010623/2018-01, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012836/2018-69, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006276/2018-11. A reunião foi encerrada às dezesseis horas.

Presidente  
**MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO**  
 Membros:  
**BRUNO GALEANO MOURÃO**  
**JULIA BORGES JEVEAUX**  
**EDUARDO ROCHA DE SOUZA**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023  
 O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:  
 TORNAR SEM EFEITO a ORDEM DE SERVIÇO Nº 29 DE 20 DE JANEIRO DE 2023, publicada no DODF nº 016, segunda-feira, 23 de janeiro de 2023, página 62.  
**CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES**

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço Nº 33/2023 - DER-DF/PRESI/SUAFIN, publicada no DODF nº 19, terça-feira, 24 de janeiro de 2023, página 39, ONDE SE LÊ: "...nos períodos de 25/01/23 a 27/01/23 e 30/01/23 a 17/02/23, por motivo de abono de ponto e férias do(a) titular do cargo, respectivamente...", LEIA-SE: "...no dia 25/01/23, por motivo de abono de ponto do(a) titular do cargo...".

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº 122, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

Altera a Portaria nº 137, de 04 de fevereiro de 2022, que instituiu o Protocolo de prevenção e enfrentamento do assédio sexual e a Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual, ambos no âmbito do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 137, de 04 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º-A O fluxo de atuação da Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual no âmbito do Sistema Socioeducativo será estabelecido em seu Regimento Interno, considerando as seguintes etapas:

- I - Receber informações, por meio de contato telefônico destinado exclusivamente para esta finalidade e divulgado nos canais de comunicação oficiais da SEJUS;
- II - Acolhimento inicial às vítimas, com encaminhamentos necessários relativos a atendimento psicossocial, de saúde e orientação jurídica;
- III - Orientar à vítima para definições relacionadas à lotação e rotinas de trabalho, com vistas a garantir:

- a) a proteção das pessoas envolvidas;  
b) a preservação das provas;  
c) a garantia do sigilo das informações.

IV - Recomendar e solicitar providências à Subsecretaria do Sistema Socioeducativo para alterações funcionais temporárias dos servidores envolvidos, até o desfecho da situação, conforme demanda apresentada na fase de orientação."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA PASSAMANI

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 117, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013 e, delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Determinar, dada a complexidade dos trabalhos a serem executados, regime de dedicação exclusiva ao coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação instituída pela Portaria nº 115, de 30 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2023, que visa a instrução dos Processos Administrativos de aquisições e contratações de serviços necessários para organização do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, Quadrênio 2024/2027.

Art. 2º Enquanto perdurar os trabalhos, o coordenador se reportará, excepcionalmente, diretamente a Subsecretaria de Administração Geral para fiel cumprimento dos prazos e instrumentos necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

### CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p. 7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00053570/2021-50, reconduzida por meio da Portaria nº 06 de 10 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 08 de 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALISSON MELO RIOS

### SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA Nº 24, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo inciso III, parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a necessidade de viabilizar o controle e tornar mais célere a comunicação entre as unidades demandantes e as equipes itinerantes relacionadas ao atendimento das ações e operações especiais realizadas pela DF Legal, resolve:

Art. 1º Instituir para fins de gerenciamento de perfil de acesso junto ao Sistema SEI-GDF, sem aumento de despesa, unidade administrativa sob a denominação abaixo, subordinada hierarquicamente ao Gabinete da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, da seguinte forma:

I - DF-LEGAL/GAB/ETAFITOPE - Equipe de Trabalho para Auditoria e Fiscalização Itinerante e Operações Especiais.

Art. 2º O Gabinete enviará à Diretoria de Atendimento ao Cidadão, no prazo de até dois dias úteis, contados da publicação desta Portaria, a relação das pessoas autorizadas a acessar a unidade de que trata o art. 1º desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 26, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, com fundamento no inciso III do artigo 258 da Lei Complementar 840/2011, resolve:

Art. 1º Acolher integralmente o teor do Relatório Final anexo ao processo SEI 04017-00021137/2022-75, proferido pela Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 59, de 27/07/2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 142, de 05/08/2022, pág. 53; prorrogada pela Portaria nº 66, de 26/08/2022, DODF nº 164, de 30/08/2022, pág. 23; reinstaurada pela Portaria nº 78, de 27/09/2022, publicada no DODF

nº 183, de 28/09/2022, pág. 57; prorrogada pela Portaria nº 85, de 21/10/2022, publicada no DODF nº 201, de 25/10/2022; e reinstaurada pela Portaria nº 95, de 23/11/2022, publicada no DODF nº 220, de 25/11/2022; que apura os fatos referidos no Processo SEI-00480-00004566/2021-70, pág. 19, alínea "G" do Relatório de Inspeção nº 02-A/2019-DIAFA/COPTC/SUBCI/CGDF.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AIRTON LIRA

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO Nº 08, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO Nº: 0070-000545/2014 - INTERESSADO: SINVAL SALES FIGUEIRA - ASSUNTO: ANÁLISE DE LEGALIDADE. CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO. CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E AGRÁRIO. REGULARIZAÇÃO DAS OCUPAÇÕES DE IMÓVEIS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. LEI FEDERAL Nº 12.024, DE 2009. LEI DISTRITAL Nº 5.803, DE 2017, ALTERADA PELA LEI DISTRITAL Nº 6.740, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020. CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSO DE IMÓVEL Nº 18/2015 E RESPECTIVO TERMO ADITIVO. DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA E DE CLÁUSULA CONTRATUAL. PARCELAMENTO IRREGULAR. PELA RESCISÃO DO CONTRATO.

Considerando os fundamentos jurídicos lançados na Nota Jurídica nº 36/2023, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta; considerando a Instrução do Subsecretário de Regularização Fundiária; considerando a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que prevê a possibilidade da administração poder "anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"; ACOLHO as razões apresentadas pelas áreas técnicas, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir para DECLARAR A NULIDADE do Contrato de Concessão de Uso Oneroso nº 18/2015, cujo extrato foi publicado no DODF nº 111, de 11 de junho de 2015, pág. 80. Publique-se. Encaminhe-se à SRF/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

Secretário de Estado

DECISÃO Nº 09, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO: 00070-00006150/2019-94 - INTERESSADO: IRINEU CARVALHO DE AGUIAR - ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO - RECURSO ADMINISTRATIVO. DIREITO SANCIONADOR. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5514-D/2019. PENALIDADE DE MULTA. LEI Nº 5.224/2013. DECRETO Nº 36.589/2015. RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO A SER TOMADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL. PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.

Considerando a Nota Jurídica nº 63/2023, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta e considerando parecer técnico da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, cujos argumentos estão sob o amparo da Lei nº 5.800/2017 e do Decreto nº 38.981/2018, ACOLHO as razões apresentadas pelas áreas técnicas, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir para RECEBER o recurso interposto pelo interessado, por meio do processo nº 00070-00000394/2023-40, tendo em vista sua tempestividade.

Quanto ao mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, e mantenho a aplicação da multa, uma vez que as alegações do autuado não são suficientes para desconstituir a aplicação da referida penalidade. Publique-se. Encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

Secretário de Estado

DECISÃO Nº 10, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO Nº: 0070-001791/2011 - INTERESSADO: VIRGINIA OLIVEIRA BRAINT ASSUNTO: ANÁLISE DE LEGALIDADE. CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO. CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E AGRÁRIO. REGULARIZAÇÃO DAS OCUPAÇÕES DE IMÓVEIS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. LEI FEDERAL Nº 12.024, DE 2009. LEI DISTRITAL Nº 5.803, DE 2017, ALTERADA PELA LEI DISTRITAL Nº 6.740, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020. CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSO DE IMÓVEL RURAL Nº 005/2015. DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA E DE CLÁUSULA CONTRATUAL. PARCELAMENTO IRREGULAR. PELA RESCISÃO DO CONTRATO.

Considerando os fundamentos jurídicos lançados na Nota Jurídica nº 67/2023, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta; considerando a Instrução do Subsecretário de Regularização Fundiária; considerando a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que prevê a possibilidade da administração poder "anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"; ACOLHO as razões apresentadas pelas áreas técnicas, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir para DECLARAR A NULIDADE do Contrato de Concessão de Uso Oneroso nº 74/2015, cujo extrato foi publicado no DODF nº 111, de 16 de abril de 2015, pág. 78. Publique-se. Encaminhe-se à SRF/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

Secretário de Estado

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR LEONARDO MIGUEL OTTONI do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH 10000860, de Assessor, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, YURI GOMES SOUZA BENEDITO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGH 10000863, de Assessor Técnico, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR YURI GOMES SOUZA BENEDITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH 10000860, de Assessor, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR PAULA GEOVANA MENEZES BRAULINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGH 10000863, de Assessor Técnico, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR WANESSA FERNANDES E OLIVEIRA RITO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGH B0001608, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA MOREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGH B0001608, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LYGIA TSUZUKI YASUDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH 01400269, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 26 de janeiro de 2023.

EXONERAR DANILO RIBEIRO MACHADO, matrícula 02818876, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGH 00002668, de Subsecretário, da Subsecretaria de Estruturação e Documentação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS VENTURA VASCONCELLOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGH 00002668, de Subsecretário, da Subsecretaria de Estruturação e Documentação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR JERUZA PEREIRA XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 02812622, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGH 00002658, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR KÁTIA TAVARES DE OLIVEIRA RIBEIRO MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGH 00002658, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR LUCAS LIMA RIBEIRO, matrícula 02779625, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGH 00001670, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA PEREIRA LIMA XAVIER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGH 00001670, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBSON ALVES MOREIRA, matrícula 02766418, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGH 40000045, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR LETÍCIA GRAZIELA LIMA DOS SANTOS ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGH 40000045, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA AFONSO CAIXETA, matrícula 02775638, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGH 00002566, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA SANTA CRUZ DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGH 00002566, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBERTO AVELINO BONIFÁCIO, matrícula 02814870 do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGH 00002686, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR ODIRLEY DE JESUZ SANTIAGO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGH 00002686, de Assessor Especial, da Subsecretaria de

Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NEYLA PAYENNE CARDOSO ALVARENGA ROSA, matrícula 0281126X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGH 00002562, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR CÁSSIA EDUARDA ALVES BARCELOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGH 00002562, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DARLON GERMANO DE AQUINO, matrícula 16893816, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGH 00002683, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELA GONÇALVES KESSELRING para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGH 00002683, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TÂNIA GUEDES LIMA SILVA, matrícula 02808463, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGH 00002672, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Estruturação e Documentação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR THAYNÁ VALENÇA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGH 00002672, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Estruturação e Documentação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SERGIO DE ARAUJO, matrícula 02806932, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGH 00002726, de Assessor Especial, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL LIMA RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGH 00002726, de Assessor Especial, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 02819740, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGH 00001686, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR MILTON MENDES FERNANDES JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGH 00001686, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VINICIUS DOS SANTOS PRADO, matrícula 02786362, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGH 00002684, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA GOMES DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGH 00002684, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR ANDERSON FREIRE DE SOUZA, matrícula 02737329, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGH 00002680, de Subsecretário, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA SOARES LOPES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGH 00002680, de Subsecretário, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GLAUCIENE CARDOSO OLIVEIRA, matrícula 02818841, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGH 00002737, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE CAMPOS DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGH 00002737, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DARLENE SAMARITANA BATISTA PINTO, matrícula 02814773, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGH 00002670, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Estruturação e Documentação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA NUNES CLAVERO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGH 00002670, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Estruturação e Documentação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PHELIPE GOIS PEREIRA, matrícula 02800357 do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH 00002734, de

Gerente, da Gerência de Frota, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO ARNALDO DE QUEIROZ CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002734, de Gerente, da Gerência de Frota, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA NATASHA RIBEIRO HAQ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00002738, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR NELSON RODRIGUES DA CRUZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00002675, de Diretor, da Diretoria de Captação de Recursos, da Subsecretaria de Estruturação e Documentação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR ARIADNE FERNANDES MACIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05800226, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR ANA FLÁVIA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05800226, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra nº 1-A, de 1º de janeiro de 2023, página 13, o ato que nomeou MARCELO IZIDORO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME CAVALCANTI HENRIQUE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 40000378, de Assessor Especial, da Assessoria de Órgãos Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA MOREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 40000382, de Assessor Especial, da Unidade de Monitoramento de Parcerias, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO ANDRÉS VALCANAIA BERMÚDEZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 40000382, de Assessor Especial, da Unidade de Monitoramento de Parcerias, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR LIVIA CRISTINA BRAZ DE DOMENICO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00001885, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELA MAXIMO BEZERRA DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00002099, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA MAIA DE SOUZA BRITO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00001885, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELO GUILHERME NASCIMENTO DA CRUZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00002099, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR LEONÍSIA GARCÍAS DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0000266, de Assessor, do Conselho da Pessoa com Deficiência, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS DE ALBUQUERQUE COSTA MENEZES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0000266, de Assessor, do Conselho da Pessoa com Deficiência, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR MILENA RAMOS CÂMARA DE GODOY para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 00001520, de Subsecretário, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA CECÍLIA CARDOSO DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 14387158, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003138, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Programação em Saúde, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS ALESSA LEITE, Médica da Família e Comunidade, matrícula 16735579, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003138, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Programação em Saúde, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIELA SILVA MIRANDA, Enfermeira, matrícula 01384295, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 00000719, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 01747053, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003123, de Assessor, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 01747053, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 00000719, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GRACIELA JAQUELINE PAULI GIL CARDOSO, Assistente Social, matrícula 14369044, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003123, de Assessor, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA JOSÉ OLIVEIRA, Assistente GAPS -Técnico de Higiene Dental, matrícula 16889568, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005365, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KATHARINE BRAGA GOMES BRUM, Farmacêutico-Bioquímico Farmácia, matrícula 17097207, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005365, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR NATHANI CRISTINE DO CARMO RAMOS, Fonoaudióloga, matrícula 17093473, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005352, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LUCIA DE SOUZA MONTIJO, Enfermeira, matrícula 1834967, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005352, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDILENE MARIA BANDEIRA DE ALMEIDA, Assistente Social, matrícula 180426X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004415, de Chefe, do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MIRIELEM NEIVA COSTA, Assistente Social, matrícula 1738674, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004415, de Chefe, do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LETICIA TEODORO ALVES DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula 16728912, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004456, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VALQUIRIA VICENTE DA CUNHA BARBOSA, Enfermeira, matrícula 14356384, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004456, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MYRIAN FERNANDES DE ARAUJO PIRES, Enfermeiro - Família e Comunidade, matrícula 17091748, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004452, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRIGIDA LUSTOSA DE FREITAS MELO, Enfermeiro, matrícula 14408155, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004452, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DELCIADES TADEU OLIVEIRA GOMES, Assistente em GAPS - Técnico de Radiologia, matrícula 01321005, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00001373, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA CARDOSO PINHEIRO, Técnico em Enfermagem, matrícula 16734998, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00001373, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSELÂNDIA NUNES ARAUJO VIEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1454382, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005689, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Samambaia Unidade II, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GERALDO ANTÔNIO DO CARMO JUNIOR, Técnico em Enfermagem, matrícula 0199610X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005689, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Samambaia Unidade II, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FABRÍCIA FUNCHAL FERREIRA, Cirurgiã Dentista, matrícula 1686851X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005279, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 do Riacho Fundo II, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA ARAGÃO GOMES DE SOUSA, Enfermeira da Família e Comunidade, matrícula 17072360, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005279, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 do Riacho Fundo II, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIARA DE OLIVEIRA PEREIRA, Fonoaudióloga, matrícula 16974980, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005021, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LORENA HELEN SOUZA DE OLIVEIRA, Fonoaudióloga, matrícula 17049199, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005021, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ISABEL MARQUES ROMUALDO, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1299948, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005023, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANY DIAS FONSECA, Médica - Terapia Intensiva Adulto, matrícula 16968603, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005023, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ELISDAIANE SOUSA E SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula 16803124, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005859, de Chefe, do Núcleo de Creche, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA LEITE MARTINS, Técnica em Enfermagem, matrícula 16730089, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005859, de Chefe, do Núcleo de Creche, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DINAR FERREIRA DA SILVA, matrícula 16896971, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 55002925, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 09 de janeiro de 2023.

NOMEAR SAULO DE RESENDE VIANNA BARBOSA, matrícula 01985817, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 55002925, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL MONTEIRO OLINTO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1630415, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005416, de Gerente, da Central de Regulação Interestadual e de Alta Complexidade, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CARLOS CASTELO BRANCO FILHO, Psicólogo, matrícula 1512374, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005416, de Gerente, da Central de Regulação Interestadual e de Alta Complexidade, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLÁUDIO LUIS SOUZA BORGES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 07200160, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar de 03 de outubro de 2022.

EXONERAR, a pedido, ROGÉRIO DA CRUZ SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07200268, de Assessor Técnico, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar de 03 de outubro de 2022.

EXONERAR LUIZ ISÁO KANEKO NETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 07200156, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR ARLETE OLIVEIRA SANTOS GONDAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 07200156, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELLY DOS SANTOS FERNANDES MONTEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200263, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA DA SILVA BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200263, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR ANE KELI PEREIRA LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 07200166, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA COSTA DE CARVALHO SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 07200166, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR HANNA BRAGA FRANCO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200241, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR SILVINO KLEBER DA SILVA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200241, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR IAGUARA FLOR FÁRIA DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07200242, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR JOHN VINÍCIUS FRANCK MENDES GONELI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07200242, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIEL FERRAZ DE ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 07200243, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA DUARTE DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 07200243, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR DANIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07200264, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR MARCILEIA MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07200264, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR VALÉRIA CRISTINA DE MORAIS SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07200247, de Assessor Técnico, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR REJANE VIEIRA FELIX para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07200247, de Assessor Técnico, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR RUBENS JOSÉ DE MAGALHÃES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07200267, de Assessor Técnico, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE FERREIRA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07200267, de Assessor Técnico, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA SELITA SANCHES CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200255, de Assessor, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividade Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200255, de Assessor, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividade Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR SANDRA PEREIRA MARCELO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07200257, de Assessor Técnico, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividade Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ DE ANCHIETA PEREIRA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07200257, de Assessor Técnico, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividade Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR ANA MARTA TELES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200273, de Assessor, da Gerência de Licenciamento Eventual, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA QUEIROZ BRAGA DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200273, de Assessor, da Gerência de Licenciamento Eventual, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR ÉRIKA CALDEIRA ROZYCKI do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 007200221, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO HUMBERTO SOUTO DE MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 007200221, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FABIANA LUCENA BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08000104, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, REJANE CHRISTINA SILVA DE ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08000144, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR SONIA MARIA RODRIGUES para exercer do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DAVI DA SILVA OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 08000138, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 08000138, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR VANESSA DE CASTRO ALMEIDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08000165, de Diretor, Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA EDUARDA MOREIRA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08000165, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SONIA MARIA RODRIGUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08000192, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR DAVI DA SILVA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08000192, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LENIMAR FERREIRA CAETANO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 08100122, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, a contar de 25 de janeiro de 2023.

EXONERAR FILIPE MATEUS RODRIGUES DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 08100138, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR SERGIO DE ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 08100138, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR GISLAINE DELMIRO PESSOA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08100104, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUCIENE CARDOSO OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08100104, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA LUCIANE SALES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08100077, de Assessor, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, a contar de 25 de janeiro de 2023.

NOMEAR FERNANDA AFONSO CAIXETA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08100077, de Assessor, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR JOAO BATISTA RODRIGUES FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08100084, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR TÂNIA GUEDES LIMA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08100084, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR JANE YARA CRISPIM DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08100079, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR MARLÚCIO CASTRO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08100079, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR NELSON BENEDITO DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08100086, de Chefe, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON ALVES MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08100086, de Chefe, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO VITOR SANTOS LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH B0001614, de Assessor Técnico, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR ELANNE BASTOS RIBEIRO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH B0001614, de Assessor Técnico, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR MAURÍCIO DE LIMA DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08100075, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR PHELPE GOIS PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08100075, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR ANNA GIULLIA CERQUEIRA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08100089, de Assessor, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08100089, de Assessor, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR FELIPE RODRIGUES SOARES COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08100097, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR DARLENE SAMARITANA BATISTA PINTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08100097, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR MARINA APARECIDA LOPEZ D'ALCANTARA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08100078, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO AURÉLIO CARNEIRO MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08100078, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR FELIPE GUIMARÃES TORRES HENRIQUE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08100076, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR DARLON GERMANO DE AQUINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08100076, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIELA ROCHA CORREIA SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08100132, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS DOS SANTOS PRADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08100132, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA RITA MARQUES SODRÉ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08100135, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR NEYLA PAYENNE CARDOSO ALVARENGA ROSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08100135, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS MENDES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08100136, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO AVELINO BONIFÁCIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08100136, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELA BATISTA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 08100141, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR JERRY ADRIANO CASTRO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 08100141, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR JULIMAR PEREIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08100133, de Gerente, da Gerência de Cultura, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR KÉSIA PAULA DA SILVA ROSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08100133, de Gerente, da Gerência de Cultura, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR JOABE NUNES CONCEIÇÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08100144, de Chefe, do Núcleo de Transporte e Serviços Gerais, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR WESLEI FALCÃO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08100144, de Chefe, do Núcleo de Transporte e Serviços Gerais, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR EDIVAN LOURENCO DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08100129, de Assessor Técnico, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR ELIAKIM CLEMENTE DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08100129, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, LOYANE DAMARES PEREIRA DE SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08300151, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, a contar de 06 de janeiro de 2023.

NOMEAR WELLINGTON COUTO DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08300151, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR ISANY SOARES DE MOURA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00000163, de Assessor, da Assessoria de Projetos Especiais, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO CARMO NUNES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00000163, de Assessor, da Assessoria de Projetos Especiais, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR HILDETE DE SOUZA NEVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00000037, de Chefe, da Assessoria de Projetos Especiais, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00000037, de Chefe, da Assessoria de Projetos Especiais, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR MONICA ALMEIDA DE CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 09700115, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR OSNI BUENO DE FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 09700115, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, ANDRE LUIZ FAGUNDES MANSUR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09700121, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR GISELENE GONÇALVES MACHADO DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09700121, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeada para outro cargo, GISELENE GONÇALVES MACHADO DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09700126, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE LUIZ FAGUNDES MANSUR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09700126, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR WELLINGTON SOARES RIBEIRO JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 09700159, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR LOURDES SANCHES SOLON RUDÁ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 09700159, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, OSNI BUENO DE FREITAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09700164, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR NEMIAS CARVALHO RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09700164, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, NEMIAS CARVALHO RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09700161, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO MACIEL DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09700161, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, MARCELO MACIEL DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09700136, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR ELVIS SUARES ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09700136, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GLEICIANE MARIA MONTALVÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09300101, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, a contar de 16 de janeiro de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RONNEY HERÉDIA CERUTTI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09300109, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR RONNEY HERÉDIA CERUTTI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09300101, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR VANUZIA LISBOA RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09300109, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº18, de 25 de janeiro de 2023, página 32, o ato que exonerou JOSE APOLINARIO JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10100085, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº18, de 25 de janeiro de 2023, página 32, o ato que nomeou JOABE NUNES CONCEIÇÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10100085, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 17 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2023, página 15, o ato que nomeou PRICILA MACARIO BOLINA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental...", LEIA-SE: "...Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde...".

#### DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 31 de janeiro de 2023

Processo: 00014-00000161/2023-58. Interessado: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CONCESSÃO ABONO DE PERMANÊNCIA.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 107228-5, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X, com fundamento no artigo 114, da Lei Complementar nº 840/2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 24 de janeiro de 2023, data em que completou os requisitos para a concessão da aposentadoria voluntária, com base no art. 6º da EC nº 41/2003 e ter optado por permanecer em atividade.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

**CASA CIVIL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CÁTIA ZILENE VILAS BOAS LEMOS, matrícula 1.683.242-6, Assessora Especial, símbolo CPE-07, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO, matrícula 125.652-1, Chefe, símbolo CPE-04, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 06 a 17 de fevereiro de 2023, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EDNA VILAS BOAS SILVA, matrícula 1.676.494-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Ouvidoria, da Casa Civil Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, SÉRGIO GAZE DE MOURA, matrícula 1.655.954-1, Ouvidor, símbolo CPE-06, da Ouvidoria, da Casa Civil Distrito Federal, no período de 01 a 20 de fevereiro de 2023, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CÍNTIA MOUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula 1.689.663-7, Assessora Especial, símbolo CNE-07, da Unidade de Análise de Demandas de Órgãos de Controle, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, KAREN ROCHA LEMOS CAVALCANTE, matrícula 1.690.431-1, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Análise de Demandas de Órgãos de Controle, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 23 de fevereiro a 04 de março de 2023, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

PORTARIA Nº 14, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MICHELLE MAIA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 1.699.410-8, Assessora Especial, símbolo CNE-07, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ROSATILDE SANTANA CARVALHO LIMA, matrícula nº 1.687.060-3, Coordenadora de Articulação de Ações de Governo, símbolo CNE-06, da Coordenação de Articulação de Ações de Governo, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 08 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2023 e de 22 de maio a 10 de junho de 2023, por motivo de afastamento de férias regulamentar da titular.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTIMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 31 de janeiro de 2023, as férias do servidor CLAUDINEI DE MOURA MARTINS, matrícula 42.476-5, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CPC-02, da Administração Regional de Planaltina, referente ao 1º período do exercício de 2023, marcadas para o período de 30 de janeiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2023, ficando assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período suspenso. Processo nº 00135-00000340/2023-46.

WESLEY FONSECA FRAGA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tomar sem efeito a Ordem de Serviço nº 05, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na Comissão Especial de Locação de Imóvel, para produção, avaliação de imóvel, análise contratual para instalação da Sede da Administração Regional do Park Way, RA-PW, que se processará mediante modalidade de licitação, a ser determinada com fundamento na Lei nº 8.666/93, e será composta pelos seguintes membros:

I - ABDON LUIZ DE SOUSA DE BARROS, matrícula 171.098-18, Chefe de Gabinete, Presidente da Comissão Especial;

II - RENATA PIMENTA TERRA, Matrícula 171.011-90, Gerente de Administração;

III - THAISA DUARTE FERREIRA, matrícula 126.974-7, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional;

V - GIULIANO SAMAGALHO DE ABREU, matrícula 170.756-96, Gerente de Orçamento e Finanças;

VI - IGOR DOS SANTOS COSTA, matrícula 169.994-95, Chefe do Núcleo de Informática.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSDETE SOARES BENEVIDES

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA Nº 30, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e o que consta do processo nº 0040-003096/2002, resolve:

RETIFICAR, na Portaria nº 705, de 25 de outubro de 2002, publicada no DODF nº 208, de 29/10/2002, página 5, os atos que averbaram o tempo de serviço e contribuição do servidor MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, matrícula nº 110.489-6, para fazer constar: Excluir a averbação de 65 dias, relativos ao período de 08/02/78 a 13/04/1978, por não mais constar da nova Certidão de Tempo de Contribuição apresentada pelo servidor interessado; e ainda para ONDE SE LÊ: "...Averba 244 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/03/96 a 30/10/1996...", LEIA-SE: "...Averbar 205 dias relativos aos períodos de 01/03/1996 a 31/07/1996 e de 01/09/1996 a 31/10/1996, como Contribuinte Individual, conforme demonstrados na nova Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS...".

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

**CHEFIA DE GABINETE**

PORTARIA Nº 31, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso VIII do art. 1º, da Portaria nº 05, de 10 de janeiro de 2023, com base no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; em observância ao art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo nº 00040-00020944/2021-97, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 501, de 10 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 212, de 12 de novembro de 2021, páginas 25 e 26, o ato que designou PAULO HENRIQUE DE SOUZA ASSIS, matrícula nº 109.544-7, para substituir o(a) Coordenador(a), da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JANINE FARIAS SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Institui Grupo de Trabalho para apresentar proposta de organização da carreira de Gestão de Informações Sociais, Socioeconômicas e Governamentais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF

CODEPLAN, no exercício das respectivas atribuições legais e regimentais, e considerando o que dispõe o inciso I do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o § 1º do art. 8º da Lei nº 7.154, de 07 de junho de 2022, que cria o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para apresentar proposta de organização da carreira de Gestão de Informações Sociais, Socioeconômicas e Governamentais, criada pelo § 1º do art. 8º da Lei nº 7.154, de 07 de junho de 2022.

Art. 2º O Grupo de Trabalho a que se refere esta Portaria Conjunta tem a seguinte composição:

I – Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal:

- a) OZIEL MÁRCIO DA SILVA CASTRO, matrícula nº 277.186-1, Chefe da Unidade de Administração de Carreiras e Emprego Público;
- b) PATRÍCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 280.897-8, Diretora de Carreiras e Remuneração;
- c) LUIZ HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 125.887-7, Assessor Especial da Unidade de Administração de Carreiras e Emprego Público ; e
- d) MARILUCIA CRUZ PRESTES DA COSTA, matrícula nº 175.818-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

II – Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF Codeplan:

- a) LEONARDO JONAS FRAGOLA, matrícula nº 62-0, Assessor Especial da Diretora de Estudos e Políticas Sociais;
- b) MEIRE MOHN, matrícula nº 1.175-4, Psicóloga; e
- c) ALINE DA NÓBREGA OLIVEIRA, matrícula nº 3.210.006-X, Coordenadora de Estudos Ambientais.

Art. 3º A coordenação das atividades do Grupo de Trabalho será realizada pelo/a representante indicado/a na alínea “a” do inciso I do artigo 2º.

Art. 4º O Grupo de Trabalho tem o prazo de 90 dias para conclusão das atividades, prorrogável por igual período.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pelos membros do Grupo Trabalho são consideradas prestação de serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

JEANSLEY CHARLES DE LIMA

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN

PORTARIA Nº 72, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar WENDEL CARRIJO CARVALHO, matrícula 0109.022-4, para atuar como Executor Titular, e EDÉSIA BRETAS DE ALMEIDA, matrícula 92.346-X, para atuar como Suplente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2022 - SEPLAD, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD/DF) e a empresa PAGPLAN SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS LTDA, para viabilizar o recebimento de tributos e outras receitas públicas do Distrito Federal por meio de cartões de crédito, nos termos do DECRETO Nº 39.972, DE 22 DE JULHO DE 2019. Processo SEI nº 00040-00027010/2022-67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e designações em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00037207/2021-23, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 33, de 24 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 222, de 1º de dezembro de 2022, página 29, o ato que designou RODRIGO PIRES DE SOUZA, matrícula nº 278.899-3, para substituir o (a) Diretor (a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informática, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.272-X, para substituir o (a) Diretor (a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras

Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informática, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00002746/2023-44, resolve:

DESIGNAR JOSÉ FRANCISCO PORTELA FONTINELE, matrícula nº 1.430.918-1, para substituir EUGÊNIO DE MORAIS CARREIRO, matrícula nº 127.706-5, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Cadastro, da Coordenação de Cadastro e Regularização Imobiliária, da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 08 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023, por motivo de férias regulamentares do titular.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Em 02 de fevereiro de 2023

PROCESSO: 00040-00005536/2019-91. INTERESSADA: MARIA ALICE DE SOUZA MILHOMENS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação de disposição da servidora MARIA ALICE DE SOUZA MILHOMENS, matrícula nº 42.823-X, Auditora Fiscal de Resíduos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF Legal), à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2023 até 31/12/2024. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Atendimento e Apoio a Fiscalização, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se ao DF Legal para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Em 02 de fevereiro de 2023

PROCESSO: 04035-0000062/2023-51. INTERESSADA: SAYONARA PINHEIRO SAMPAIO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão da servidora SAYONARA PINHEIRO SAMPAIO, matrícula nº 92.404-0, Analista Técnica-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Cruzeiro (RA-CRUZ), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-06, de Assessora, da Comissão Permanente de Disciplina, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, § 3º, 153, I e II, 154, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à RA-CRUZ, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a IONICE VIEIRA, companheira do ex-servidor CARLÚCIO SALES MARTINS, 102.004-8, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19/01/2023. Processo SEI nº 00413-00000366/2023-86.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de

19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a SONIA ROSA DE PAULA CAMPOS, cônjuge do ex-servidor LEOLINO CEZAR DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 22.698-X, Analista em Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15/01/2023. Processo SEI nº 00413-00000362/2023-06. CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a JOÃO EVANGELISTA REIS, cônjuge da ex-servidora NECI JORGE REIS, matrícula nº 1.400.489-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08/09/2022. Processo SEI nº 00413-00000304/2023-74.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a LINDONETE DOS SANTOS NUNES, companheira do ex-servidor RAIMUNDO DO CARMO DE OLIVEIRA, matrícula nº 74.775-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15/11/2022. Processo SEI nº 00413-00000254/2023-25.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva nº 14 de 26/01/2023, publicada no DODF nº 20, de 27/01/2023, o ato que retificou a pensão vitalícia efetivada pela Ordem de Serviço Coletiva nº 166, de 16/12/2021, publicada no DODF nº 235, de 17/12/2021, a SAYONARA BARBOSA DE SOUZA ARAGÃO, cônjuge, e pensão temporária a ANA LIZ DE SOUZA ARAGÃO e ROBERTA DE MELO ARAGÃO, filhas do ex-servidor MARCUS ARAGÃO DE SOUZA, matrícula nº 1.687.571-0, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Terceira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...Ordem de Serviço Coletiva nº 166, de 16/12/2021...", LEIA-SE: "...Ordem de Serviço Coletiva nº 166, de 16/12/2021...", ficando ratificados os demais termos da retificação. Processo SEI nº 00060-00559855/2021-61.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva nº 11, de 27/01/2022, publicada no DODF nº 20, de 28/01/2022, o ato que reviu a pensão temporária efetivada pela Ordem de Serviço Coletiva, nº 890, de 23/10/2020, publicada no DODF nº 203, de 26/10/2020, a CLAUDIO LUIZ DE SOUZA MARTINS JÚNIOR, LUCAS MARÇAL DE SOUZA MARTINS e ISABELA MARÇAL RIBEIRO, na qualidade de filhos da ex-servidora MARIANA MARÇAL LIMA, matrícula nº 1434.776-8, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico em Nutrição, Classe Segunda, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico em Nutrição, Classe Segunda, Padrão II...", LEIA-SE: "...Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 2ª Classe, Padrão II...", ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo SEI nº 00060-00307527/2020-09.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva nº 156, de 29/12/2022, publicada no DODF nº 01, de 02/01/2023, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARILENE VIEIRA DE SOUZA, cônjuge do ex-servidor HUMBERTO DE SOUSA SILVA, matrícula nº 140.061-4, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiário de pensão temporária, PEDRO DE SOUZA SILVA, na condição de filho do ex-servidor, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00060-00470953/2022-31.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA CAROLINA FERREIRA DA SILVA, matrícula 281.287-8, para substituir WÂNIA ROMAGUEIRA CALIXTO, matrícula 278.819-5, Diretora de Plano de Saúde Interina, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, excepcionalmente, no período de 30/01 a 05/02/2023, por motivo de atestado médico, conforme Processo 04001-00000351/2023-75.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 1º de fevereiro de 2023

Processo SEI: 00060-00216930/2021-01. Interessado: HÉLVIO DURANTE DE OLIVEIRA, matrícula: 131.056-9. Assunto: RECURSO - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, resolve:

I - Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, o Despacho - SES/CONT (100029063), por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER o RECURSO interposto pelo servidor JEFERSON DE SOUZA BULHOSA JÚNIOR, matrícula nº 124361-6, visto que tempestivo e, no mérito, NEGAR-LHE provimento. DECIDO, portanto, pela APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE 12 (DOZE) DIAS, CONVERTIDA EM MULTA DE CINQUENTA POR CENTO DO VALOR DIÁRIO DA REMUNERAÇÃO POR DIA DE SUSPENSÃO, com amparo nos artigos 257, 191, inciso IV, e artigo 200, §3º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, mantendo-se incólume a decisão recorrida.

II - Restituam-se ou autos à Controladoria Setorial de Saúde para ciência e adoção das providências cabíveis.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 02 de fevereiro de 2023

Processo nº: 0271-000987/2016. INTERESSADO: CLEUCIA GRIGATI FIRMINO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) CLEUCIA GRIGATI FIRMINO, matrícula nº: 1662020-8, cargo TECNICO ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 690/2022 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 20/06/2022, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 0271-000987/2016.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 02 de fevereiro de 2023

Processo nº: 00060-00225621/2017-37. INTERESSADO: MARIA JOSE DA PAIXAO SOBRINHO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) MARIA JOSE DA PAIXAO SOBRINHO, matrícula nº: 0147284-4, cargo TECNICO ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 697/2019 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 23/07/2019, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00225621/2017-37.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 02 de fevereiro de 2023

Processo nº: 00060-00029225/2018-61. INTERESSADO: ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº: 0134974-0, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 035/2020 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 22/01/2020, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00029225/2018-61.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 02 de fevereiro de 2023

Processo nº: 00060-00437664/2020-69. INTERESSADO: WENDEL DE ARAUJO PEREIRA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º,

§2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) WENDEL DE ARAUJO PEREIRA, matrícula nº: 1.438.418-3, cargo Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde – Especialidade: Condução de Veículos, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo de Readaptação Funcional nº 43/2022 - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, de 21/11/2022, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00437664/2020-69.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00131221/2022-29 (104875350), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2022A, celebrada com a empresa CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, que tem por objeto a aquisição de itens do Laboratório Central (LACEN): TIRAS COM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÃO, AMPICILINA e outros, conforme processo nº 00060-00131221/2022-29, a saber: 1. FABIANO JOSE QUEIROZ COSTA, matrícula 171361-2, lotado(a) no(a) GBM/LACEN/SVS/SES, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 287/2022-SES/DF (101321068) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ADILSON RAMOS NUNES, matrícula: 139.322-7, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00156986/2021-91.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) IVAN SILVA PAIVA, matrícula: 01395033, na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde – Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00285127/2021-16.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA JULIA MENEZES DA CUNHA, matrícula: 01300385, na Carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00344697/2021-47.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) VERA LUCIA ARAUJO XAVIER, matrícula: 1400347, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00022178/2022-10.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) CLAUDIA BONFIM ALMEIDA, matrícula: 01306324, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao

período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00000775/2022-85.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) WILMAR VIEIRA DE MELO, matrícula: 0135811-1, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00003235/2022-53.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) EDLENE BAPTISTA MARIANO, matrícula: 01291157, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00442843/2021-07.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) VIRGILIO MENDES DA ROCHA, matrícula: 0126656X, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00463028/2021-73.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) CLARICE DE JESUS CARVALHO, matrícula: 0136273-9, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 04016-00121905/2021-37.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) GUANACIRA SANTOS SANTANA, matrícula: 01307614, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00017265/2022-47.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) WILSON DE SOUZA E SILVA, matrícula: 01270710, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Anestesiologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 04016-00001538/2022-37.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ROSANE HELENA MARTINS, matrícula: 01829491, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Segunda Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00021788/2022-98.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) JORGE LUIS RODRIGUES GARCES, matrícula: 01321447, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00161149/2022-64.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) NARCISA SILVA MATOS, matrícula: 1300164, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 0061-023696/1996.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) FRANCISCO CARLOS A SILVA, matrícula: 0117861X, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à

Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00000336/2022-72.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) DENISE CRISTINA BONIFÁCIO, matrícula: 01361562, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00551001/2021-37.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) LÍGIA MARIA FONTES DOS SANTOS, matrícula: 0129849-6, na Carreira Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00476699/2021-02.

FELLIPE DIENER FONSECA

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA SILVA DALCOLMO CUNHA, matrícula 1.697.702-5, com disponibilização de 10 (dez) horas semanais, pelo período de 180 dias, para exercer a função de Referência Técnica Distrital (RTD) Colaborador da Ginecologia Oncológica, na Assessoria de Política de Prevenção e Controle do Câncer, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDDI SOFIA SERICIA M. MEDREI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a publicação da Portaria Nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando o Anexo I da referida portaria, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ARISTOTENIS CARDOSO CRUZ, matrícula 142187-5, lotado na UCLC - HRAN, da função de RTD em Cirurgia Bariátrica, designado pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, de 29 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 207, de 03 de novembro de 2020.

Art. 2º Designar o servidor HENRIQUE HORTA BARBOSA FILGUEIRAS POHL, matrícula: 153377-0, lotado na UCLC do Hospital Regional Leste - HRL, utilizando as horas cedidas ao HRAN, para exercer a função de RTD em Cirurgia Bariátrica, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.

Art. 3º Designar o servidor ARISTOTENIS CARDOSO CRUZ, matrícula 142187-5, lotado na UCLC - HRAN, com carga horária de 04 horas para exercer a função de RTD Colaborador em Cirurgia Bariátrica, pelo período de 03 meses.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDDI SOFIA SERICIA M. MEDREI

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 13, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor de respectiva contribuição previdenciária por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade aos (a) servidores (a) MARCELA ROSA MARQUES LOPES, TÉCNICO ENFERMAGEM, matrícula 0150586-6, com fundamento no art.3º. § 1º. da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art.53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 02/01/2023, Processo SEI: 00060-00002622/2023-53.

MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ROSANE VEIGA LOPES, Matrícula 165.009-2, no cargo de FARMACÊUTICO BIOQ. FARMÁCIA, Classe/Padrão ES - 14, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2 - GUARÁ, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 15/07/2021, conforme disposto em Processo SEI Nº 00060-00546073/2022-43.

MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04/07/2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ROSINEIDE DANTAS RAMALHO DE LIRA, 131.399-1, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 860 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 10 dias, prestados a Secretaria de Saúde do DF, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01 de outubro de 1991 a 06 de fevereiro de 1994, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 1 dia para fins de adicional, referentes à licença médica para acompanhar pessoa da família, conforme processo nº 0061-046206/1996.

MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESTITUIR o(a) servidor(a) FABIO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA, Matrícula Nº 14422581, do cargo de Substituto do(a) Chefe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o(a) servidor(a) AMANDA GOMES MENDES, Matrícula Nº 14422581, para substituir o(a) Chefe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a Ordem de Serviço nº 27, de 18 de janeiro de 2022 (DODF Nº 244, de 20 de janeiro de 2022) e designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital da Região Leste:

- I - Presidente: MARCOS DINO DE SOUSA, Matrícula: 16850351;
- II - Suplente do Presidente: ILANA ROCHA QUARESMA, Matrícula: 16869370;
- III - Secretária-Executiva: TATIANE COSTA DA SILVA, Matrícula 16731158;
- IV - KARINE LEITE NUNES, Matrícula: 1437081-6;
- V - ROBERTA DE SOUSA CAMPOS MOTA, Matrícula: 1685147-1;
- VI - RAYANNE RODRIGUES FERNANDES, Matrícula: 16848357;
- VII - HALINE ALVES COIMBRA, Matrícula 1673002X.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 08, de 04 de outubro de 2017, DODF nº 196, de 11 de outubro de 2017, pág. 22, ONDE SE LÊ: "...IVONE VOINASKI GARCIA, matrícula 14362074, Técnico em Enfermagem, 1º Quinquênio - 24/11/2011 a 21/11/2016...", LEIA-SE: "...IVONE VOINASKI GARCIA, matrícula 14362074, Técnico em Enfermagem, 1º Quinquênio - 28/11/2011 a 25/11/2016...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 213, de 12 de abril de 2022, DODF Nº 73, de 19 de abril de 2022, pág. 26, ONDE SE LÊ: "...IVONE VOINASKI GARCIA, matrícula 14362074, Técnico em Enfermagem, 2º quinquênio 22/11/2016 a 20/11/2021...", LEIA-SE: "...IVONE VOINASKI GARCIA, matrícula 14362074, Técnico em Enfermagem, 2º quinquênio 26/11/2016 24/11/2021...".  
SIDNEY SOTERO MENDONÇA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO FREITAS COSTA, matrícula nº 1.657.846-5, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, para substituir, no período de 16/01/2023 a 25/01/2023, a Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00465473/2020-97.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 708, Artigo 13, Inciso XI, de 02 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora OROZITA DE FÁTIMA SILVA SOUZA, matrícula 125.224-0, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 25/11/2016, conforme processo 0276-000041/2017.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1.701.156-6, ocupante do cargo efetivo de FARMACÊUTICO BIQUÍMICO-FARMÁCIA, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00149605/2020-36, no período de 08/02/2023 a 17/02/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço / HRC / SRSOE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o(a) servidor (a) EDNALDA JACIRA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 0198572-8, conforme o processo nº 00060-00299625/2022-19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

BRUNO AIRES VIEIRA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AUTORIZAR Dispensa de Ponto do servidor LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA E SILVA, matrícula 1570897, Médico - Pediatra, lotação SRSO/HRT/GEMERG, para participar do 2º Congresso Sul-Americano e 4º Congresso Paulista de Urgências e Emergências Pediátricas, com ônus limitado, no período de 22 a 26 de março de 2023, a realizar-se em São Paulo - SP, com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008. Processo 00060-00031780/2023-11.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº

149, de 07 de agosto de 2018 e conforme processo 00060-00573202/2022-76. Em cumprimento as normativas e leis vigentes; considerando a Resolução CFM nº 1.638/2002 que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde, considerando a Resolução CFM nº 1.821/2007, a qual aprova normas técnicas concernentes à digitalização e uso dos sistemas informatizados para a guarda e manuseio dos documentos dos prontuários dos pacientes, considerando a Resolução nº 022/2005 do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), a qual dispõe sobre as diretrizes para avaliação de documentos em instituições de saúde, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Regional de Samambaia/SRSO/SES, a qual será composta pelos seguintes servidores: Membros Executores: Presidente: ANA MARIA DE QUEIROZ T. GRIJÓ, matrícula 146.030-7, Suplente: JOSINALDO DA SILVA CRUZ, matrícula 1.675.140-X; Secretária Executiva: MEIRE ELLEN G. ALMEIDA, matrícula 1.442.672-2, Suplente: VIVIANA AMÂNCIO VELOSO, matrícula 199.182-5; Coordenadora: GILDETE VIANA F. BEZERRA, matrícula 1.443.933-6; ESTER DE LACERDA LUCAS, matrícula 143.814-X; MÍRIAM CARLA L. GONÇALVES, matrícula 1.440.480-X; RAILDO ARAÚJO DE SOUZA, matrícula 1.690.948-8; JAKELINE SOUSA B. DA SILVA, matrícula 1.708.472-5; NATHÁLIA BEATRIZ DA SILVA, matrícula 1.660.575-6; ELISÂNGELA MOREIRA AFONSO, matrícula 139.786-9; FABRÍCIO PRIMITIVO MATOS SANTOS, matrícula 153.656-7.

Art. 2º Definir as funções da Comissão de Revisão de Prontuários conforme descrição a seguir:

I - Observar os itens que deverão constar obrigatoriamente do prontuário confeccionado em qualquer suporte, eletrônico ou papel:

- Identificação do paciente: nome completo, data de nascimento (dia, mês e ano com quatro dígitos), sexo, nome da mãe, naturalidade (indicando o município e o estado de nascimento), endereço completo (nome da via pública, número, complemento, bairro, estado e CEP);
- Anamnese, exame físico, exames complementares solicitados e seus respectivos resultados, hipóteses diagnósticas, diagnóstico definitivo e tratamento efetuado;
- Evolução diária do paciente, com data e hora, discriminação de todos os procedimentos aos quais o paciente foi submetido e identificação dos profissionais que os realizaram, assinados eletronicamente quando elaborados e/ou armazenados em meio eletrônico;
- Obrigatoriedade da avaliação médica e de enfermagem e registro diário da evolução clínica do paciente, bem como a prescrição médica consignando data e hora e do atendimento;
- Nos prontuários em suporte de papel é obrigatória a legibilidade da letra do profissional que atendeu o paciente, bem como a identificação dos profissionais prestadores do atendimento, assinatura e o respectivo número do CRM;
- Os casos emergenciais, nos quais seja impossível a colheita de história clínica do paciente, deverá constar relato médico completo de todos os procedimentos realizados e que tenham possibilitado o diagnóstico e/ou a remoção para outra unidade.
- Preenchimento completo do sumário de alta.

II - Recomendar inclusão e exclusão de formulários, impressos e nos sistemas, bem como divulgar a necessidade de conservação dos prontuários visando à qualidade dos mesmos.

III - Manter estreita relação com a Comissão de Ética Médica e Comissão de Ética de Enfermagem da Unidade com as quais deverão ser discutidos os resultados das avaliações feitas.

IV - Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, buscando a qualidade com atuação de Educação Permanente e Continuada.

V - Desenvolver atividades de caráter técnico-científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes a Instituição.

VI - Assegurar a responsabilidade do preenchimento, guarda e manuseio dos prontuários, que cabem ao médico assistente, à chefia da equipe, à chefia da Clínica e à Direção técnica da unidade.

Art. 3º A Comissão de Revisão de Prontuários deverá reunir-se quando convocada pelo presidente e ou suplente que é o representante da Diretoria hospitalar, em local previamente definido, agendada pelo Coordenador e extraordinariamente quando for necessário.

§ 1º O encaminhamento dos trabalhos nas reuniões será estabelecido com pauta previamente comunicada aos seus membros.

§ 2º A cada reunião os membros confirmarão sua presença em folhas próprias e o secretário lavrará uma ata com exposição sucinta dos trabalhos, atividades, conclusões, deliberações e resoluções, a qual deverá ser assinada pelos membros fixos presentes quando da sua aprovação.

Art. 4º Compete à Comissão:

I - Avaliar a qualidade dos registros e anotações necessárias à elaboração do prontuário do paciente, de acordo com as normatizações vigentes;

II - Solicitar a correção dos prontuários às respectivas gerências, para que ajustem aos padrões estabelecidos, quando for o caso;

III - Fornecer dados para preparação de estudos e pesquisas sobre as situações do processo saúde-doença, quando couber.

Art. 5º Os servidores que prestam serviço na assistência serão liberados da escala nas suas respectivas unidades durante os horários das reuniões.

Art. 6º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12;

Considerando a Resolução Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 2.171/2017, publicada no D.O.U. de 08 de janeiro de 2018, seção I, página 91, a qual regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA);

Considerando o Parecer CFM nº 20/2015, de 22 de maio de 2015, estabelece que a Comissão de Óbito tem atividade exclusiva e funções específicas, sendo obrigatória nos estabelecimentos hospitalares públicos e privados;

Considerando que a Portaria Interministerial MEC/MS nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino (HE) e a obrigatoriedade da Comissão de Revisão de Óbito nessas instituições;

Considerando a Portaria SES-DF Nº 918, de 14 de setembro de 2021, publicada no DODF Nº 186, de 01 de outubro de 2021, página 25 que dispõe sobre o fluxo da Declaração de Óbito e investigação da causa básica de óbito no Distrito Federal e revoga a Portaria nº 1.013, de 13 de dezembro de 2019 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

Considerando o Art. 12 da Resolução Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 2.171/2017, o qual reza que: A duração do mandato da Comissão de Revisão de Óbito será de no máximo 30 (trinta) meses, com os membros, só podendo ser substituídos neste período a pedido.

PARÁGRAFO ÚNICO. Ao término do mandato, a Diretoria Técnica poderá renovar a Comissão em parte ou na totalidade de seus membros.

Considerando processo 00060-00473213/2022-57, resolve:

Art. 1º Renovar os membros da Comissão de Investigação e Revisão de Óbito Hospitalar publicada no Art. 2º da Ordem de Serviço Nº 44, de 05 de setembro de 2018, publicada no DODF Nº 172, de 10 de setembro de 2018, página 29, designados para compor a Comissão de Investigação e Revisão de Óbito do Hospital Regional de Taguatinga, considerando também a alteração de membro publicada na Ordem de Serviço Nº 533, de 19 de outubro de 2022, publicada DODF Nº 199 de 21 de outubro de 2022, página 26, bem como renovar a Comissão de Investigação e Revisão de Óbito do Hospital Regional de Samambaia, os quais serão listados nessa ordem de serviço nos artigos 2º e 3º.

Art. 2º Manter os membros da Comissão de Investigação e Revisão de Óbito Hospitalar do Hospital Regional de Taguatinga (CIROH/HRT): ANTÔNIO DOS SANTOS NETO, Médico Pediatra, matrícula 138.348-5, Presidente; MARIA HELENA DOS SANTOS GUARINO, Enfermeira, matrícula 1.682.569-1; JANAYNA FERREIRA DOS SANTOS, Técnica de Enfermagem, matrícula 180.565-7;

Art. 3º Manter os membros da Comissão de Investigação e Revisão de Óbito Hospitalar do Hospital Regional de Samambaia (CIROH/HRSAM): JAMERSON MONTEIRO PESSOA SALDANHA, Médico Terapia Intensiva Adulto, matrícula 1.671.320-6, Presidente; LEYLIANE RODRIGUES SILVA SERBETO, Enfermeira, matrícula 1.439.545-2; BARBARA LIMA DOS SANTOS, Técnica de Enfermagem, matrícula 1.660.660-4;

Art. 4º Convalidar os atos praticados a partir da data de 22 de outubro de 2022.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

## HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º inciso II, letra "b", da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143 da Lei Complementar nº 840/2011, de 24/12/2011, aos servidores: RICARDO RODRIGUES MOURA, MATRÍCULA: 01715771, CARGO EFETIVO: TECNICO EM ENFERMAGEM, PROCESSO: 0281-000005/2017, QUINQUÊNIO: 2º período - 01/10/2013 a 11/04/2022; EDIVALDO XAVIER PITAO, MATRÍCULA: 14400952, CARGO EFETIVO: ANALISTA GESTÃO ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, PROCESSO SEI: 00060-00100550/2017-61, QUINQUÊNIO: 2º período - 30/08/2017 a 31/08/2022; LUCILENE REJANE ALVES, MATRÍCULA: 01444387, CARGO EFETIVO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, PROCESSO SEI: 000060-00154614/2017-43, QUINQUÊNIO: 4º período - 20/09/2017 a 30/09/2022; MARLON DOURADO DE AZEVEDO, MATRÍCULA: 183.577-7, CARGO EFETIVO: TECNICO EM ENFERMAGEM, PROCESSO SEI: 00060-00241591/2017-14. QUINQUÊNIO: 2º período-16/11/2014 a 11/07/2020.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10/07/2015, publicado no DODF Nº 138, de 20/07/2015, pág. 15; referente à servidora AFRANIA ALVES DIAS, matrícula: 189.055.7, ONDE SE LÊ: "...19/05/2010 a 18/05/2015...", LEIA-SE: "...19/05/2010 a 17/05/2015..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 01, de 11/01/2023, publicado no DODF Nº 12, de 17/01/2023, pág. 42; referente à servidora AFRANIA ALVES DIAS, matrícula: 0189055-7, ONDE SE LÊ: "...2º PERÍODO: 19/05/2015 a 15/06/2020...", LEIA-SE: "...2º PERÍODO: 18/05/2015 a 14/06/2020..."

ELAINE SIMONE MEIRA BIDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 97, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo no período que especifica:

DIANA TAVARES DA COSTA, matrícula 220.321-9, para substituir PATRICIA ROSA LOPES, matrícula 30.836-6, titular do cargo de Gerente, da Gerência de Programas, Projetos e Parceria em Tempo Integral, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 06/12/2022, por motivo de abono do titular. Processo 00080-00278557/2022-80.

MARIA SOLANGE REZENDE DE LIMA, matrícula 36.917-9, para substituir CLÁUDIA DE OLIVEIRA SÁ FERREIRA, matrícula 208.094-X, titular do cargo de Gerente, da Gerência de Programas, Projetos, Parcerias e Temáticas Especiais, Símbolo CPC-08, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 19 a 23/12/2022, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00284849/2022-51.

DESIGNAR GABRIEL JOSÉ TÔRRES DE MELO, matrícula 213.706-2, para substituir WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA, matrícula 247.663-0, titular do cargo de Pregoeiro, Símbolo CNE-07, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, no período de 08 a 17/02/2023. Processo 00080-00088388/2022-98

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 98, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto de período de férias da servidora RINAYARA FREIRE ALMEIDA, matrícula 251.371-4, referente ao exercício de 2023, marcadas para o período de 06 a 22/01/2023, ficando assegurada a fruição no período de 21/03 a 06/04/2023, conforme Processo 00080-00276293/2022-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar HÉLIO PEREIRA SANTANA, matrícula 49.910-2, executor titular, e VIVIANE BERNARDES MOURA, matrícula 31.478-1, executora suplente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 03/2023, firmado entre a SEEDF e a empresa DD7 ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIAL LTDA., objeto do processo 00080-00290423/2022-37, ambos lotados na Gerência de Controle Patrimonial e Serviços Gráficos - GPASG.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 45.668-3, JANIO OLIVEIRA LIMA, 00080-00046200/2021-53, INSS, Goiânia/GO, Não Declarada, 19/08/1983 a 15/03/1984, 05/07/1986 a 05/05/1987, 01/08/1987 a 31/08/1987, 12/09/1988 a 07/10/1988, 13/02/1989 a 22/10/1990, 14/05/1991 a 17/10/1991, 1.346 dias para aposentadoria; 46.363-9, PATRÍCIA SIMÕES DE GODOY GAIO, 00080-00001521/2021-29, IPREV, Brasília/DF, Contribuição Previdenciária Voluntária, 31/10/2016 a 31/12/2022, 2.253 dias para aposentadoria; 49.717-7, CLEBER RIBEIRO SOARES, 00080-00282122/2022-30, INSS, Gama /DF, Diversos, 09/05/1990 a 09/10/1990, 04/12/1990 a 20/05/1993, 1.053

dias para aposentadoria; 212.860-8, IVANI DELMONDES DOS REIS, 00080-00027845/2021-97, INSS, Porto Velho/RO, Diversos, 20/02/1995 a 23/01/1998, 18/05/1999 a 30/10/2001, 16/10/2003 a 07/03/2003, 10/03/2003 a 01/06/2006, 3.289 dias para aposentadoria; 222.473-9, OSMAR NATALINO MAGALHAES E SILVA, 00080-00011141/2023-64, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor, 01/11/2006 a 21/02/2013, 2.305 dias para aposentadoria e reenquadramento; 239.286-0, ERIKA SOUTO BRAGA AGUIAR, 00080-00030440/2022-17, Prefeitura Cidade do Recife, Recife/PE, Professor, 03/02/2003 a 01/02/2005, 729 dias para aposentadoria e reenquadramento; 239.627-0, RODRIGO CEZAR DA SILVA CAMPOS, 00080-00191293/2018-74, Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento, Mulheres, Igualdade Racial e DH do DF, Brasília/DF, Técnico em Assistência Social - Cuidador Social, 22/06/2009 a 27/02/2018, 3.173 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.986-7, RAQUEL MIRANDA DOS SANTOS SILVA, 00080-00258231/2022-36, Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, Águas Lindas de Goiás/GO, Professor, 28/05/2004 a 11/09/2005, 472 dias para aposentadoria e reenquadramento; 243.986-7, RAQUEL MIRANDA DOS SANTOS SILVA, 00080-00258231/2022-36, IPASVAL, Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 01/08/2011 a 02/02/2012, 186 dias para aposentadoria e reenquadramento; 247.828-5, LIANA FABRICIA FERREIRA DE ALMEIDA, 00080-00222439/2022-17, INSS, São Paulo/SP, Não Declarada, 01/03/2000 a 12/05/2000, 01/11/2005 a 12/03/2008, 22/04/2008 a 17/02/2009, 18/01/2010 a 15/04/2010, 01/07/2011 a 30/04/2013, 1.996 dias para aposentadoria; 247.828-5, LIANA FABRICIA FERREIRA DE ALMEIDA, 00080-00222439/2022-17, INSS SEEDF, São Paulo/SP, Professor, 23/02/2015 a 31/03/2015, 37 dias para aposentadoria; 247.828-5, LIANA FABRICIA FERREIRA DE ALMEIDA, 00080-00222439/2022-17, INSS (Conselho Federal de Contabilidade), São Paulo/SP, Técnico Administrativo, 22/06/2015 a 20/06/2021, 2.191 dias para aposentadoria; 251.407-9, ANDREA FERNANDES FEITOZA DE SOUZA, 00080-00287614/2022-11, INSS, Sinop/MT, Monitora, 21/07/2008 a 21/12/2010, 884 dias para aposentadoria; 251.407-9, ANDREA FERNANDES FEITOZA DE SOUZA, 00080-00287614/2022-11, INSS, Sinop/MT, Professor, 10/06/2013 a 03/04/2014, 298 dias para aposentadoria; 251.407-9, ANDREA FERNANDES FEITOZA DE SOUZA, 00080-00287614/2022-11, INSS SEEDF, Sinop/MT, Professor, 04/04/2014 a 14/07/2014, 24/03/2015 a 28/12/2015, 23/03/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 07/04/2020, 09/07/2020 a 28/01/2021, 10/03/2021 a 22/12/2021, 2.149 dias para aposentadoria; 300.569-0, CICERO ELIVAN ALVES FEITOSA, 00080-00266062/2022-16, INSS SEEDF, Taguatinga/DF, Professor, 30/04/1997 a 23/12/1997, 13/03/1998 a 31/12/1998, 532 dias para aposentadoria; 300.569-0, CICERO ELIVAN ALVES FEITOSA, 00080-00266062/2022-16, INSS, Taguatinga/DF, Não Declarada, 05/04/1999 a 12/03/2000, 343 dias para aposentadoria; RETIFICAR a Portaria de 16/04/2015, do Secretário De Estado De Educação Do Distrito Federal, publicada no DODF nº 75, de 17/04/2015, página 28, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA CRISTINA BARBOSA DE MORAIS, matrícula 33.886-9, processo nº 080.002006/2015, ONDE SE LÊ: "...933 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...933 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...". RETIFICAR a Portaria de 27/02/2018, do Secretário De Estado De Educação Do Distrito Federal, publicada no DODF nº 41, de 01/03/2018, página 45, que concedeu averbação de tempo de serviço a VERONICA GURGEL BEZERRA, matrícula 33.867-2, processo nº 00080-00008685/2018-81, ONDE SE LÊ: "...297 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...297 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...". RETIFICAR a Portaria de 18/12/2012, da Secretária De Estado De Educação Do Distrito Federal, publicada no DODF nº 258, de 20/12/2012, página 24, que concedeu averbação de tempo de serviço a DIVINO OLIVEIRA LIMA, matrícula 35.827-4, processo nº 080.008033/2012, ONDE SE LÊ: "...733 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...733 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...". RETIFICAR a Ordem de Serviço de 10/10/2008, da Gerente De Acompanhamento Do Tempo De Serviço Funcional, da Diretoria de Pessoal, Da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 218, de 03/11/2008, página 47, que concedeu averbação de tempo de serviço a ROZAI R CARDOSO BERNARDES, matrícula 35.013-3, processo nº 080.029740/2003, ONDE SE LÊ: "...340 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...340 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...". RETIFICAR a Ordem de Serviço de 13/10/2009, da Gerente De Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, Da Diretoria De Gestão de Pagamento De Pessoas, Da Subsecretaria De Gestão Dos Profissionais Da Educação, Da Secretaria De Estado De Educação Do Distrito Federal, publicada no DODF nº 201, de 16/10/2009, página 25, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA GOMES, matrícula 38.556-5, processo nº 080.009732/2009, ONDE SE LÊ: "...554 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...554 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...". RETIFICAR a Ordem de Serviço de 16/11/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 215, de 18/11/2022, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a VÂNIA REGINA SILVA PEDROSA, matrícula 39.592-7, processo nº 00080-00252316/2022-19, ONDE SE LÊ: "...16/08/1998 a 06/04/1999, 234 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...16/12/1998 a 06/04/1999, 112 dias para aposentadoria...". RETIFICAR a Ordem de Serviço de 09/12/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 234, de 10/12/2019, página 25, que concedeu averbação de tempo de serviço a JOSÉ ROBERTO FERNANDES VAL FRANCO, matrícula 46.742-1, processo nº 00080-00156931/2019-91, ONDE SE LÊ: "...35 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...35 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 31/10/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 204, de 31/10/2022, página 31, que concedeu desavervação de tempo de serviço a JOSÉ RIBAMAR DIAS RAPOSO, matrícula 66.548-7, processo nº 080-003236/2013, ONDE SE LÊ: "...1863 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.279 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 14/07/2003, da Gerente Substituta de Aposentadorias e Pensões, publicada no DODF nº 138, de 21/07/2018, página 19, que concedeu averbação de tempo de serviço a LAUDICEIA RODRIGUES DA COSTA MILHOMEM, matrícula 202.005-X, processo nº 080.018693/2003, ONDE SE LÊ: "...122 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...122 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 09/07/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 128, de 10/07/2019, página 42, que concedeu averbação de tempo de serviço a ANDREA DE QUEIROZ OLIVEIRA, matrícula 203.776-9, processo nº 00080-00107309/2019-50, ONDE SE LÊ: "...diversos, 01/04/1989 a 13/03/1992, 01/02/1996 a 29/08/2001, 3.115 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...professor, 01/02/1990 a 13/03/1992, 772 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...diversos, 01/04/1989 a 31/01/1990, 01/02/1996 a 29/08/2001, 2.343 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 13/06/2007, da Gerente De Aposentadorias E Pensões, Da Diretoria De Pessoal, Da Secretaria Adjunta, Da Secretaria De Estado De Educação Do Distrito Federal, publicada no DODF nº 122, de 27/06/2007, página 23, que concedeu averbação de tempo de serviço a ENI APARECIDA DE CASTRO PEREIRA, matrícula 205.203-2, processo nº 080.035699/2007, ONDE SE LÊ: "...Período(s): 01/03/99 a 24/08/99; Efeito(s): 177 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/03/99 a 01/08/99; 154 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 13/06/2007, da Gerente De Aposentadorias E Pensões, Da Diretoria De Pessoal, Da Secretaria Adjunta, Da Secretaria De Estado De Educação Do Distrito Federal, publicada no DODF nº 122, de 27/06/2007, página 23, que concedeu averbação de tempo de serviço a ENI APARECIDA DE CASTRO PEREIRA, matrícula 205.203-2, processo nº 080.035699/2007, ONDE SE LÊ: "...Período(s): 01/06/2000 a 25/02/2003; Efeito(s): 1.000 dias para aposentadoria e padrão...", LEIA-SE: "...02/08/1999 a 25/02/2003; 1.304 dias para aposentadoria e padrão...".

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 18/01/2023, da Subsecretaria De Gestão De Pessoas, Da Secretaria De Estado De Educação Do Distrito Federal, publicada no DODF nº 015, de 02/01/2023, página 27, o ato que averbou o tempo de serviço de 3.144 dias para efeito de aposentadoria, referente ao(s) período(s) de 31/10/1995 a 08/06/2004, ao(à) servidor(a) MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA REBELO, matrícula 65.980-0, processo nº 00080-00045898/2020-17.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 30/01/2023, A Subsecretaria De Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 22, de 31/01/2023, página 68, o ato que averbou o tempo de serviço de 4.361 dias para efeito de aposentadoria, referente ao(s) período(s) de 08/06/2001 a 22/04/2004, 23/02/2005 a 31/08/2013 e 07/03/2016 a 21/09/2016, ao(à) servidor(a) LEANDRO RIBEIRO FERREIRA, matrícula 243.377-X, processo nº 00080-00279475/2022-52.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 30/01/2023, A Subsecretaria De Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 22, de 31/01/2023, página 68, o ato que averbou o tempo de serviço de 396 dias para efeito de aposentadoria, referente ao(s) período(s) de 01/03/2014 a 31/03/2015, ao(à) servidor(a) LEANDRO RIBEIRO FERREIRA, matrícula 243.377-X, processo nº 00080-00279475/2022-52.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 20.444-7, JULIANA PORTO GOMES, 00080-00136092/2022-91, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/07/2022; 20.592-3, ADELCI DAMACENA ROCHA, 00080-00254471/2022-61, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/10/2022; 22.620-3, TEREZINHA MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, 00080-00012386/2023-17, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/11/2022; 23.051-0, ELIANE MARCIA DE SANTANA, 00080-00280949/2022-17, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 12/01/2023; 24.511-9, REGINA CELIA PEIXOTO, 00080-00289419/2022-26, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 06/11/2022; 24.681-6, ELIANE LEAL DE ALMEIDA, 00080-00012850/2023-67, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 04/12/2022; 28.139-5, ARNALDO DAMASCENO, 00080-00290042/2022-58, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 18/11/2022; 30.948-6, JAQUELINE BASTOS BARCELLOS, 00080-00193874/2021-46, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da

República Federativa do Brasil, a contar de 19/11/2022; 32.331-4, GLAUCIA FERREIRA DOS SANTOS, 00080-00080964/2022-59, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/04/2022; 32.148-6, THAMES SOARES DE ARAUJO, 00020-00057076/2022-56, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/05/2020 a 28/06/2020; 33.650-5, DONIZETTE PITALURGH FERREIRA, 00080-00008841/2023-71, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/12/2022; 34.923-2, CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE ALMEIDA RODRIGUES, 00080-00272235/2022-27, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/02/2023; 35.495-3, JUSSARA RIBEIRO MARTINS, 00080-00068746/2022-46, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 07/01/2023; 35.363-9, MARIA ZENEIDE DOS SANTOS, 00080-00271000/2022-18, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/01/2023; 35.087-7, MARIA LUIZA DIAS RAMALHO, 00080-00289485/2022-04, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/01/2023; 36.934-9, TALMA CRISTINA CARNEIRO CAMPOS, 00080-00195874/2022-61, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/01/2023; 36.904-7, JUSCELENA DA COSTA VITAL, 00080-00273988/2022-50, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/01/2023; 36.152-6, EDINALVA FILGUEIRAS SILVA, 00020-00003183/2023-45, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/08/2018 a 11/04/2019; 48.283-8, JANICE GOMES DA SILVA, 00020-00057334/2022-02, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/07/2019 a 06/11/2019; 49.078-4, EUNICE FERNANDES DE OLIVEIRA, 00080-00002522/2023-52, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/01/2023; 63.149-3, RAIMUNDO ALVES DE LIMA, 00080-00094567/2020-01, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 14/01/2023; 65.384-5, ROBERTO COELHO FLAUSINO, 00080-00010595/2023-18, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/08/2022; 204.713-6, UELINTON COSTA DA SILVEIRA, 00080-00210115/2022-36, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/01/2023; 204.750-0, ANTENOR CAETANO DE OLIVEIRA, 00080-00270936/2022-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/01/2020; 219.339-6, ANA PAULA LIMA FIGUEIREDO, 00080-00197383/2021-74, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/01/2023; 222.274-4, MARIA DO CARMO COUTO, 00080-00197343/2021-22, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/10/2020; 300.593-3, VANUSA PERCILIO DE MORAIS, 00080-00101385/2021-76, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/02/2023; 400.059-5, MARIA DAS DORES PEREIRA DO NASCIMENTO, 00080-00010716/2023-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/10/2022;

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 65, de 15/02/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 33, 16 de Fevereiro de 2022, o ato que concedeu o abono de permanência a servidora VALDENICE MARIA DE SOUZA DE ALBUQUERQUE, matrícula 37.200-5

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do inciso I do artigo 158 da Lei Complementar nº 840/2011, afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, sem remuneração, ao servidor REGINALDO VERAS COELHO, matrícula nº 25.056-2, no período de 1º/02/2023 a 31/01/2027, conforme processo nº 00080-00016643/2023-81.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora RAQUEL RESENDE BUENO CORREIA, matrícula nº 227.882-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 03/02/2023 a 02/03/2026, conforme processo nº 00080-00196444/2019-61.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora JOCIANE FERNANDES DE PAIVA MACIEL, matrícula nº 219.388-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 06/02/2023, conforme processo nº 00080-00010253/2023-06.

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora EDRIANA ARAÚJO DE LIMA, matrícula nº 204.618-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 06/02/2023 a 05/02/2026, conforme processo nº 00080-00285093/2022-68.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro à servidora ANDREIA MAULAZ LACERDA QUEIROZ, matrícula nº 216.903-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 06/02/2023, pelo prazo de até cinco anos, conforme processo nº 00080-00278106/2022-42.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, resolve:

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora JESSICA KAROLINE DE ORNELAS OLIVEIRA, matrícula nº 225.532-4, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional/Secretário Escolar, a partir de 24/01/2023, Processo nº 080-00173501/2022-30, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício do servidor FRANCISCO JOSE ROMA BUZAR, matrícula nº 0229.214-9, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 25/01/2023, Processo nº 080.00007927/2022-04, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora LUCIANA MARTIM PEDROLLO, matrícula nº 0212.724-5, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 30/01/2023, Processo nº 00080.00214393/2019-67, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora RENATA MAIA DE SOUZA BERNARDES, matrícula nº 0048.188-2, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 31/01/2023, Processo nº 00080-00010212/2018-44, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "b" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CESSAR, a contar de 24/01/2023, o afastamento nos termos do art. 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concedido à servidora CRISTIANE VERA DE ARAÚJO, matrícula nº 203.973-7, conforme processo nº 00080-000306/2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL  
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

**PORTARIA Nº 90, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.081/2004, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF/DVPC Nº 86, de 31 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2023, referente ao 1º SGT PM REF ORLINDO CARLOS LACERDA, MAT. 05.175/6, ONDE SE LÊ: "...PORTARIA PMDF/DVPC Nº 86, DE 31 DE JANEIRO DE 203...", Leia-se: "...PORTARIA PMDF/DVPC Nº 86, DE 31 DE JANEIRO DE 2023...".

WALDECI RAMALHO

**PORTARIA Nº 91, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.717/2012, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 12 de dezembro de 2022, o ST PM RR MIGUEL ARCANJO ANDRADE RODRIGUES, matrícula 7.859/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289,

de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 92, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.132/2009, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 17 de agosto de 2022, o 2º TEN PM RR ISRAEL BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula 7.419/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido a idade limite na reserva remunerada.

WALDECI RAMALHO - CEL QOPM

PORTARIA Nº 560, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00097582/2020-00, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora SAMANTA SARA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 06520979, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do 1º SGT PM RAIMUNDO LELIS BORGES VIANA, MAT SGRH nº 06.585/4, MAT SIAPE 1415134, falecido na Reserva Remunerada em 07 de agosto de 2020, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECIRAMALHO

PORTARIA Nº 562, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00061081/2020-87, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor CAIO ÍTALO ALVES AMORIM, matrícula nº 06483470, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 3º Sargento PM SANDRO DA SILVA AMORIM NEVES, MAT SGRH nº 24.295/0, MAT SIAPE 1415667, falecido na ativa em 05 de junho de 2020, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 564, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.000749/2003, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora KIMBERLY CATARINA CESAR DA SILVA, matrícula nº 04246578, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do CB PM JOCIMAR RIBEIRO DA SILVA MAT SGRH nº 14.472/X, MAT SIAPE 1388805, falecido na ativa em 16 de maio de 2003, promovido "post mortem", a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 565, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.001182/2010, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula nº 05340101, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do CB PM DELSO DE SOUZA OLIVEIRA, MAT SGRH nº 16.045/8, MAT SIAPE 1389719, falecido na ativa em 07 de maio de 2010, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 566, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.001462/2005, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora SABRINA OLIVEIRA DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 04714393, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do CB PM JOÃO BOSCO CARVALHO SOARES, MAT SGRH nº 09.613/X, MAT SIAPE 1385853, falecido na ativa em 19 de setembro de 2005, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 567, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054-00001132/2021-01, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor GUSTAVO VINICIUS DE FREITAS FERREIRA, matrícula nº 06541330, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 1º SGT PM RR AIRTON FERREIRA DA SILVA MAT SGRH nº 10.113/3, MAT SIAPE 1386074, falecido na Reserva Remunerada em 27 de novembro de 2020, a contar de 01 de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 568, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.000137/2008, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora THAYNARA RODRIGUES ALVES, matrícula nº 05030927, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do SD PM ENIVALDO ALVES CAITANO MAT SGRH nº 22.822-2, MAT SIAPE 1394939, falecido na ativa em 05 de janeiro de 2008, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 569, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.000958/2001, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº 04265408, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do CB PM JOAQUIM PEREIRA DE SOUSA, Mat. SGRH nº 19.462/X, Mat. SIAPE nº 1416948, falecido na ativa em 06 de julho de 2001, promovido "post mortem", a contar de 1º de janeiro de 2023 até 14 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 570, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.000244/2002, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor RODRIGO PAIVA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 04269411, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 2º TEN PM JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA SANTOS, MAT SGRH nº 02.873/8, MAT SIAPE 1396682, falecido na Reserva Remunerada em 11 de janeiro de 2002, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 04 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 571, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00067279/2020-74, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor MARCELO RIBEIRO RAMOS, matrícula nº 06491596, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 1º SGT PM RR JOSÉ MARIA LOTÉRIO RAMOS MAT SGRH nº 10.900/2, MAT SIAPE 1386473, falecido na Reserva Remunerada em 16 de junho de 2020, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

## PORTARIA Nº 572, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00075123/2020-67, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA SOUZA, matrícula nº 06495273, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do ST PM RINALDO FERREIRA SOUZA, MAT SGRH nº 15.603/5, MAT SIAPE 1389466, reformado com proventos integrais, falecido em 09 de junho de 2020, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

## PORTARIA Nº 573, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.000825/2005, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor ELIAN CARLOS AIRES DOS SANTOS, matrícula nº 04627750, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Soldado PM ARENALDO CARLOS DOS SANTOS, MAT SGRH nº 20.120/0, MAT SIAPE 1399012, falecido na ativa em 14 de maio de 2005, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

## PORTARIA Nº 574, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.00092237/2020-71, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor DANIEL VITOR ARAUJO GOMES, matrícula nº 6511414, tendo em vista sua condição de estudante universitário na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do ST PM DANIEL PEREIRA GOMES, Mat. SGRH nº 10.379/9, Mat. SIAPE nº 1386214, falecido na ativa em 03 de setembro de 2020, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

## PORTARIA Nº 575, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.002.021/2013, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor BRENO DE SOUZA CATARINO, matrícula nº 05747848, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 3º SGT PM OSMAR CATARINO JUNIOR, Mat. SGRH nº 23.882/1, Mat. SIAPE nº 1395827, falecido na ativa em 05 de junho de 2013, promovido "post mortem", a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

## PORTARIA Nº 576, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.00059929/2019-74, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor PAULO GABRIEL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 06651097, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 1º SGT PM PAULO SERGIO DA SILVA, MAT SGRH nº 18.607/4, MAT SIAPE 1391445, falecido na reserva remunerada em 22 de julho de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

## PORTARIA Nº 577, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.00074426/2021-43, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor THIAGO GUILHERME RODRIGUES NERY, matrícula nº 06626068, a contar de 21 de setembro de 2022, data em que completou 21 anos de idade e deixou de comprovar a situação de estudante universitário e foi excluído em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº

10.486/2002;II – Revogar a Portaria DVPC nº 1089 de 22 de outubro de 2022, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, § 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo Subtenente PM DENIS RODRIGUES DA SILVA, MAT SGRH nº 11.996-2 Mat. SIAPE nº 1387079, da reserva remunerada, falecido em 30 de maio de 2021, na proporção de 1/2 (um meio) para: GABRIELLA CAROLINE RODRIGUES NERY e DAVI LUCAS RODRIGUES NERY, filhos do instituidor a contar de 03 de setembro de 2022.

WALDECI RAMALHO

## PORTARIA Nº 580, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.000086/2018, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora GIOVANNA ROCHA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 06360521, a contar de 1º de janeiro de 2023, data em que deixou de comprovar a situação de estudante universitária e foi excluída em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002;II – Revogar a Portaria DVPC nº 774 de 10 de junho de 2022, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, § 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo 1º SGT PM EDIMILSON RODRIGUES DOS SANTOS, MAT SGRH nº 17.200/6 Mat. SIAPE nº 1390565, da reserva remunerada, falecido em 24 de fevereiro de 2019, integralmente para: MARIA SALETE ROCHA RODRIGUES, viúva do instituidor a contar de 1º de janeiro de 2023.

WALDECI RAMALHO

## PORTARIA Nº 581, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.002.242/2012, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor SAMUEL SENA DA SILVA matrícula nº 05649790, a contar de 12 de dezembro de 2022, data em que completou 21 anos de idade e deixou de comprovar a situação de estudante universitário e foi excluído em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002;II – Revogar a Portaria DIPC nº 1018 de 10 de dezembro de 2012, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, § 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pela 3ª SGT PM ROSIRENE SIQUEIRA SENA, MAT SGRH nº 17.384/3 Mat. SIAPE nº 1397441, da ativa, falecida em 30 de novembro de 2012, na proporção de 1/2 (um meio) para: OZIMAR SENA DA SILVA e THIAGO SENA DA SILVA, respectivamente viúvo e filho do instituidor a contar de 12 de dezembro de 2022.

WALDECI RAMALHO

## PORTARIA Nº 582, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.001.661/2009, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora DAFHINE BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 05308356, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do CB PM JURACI PEREIRA DOS SANTOS, MAT SGRH nº 13.258/6, MAT SIAPE 1387927, reformado com proventos integrais, falecido em 25 de maio de 2009, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

## PORTARIA Nº 583, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo SEI nº 00054-00133916/2022-70, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora ELENITA LOULA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 06782558, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do 2º SGT PM LUIZ CLAUDIO SILVA PEREIRA, MAT SGRH nº 06.412/2, MAT SIAPE 1415132, da reserva remunerada, falecido em 22 de setembro de 2022, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

## PORTARIA Nº 584, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-003.441/2017, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor GUSTAVO DE PAULA ARAUJO, matrícula nº 06227830, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 1º TEN PM JOSIMAR CAMILO DE ARAUJO, MAT SGRH nº 09.757-8, MAT SIAPE 1383824, da reserva remunerada, falecido em 10 de dezembro de 2017, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 585, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-001019/2013, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora SAMARA PEREIRA SANTOS, matrícula nº 05695651, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do 2º SGT PM OCIMAR SANTOS MAT SGRH nº 08.234/1, MAT SIAPE 1385321, falecido na Reserva Remunerada em 26 de abril de 2013, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 03 de maio de 2023.

WALDECIRAMALHO

PORTARIA Nº 586, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.001.661/2009, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora DAYANA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 05308372, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do CB PM JURACI PEREIRA DOS SANTOS, MAT SGRH nº 13.258/6, MAT SIAPE 1387927, reformado com proventos integrais, falecido em 25 de maio de 2009, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 587, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.000.780/1999, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor RHEROLL COSTA DE PAULA, matrícula nº 04248830, a contar de 20 de novembro de 2022, data em que completou 24 anos de idade e foi excluído, em observância ao previsto no artigo 7, inciso II, da Lei nº 3.765/1960; II – Revogar a Portaria DVPC nº 1017 de 16 de setembro de 2022, para conceder, na forma do artigo 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, com a nova Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, c/c os artigos 7º, inciso II, 9º, § 1º e 20, parágrafo único, da Lei nº 3.765/60; este regulamento pelo artigo 5º, § 1º do Decreto nº 49.096/60; artigo 24 da Lei nº 3.765/1960, artigo 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74; artigo 141, da Lei nº 7.475/86 e Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da pensão militar legado pelo Soldado PM ADILSON DE PAULA ABADIA, MAT SGRH nº 12.597/0 Mat. SIAPE nº 1396725, da ativa, excluído da Corporação de acordo com a Portaria PMDF nº 34 de 18 de março de 1999, BCG nº 52 de 22 de março de 1999, efetivação em 10 de maio de 1999, conforme BI/4º CPMInd de 04 de junho de 1999, integralmente para: SCHEYLA NOBREGA DE PAULA, filha maior do instituidor, a contar de 20 de novembro de 2022.

WALDECIRAMALHO

PORTARIA Nº 588, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00070800/2019-17, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor JOÃO CARLOS COSTA FILHO, matrícula nº 06400221, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Soldado PM JOÃO CARLOS COSTA, MAT SGRH nº 11.308/5, MAT SIAPE 1383970, reformado com proventos integrais, falecido em 11 de julho de 2019, a contar de 29 de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 589, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00057258/2021-21, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor VICTOR HUGO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 06610471, tendo em vista sua condição de estudante universitário,

na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 2º SGT PM JOSE VALCI DE SOUZA, MAT SGRH nº 21.071-4, MAT SIAPE 1393412, falecido na ativa em 19 de abril de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 590, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.001494/2002, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor ISRAEL DE OLIVEIRA CASSIANO, matrícula nº 04248261, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do ex-3º SGT PM LOURIVALDO CASSIANO DA SILVA, Mat. SGRH nº 09.000/X, Mat. SIAPE nº 1396708, excluído da Corporação de acordo com a Portaria PMDF de 05 de setembro de 2002, efetivada a contar de 23 de outubro de 2002, conforme publicado no BI/9º BPM nº 208 de 23 de outubro de 2002, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 591, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00088922/2021-84, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor ISABELA DAMASCENA CARREIRO, matrícula nº 06651747, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 1º SGT PM MARCOS CESAR CARREIRO, MAT SGRH nº 18.267/2, Mat. SIAPE nº 1391175, falecido na ativa em 22 de julho de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 592, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-001293/2007, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor RAIDAN DOUGLAS DA SILVA SOARES, matrícula nº 04979869, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do SD PM JOSÉ RAIMUNDO SILVA SOARES, MAT SGRH nº 18.600/7, MAT SIAPE 1391439, falecido na ativa em 29 de agosto de 2007, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 593, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00108909/2021-59, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor BRUNNO ALAN SOUZA TEIXEIRA, matrícula nº 06682031, a contar de 1º de janeiro de 2023, data em que deixou de comprovar sua situação de estudante universitário e foi excluído do rateio do benefício em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; II – Revogar a Portaria nº 1060 de 05 de outubro de 2022, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT PM, LAÉRCIO ALVES TEIXEIRA, Mat. nº 12.552-0, reformado com proventos integrais, falecido em 16 de agosto 2021, integralmente para: MARIA DO CARMO DE SOUZA TEIXEIRA viúva do instituidor.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 594, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.000.634/2004, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor PEDRO PIRES DE SOUZA, matrícula nº 04365941, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do CB PM ANTÔNIO MÁRIO FERREIRA DE SOUZA, MAT SGRH nº 08.066/7, MAT SIAPE 1385242, falecido na ativa em 24 de março de 2004, a contar de 23 de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

## PORTARIA Nº 595, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.000.171/2010, resolve:

RETIFICAR a Portaria DVPC nº 534, de 09 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2023, item I - para ONDE SE LÊ: "...a senhora AMARALINA RAFAELA ARUASTE DA SILVA SENA, matrícula nº 05291259, a contar de 01 de janeiro de 2023...", LEIA-SE: "...a senhora AMARALINA RAFAELA ARUASTE DA SILVA SENA, matrícula nº 05291259, a contar de 07 de outubro de 2022...". Item II - para ONDE SE LÊ: "...a contar de 01 de janeiro de 2023...", LEIA-SE: "...a contar de 07 de outubro de 2022...".

WALDECI RAMALHO

## PORTARIA Nº 596, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.003627/2010, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor CAIO SERGIO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 05398240, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 3º SGT PM SÉRGIO EURIPEDES RODRIGUES DOS SANTOS MAT SGRH nº 12.303/X, MAT SIAPE 1387268, falecido na ativa em 08 de novembro de 2010, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

## PORTARIA Nº 597, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00014938/2021-51, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor MARCOS VINICIUS PENHA MARTINS BOMFIM LEAL, matrícula nº 06565913, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 3º SGT PM VINICIUS BOMFIM LEAL, MAT SGRH nº 72.788/1, MAT SIAPE 1398352, falecido na ativa em 25 de janeiro de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

## PORTARIA Nº 598, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.001560/2002, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor PAULO HENRIQUE MIRANDA RODRIGUES, matrícula nº 04218574, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do CB PM PAULO RODRIGUES DA CRUZ, Mat. SGRH nº 19.337/2, Mat. SIAPE nº 1415511, falecido na ativa em 22 de novembro de 2002, promovido "post mortem", a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

## PORTARIA Nº 599, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.000740/2016, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor HEBERTE DA SILVA PONTEIRO, matrícula nº 06247504, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 2º SGT PM BRAULIO NUNES PONTEIRO, MAT SGRH nº 00.583/5, MAT SIAPE 1415006, reformado com proventos proporcionais, falecido em 22 de fevereiro de 2016, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

## PORTARIA Nº 600, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-000.937/1996, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora JULIANA RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 04238885, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela

Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 3º SGT PM JOÃO RIBEIRO ALVES, MAT SGRH nº 04.406/7, MAT SIAPE 1416637, falecido na ativa em 25 de novembro de 2001, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

## PORTARIA Nº 601, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00014938/2021-51, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor LUCAS VINICIUS PENHA MARTINS BOMFIM LEAL, matrícula nº 06565905, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 3º Sargento PM VINICIUS BOMFIM LEAL, MAT SGRH nº 72.788/1, MAT SIAPE 1398352, falecido na ativa em 25 de janeiro de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023.

WALDECI RAMALHO

## PORTARIA Nº 602, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00011569/2023-14, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 53 e artigo 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Subtenente PM JOÃO BATISTA DOS SANTOS, Matrícula nº 04.758-9, reformado com proventos integrais, confirmado nesta graduação por meio da Portaria PMDF de 10 de março de 2003, publicada no DODF nº 56 de 21 de março de 2003, falecido em 11 de janeiro de 2023, integralmente para a senhora JOMAR ROCHA LIMA BATISTA DOS SANTOS, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

WALDECI RAMALHO

## PORTARIA Nº 603, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00080605/2019-03, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora NATHÁLIA NASCIMENTO MARQUES, matrícula nº 06408320, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do MAJ PM RUBINALDO MARQUES DA SILVA, MAT SGRH nº 50.632/X, MAT SIAPE 1397938, falecido na Reserva Remunerada em 24 de agosto de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

## PORTARIA Nº 604, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00081177/2021-42, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor PEDRO MATHEUS MAGALHAES VIEIRA, matrícula nº 06649319, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do ST PM FRANCISCO DAS CHAGAS AMORIM VIEIRA, MAT SGRH nº 15.015/0, MAT SIAPE 1389136, falecido na Reserva Remunerada em 28 de junho de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

## PORTARIA Nº 606, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.000.939/2002, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor MATHEUS DE SOUSA CHRISOSTOMO, matrícula nº 04241177, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do CB PM JOSÉ VALMIR DE ALMEIDA CHRISOSTOMO MAT SGRH nº 06.882/9, MAT SIAPE 1416714, falecido na ativa em 30 de junho de 2002, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

## PORTARIA Nº 607, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00115461/2022-19, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora NATHÁLIA SOUSA ROCHA, matrícula nº 06762646, a contar de 1º de janeiro de 2023, data em que deixou de comprovar a situação de estudante universitária e foi excluída em observância ao previsto no artigo 37º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002;

REVOGAR a Portaria DVPC nº 993, de 30 de agosto de 2022, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, § 1º e 3º; e artigo 50 e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo 2º Sargento PM RUITER DE SOUSA, MAT SIGHR nº 13.588/7 Mat. SIAPE nº 1388160, Reserva Remunerada, falecido em 16 de agosto de 2022, na proporção de 1/2 (um meio) para: FLÁVIA LINA DA ROCHA DE SOUSA e GUILHERME SOUSA ROCHA, respectivamente viúva e filho do instituidor, a contar de 1º de janeiro de 2023.

WALDECIRAMALHO

## PORTARIA Nº 608, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00016474/2023-89, resolve:

CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 36, § 3º, inciso I da Lei nº 10.486/2002 (Redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.556/2002), artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Subtenente PM RR LUIZ ALBERTO SOARES LIMA, matrícula nº 20.113/8, da reserva remunerada, falecido em 24 de janeiro de 2023, na proporção de 1/3 (um terço) para: BRUNA SUELLEN LIMA SOUSA SOARES, DAYANE LUIZA SOARES LIMA e LUIZ HENRIQUE SOARES LIMA, respectivamente viúva e filhos menores do instituidor, a contar da data do óbito.

WALDECI RAMALHO

## PORTARIA Nº 609, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.000.092/2000, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor GABRIEL FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 04271912, a contar de 27 de novembro de 2020, data em que completou 24 anos de idade e foi excluído em observância ao previsto no artigo 24, Caput, da Lei nº 3.765/1960.

REVOGAR a Portaria DIP nº 634, de 18 de maio de 2007, para conceder, na forma do artigo 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998), c/c os artigos 7º, inciso I; artigo 9º, § 1º, artigo 24 e artigo 28 da Lei nº 3.765/1960; artigo 71, alínea "a" da Lei nº 6.023/1974; artigo 141 da Lei nº 7.289/1984, Portaria Interministerial nº 2.826/94 e artigos 1º, inciso I e 2º, caput da Portaria EMFA nº 3.952/SC-5 de 08 de outubro de 1997, o benefício da pensão militar legado pelo Soldado PM JOSÉ CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS, MAT SIGRH nº 13.948/3 Mat. SIAPE nº 1416873, da ativa, falecido em 18 de janeiro de 2000, integralmente para: DELCY SILVA REIS DOS SANTOS, viúva do instituidor, a contar de 27 de novembro de 2020.

WALDECIRAMALHO

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

## PORTARIA DLF Nº 16, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Gestora da Ata o CAP QOPM TIAGO GOMES DA SILVA, Mat. 177.010/1, para a Função de Gestor, a 3º SGT QPPMC FERNANDA DINIZ PIRES, Mat. 731.463/9, para a Função de 1º Membro, e a 3º SGT QPPMC STEPHANIE LARA SANTOS, Mat. 731.453/1, para a função de 2º Membro, da Ata de Registro de Preços nº 352/2022, referente ao Pregão Eletrônico 59/2022, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa BSB CAPITAL SOLUCOES LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00002984/2023-79.

Art. 2º Os membros da Comissão Gestora da Ata funcionarão como executores do contrato e/ou notas de empenho que surgirem da referida ata de registro de preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

## PORTARIA Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e à vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que

aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 114 (102564480), de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º Nomear o 2º SGT QPPMC OTACÍLIO OLIVEIRA DE LIMA NETO, MAT. 73172/2ST, para a função de Executor, e o ST QPPMC RR CARLOS JOSE DE ARAÚJO - MAT. 17.821/7, para a função de Executor, pertencente ao Processo nº 00054-00138449/2022-74, por meio do Contrato prestação de Serviço n. 33/2022, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: NORTHEC ENGENHARIA, CNPJ: 04.644.589/0001-11. Objeto do Contrato: Manutenção dos aparelhos de ar condicionados e manutenção corretiva de quadro e comando elétrico de equipamento CHILER do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, com fornecimento de peças necessárias ao funcionamento de todos os aparelhos, conforme Documentação de Oficialização de Demanda (97923855).

Art. 3º Compete aos executores e ao auxiliar o recebimento de bens, a conferência, elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes aos contratos constantes nesta portaria, conforme determinado pelos executores.

Art. 4º O Executor de contrato e/ou Executor Substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º Nos afastamentos legais, o EXECUTOR deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) da DPGC para fins de acompanhamento e controle.

Art. 6º Nos Afastamentos legais, o EXECUTOR ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 7º Os executores, (titular e substituto) de um mesmo contrato, estão proibidos de usufruírem dos afastamentos regulamentares, tais como férias, abonos, dispensas, dentre outros, simultaneamente.

Art. 8º O EXECUTOR e/ou EXECUTOR SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 9º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 10. Publique-se em DODF.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## PORTARIA DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

AGREGAR o 1º Tenente QOBM/Intd. JOSE IVAN BARROSO, matr. 1403380 ao respectivo Quadro, a contar do dia 18 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00007223/2023-31.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

## PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, "a pedido", o Cad./2 WINSTEIN CALDEIRA MARTINS, matrícula 3002518, do cargo de Cadete do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar da data desta publicação, e, em consequência excluir o Cadete da OBM ao qual pertence e reverter o militar à Qualificação Bombeiro Militar Geral do Quadro Geral de Praças, de acordo com os artigos 88, inciso V e 110, Inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo nº 00053-00157670/2022-50.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

## POLÍCIA CIVIL

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso IX, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o item 1 da Instrução Normativa Nº 10, de 07 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º Designar MARCUS VINÍCIUS SANTOS COSTA, Perito Criminal, Matrícula Nº 221.944-1 e ANDRÉ LUIZ DA SILVA MELO, Agente de Polícia, Matrícula Nº 224.446-2, para desempenharem as funções de Executor e Executor Substituto, respectivamente, do contrato Nº 01/2023-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil e a empresa Quartzto - Engenharia de Defesa, Indústria e Comércio Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00028240/2022-50, que dispõe sobre despesa com aquisição de Sistema Intensificador de Imagem e acessórios;

Art. 2º Designar JOÃO GUALBERTO DE SOUZA NETO, Papiloscopista Policial, Matrícula Nº 237.980-5, para desempenhar a função de Executor do Contrato Nº 04/2023-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Equipatec Comércio de Produtos para Laboratório Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00019938/2021-01, que dispõe sobre despesas com aquisição de Equipamento de Deposição de Metal a Vácuo para a revelação de vestígios de impressões papiloscópicas;

Art. 3º Designar TIAGO ANDRE DA SILVEIRA FIALHO, Agente de Polícia, Matrícula Nº 192.028-6, ROMULO RIBEIRO MOREIRA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 77.471-5 para desempenharem a função de Executores do Contrato Nº 02/2023-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Alloy Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli, objeto do Processo Nº 00052-00004461/2021-51, que dispõe sobre despesas com contratação de empresa especializada para fornecimento de cofre de segurança;

Art. 4º Designar DIEGO MARCEL DE MACEDO MONTEIRO, Agente de Polícia, Matrícula Nº 227.737-9, para desempenhar a função de Executor substituto do Contrato Nº 18/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Hepta Tecnologia e Informática Ltda., objeto do Processo Nº 0052-000034/2017, que dispõe sobre despesas com contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de manutenção do ambiente tecnológico da Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF no período de 16/01/2023 a 25/01/2023;

Art. 5º Designar ROSBER SEVERO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 191.506-1, para desempenhar a função de Executor do Contrato Nº 03/2023-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Helicópteros do Brasil S.A - Helibras, objeto do Processo Nº 00052-00017821/2021-85, que dispõe sobre despesas com serviços de revisões e reparos em componentes com fornecimento de material aeronáutico para os modelos operados pertencentes à carga patrimonial da Polícia Civil;

Art. 6º Designar EDNILTON PEREIRA DA SILVA, Técnico de Políticas Públicas, Matrícula Nº 43.677-1, ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.868-1 e ANDERSON RICARDO FERNANDES DA CUNHA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 58.206-9, para desempenharem a função de Executores do Contrato Nº 06/2023-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Nissan do Brasil Automóveis Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00023315/2022-14, que dispõe sobre aquisição de veículos automotores;

Art. 7º Designar NIVIA ABADIA MACIEL DE MELO MATIAS, Perito Médico-Legista, Matrícula Nº 238.520-1, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa AGFA do Brasil Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00024672/2022-91, que dispõe sobre despesas com serviços de reparo em digitalizadora de imagens de raio-x;

Art. 8º Designar LUDMILLA SANDANIELLE FRAGA MONTU, Agente de Polícia, Matrícula Nº 188.639-8, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Lec Educação e Pesquisa Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00026804/2022-10, que dispõe sobre despesas com curso;

Art. 9º Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula Nº 87.746-8, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa CDV Comercial Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00000016/2023-84, que dispõe sobre despesas com aquisição de copos descartáveis;

Art. 10. Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula Nº 87.746-8, para desempenhar a função de Executora dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Licitop Comércio e Serviço Eireli-EPP e Ponto do Artesão Comércio e Distribuição Ltda -EPP, objeto do Processo Nº 00052-00000011/2023-51, que dispõe sobre despesas com aquisição de cobertores e colchonetes;

Art. 11. Designar HISLÂNIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.903-3, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Sport Fashion Moda Esportiva e Acessórios Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00013391/2022-11, que dispõe sobre despesas com aquisição de pilha alcalina;

Art. 12. Designar ITALO DIEGO RODRIGUES OLIVEIRA, Perito Criminal, Matrícula Nº 244.699-3, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Cyber Wan Tecnologia Ltda. e Leni S Silva de Lucena - EPP, objeto do Processo Nº 00052-00023155/2022-03, que dispõe sobre despesas com aquisição de licenças para softwares;

Art. 13. Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 58.045-7, para desempenhar a função de Executor do Contrato, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Grupo Espanhol e Português da Sociedade Internacional de Genética Forense (GHEP-ISFG), objeto do Processo Nº 00052-00034109/2022-21, que dispõe sobre despesas com participação em Exercício de Controle de Qualidade em Genética Forense do GHEP-ISFG no ano de 2023;

Art. 14. Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula Nº 87.746-8, para desempenhar a função de Executora dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Alegresse Distribuidora e Representação Comercial Ltda., Ler Livraria e Papelaria Ltda-ME e Rafa Paper Distribuidora Eireli, objeto do Processo Nº 00052-00008837/2022-88, que dispõe sobre despesas com aquisição de clips e envelopes;

Art. 15. Designar HISLÂNIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.903-3, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas AAZ Comercial Ltda-EPP e Ponto do Artesão Comércio e Distribuição Ltda-EPP, objeto do Processo Nº 00052-00001004/2023-77, que dispõe sobre despesas com aquisição de material de consumo (caneca de alumínio, coador, xícaras);

Art. 16. Designar HISLÂNIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.903-3, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa New Power Comércio e Importação Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00001567/2023-65, que dispõe sobre despesas com aquisição de respirador semifacial;

Art. 17. Designar MÁRCIO SERRA ARAGÃO, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.572-0, para desempenhar a função de Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Betbi Indústria de Confeções e Brindes Ltda. e Charlie Equipamentos Ltda., objetos do Processo Nº 00052-00030650/2021-80, que dispõe sobre despesas com aquisição de camisetas em malha canelada e cantis;

Art. 18. Dispensar FLÁVIA PINE LEITE, Perita Criminal, Matrícula Nº 244.846-7, e Designar LUISA PEREIRA E FERREIRA, Perita Criminal, Matrícula Nº 244.795-9, para desempenhar a função de Executora Substituta do contrato Nº 02/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil e a empresa Agilent Technologies do Brasil Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00004795/2019-19, que dispõe sobre despesa com serviços de manutenção para Cromatógrafos;

Art. 19. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art. 20. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

### INSTRUÇÃO Nº 34, DE 11 DE JANEIRO DE 2023 (\*)

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Tendo em vista as Instruções nº 642, de 13 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 195, de 17 de outubro de 2022, página 25, e nº 650, de 20 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 199, de 21 de outubro de 2022, página 31, DESIGNO os servidores MANOEL SACRAMENTO PORCIDIÔNIO, matrícula nº 909-1, em substituição a WILZA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 192.386-2, a fim de atuar com executor titular suplente, e JAYME AMORIM DE SOUSA, matrícula 982-2, em substituição a ELISEU AMARAL DE FARIA JUNIOR, matrícula nº 250.231-3, como executor substituto suplente das Notas de Empenho nºs 2022NE0144, 2022NE01445, 2022NE01446, 2022NE01447 e 2022NE01448, que tratam do fornecimento de materiais, com vistas à revitalização da infraestrutura, readequação e ampliação dos cruzamentos semaforizados do Parque Semafórico Urbano do Distrito Federal, objeto do processo administrativo nº 00055-00038326/2021-25.

Art. 2º A designação dos executores titular e substituto suplentes que trata esta Instrução terá vigência enquanto perdurar os afastamentos por licença médica dos servidores substituídos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2023, página 29.

### INSTRUÇÃO Nº 84, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EMMANUEL LOPES MOREIRA, matrícula 66.145-7, em substituição HENRIQUE BARBOSA SODRE, matrícula 125.237-2, a fim de atuar como Gestor, e HENRIQUE BARBOSA SODRE, matrícula 125.237-2, em substituição a WELITON FONSECA AMARAL ROCHA, matrícula nº 182.283-7, para atuar como Fiscal Requisitante do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2021, objeto do processo administrativo 00055-00045295/2020-88.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 116, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor AGNALDO ALVES VIEIRA, matrícula 950-4, técnico em atividades de trânsito, no total de 1.076 (mil e setenta e seis) dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 16 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa aos períodos de 01/10/1983 a 30/12/1985, 17/03/1986 a 11/04/1986, 01/12/1986 a 24/12/1986, 17/03/1988 a 05/08/1988, 23/05/1989 a 31/07/1989, contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00007158/2023-98.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 117, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007; Considerando a necessidade de apresentação de fluxo e de transição no tocante a ajustes de rotinas e procedimentos envolvendo a seleção e controle do sistema eletrônico do serviço voluntário que passará a ser gerido pela área competente da Diretoria de Administração Geral desta Autarquia, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com vistas a possibilitar a alteração da Instrução nº 1.148, de 26 de dezembro de 2018 no que couber, bem como a apresentação de novo fluxo e atual para efetiva transição do atual procedimento existente no tocante a gestão administrativa envolvendo a seleção e controle do sistema eletrônico de serviço voluntário no âmbito do Departamento, que passará a ser gerido, por decisão da Direção-Geral, pela Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nos termos do Processo SEI nº 00055-00010131/2023-82.

Art. 2º O grupo de trabalho de que trata o artigo anterior será composto pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro, e os seguintes, na condição de membros:

I - RENATO BARBOSA SANTOS - matrícula 251.167-3;

II - CRISTIANE DOS ANJOS SILVA - matrícula 1.430.857-6;

III - LIVIA BARBOSA LUCAS - matrícula 250.413-8;

IV - RODRIGO MORENO DE FREITAS OLIVEIRA - matrícula 250.839-7; e

V - WESLEY ARAUJO CAVALCANTE - matrícula 65.566-X.

§ 1º Fica designado a servidora CRISTIANE DOS ANJOS SILVA, matrícula 1.430.857-6, para substituir o Presidente da Comissão em seus afastamentos legais e regulamentares.

§ 2º Fica designado o servidor LUIZ CARLOS SOUTO JUNIOR, matrícula 66.095-7, para substituir os demais membros da comissão em seus afastamentos legais e regulamentares.

Art. 3º O Grupo de Trabalho instituído pela presente Instrução terá o prazo de 30 (trinta) dias para promover a apresentação de Relatório contendo proposta de alteração da Instrução nº 1.148, de 26 de dezembro de 2018 no que couber, bem como a apresentação do novo fluxo para efetiva transição das atividades hoje realizadas pela Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito-DIRPOL/DETRAN, afetas a gestão administrativa envolvendo a seleção e controle do sistema eletrônico de serviço voluntário no âmbito da Autarquia, que passará a ser conduzida pela área competente da Diretoria de Administração Geral.

Art. 4º A contar do acolhimento do Relatório de que trata o art. 3º, as rotinas e demais ações administrativas afetas a gestão administrativa de seleção e controle do sistema eletrônico de Serviço Voluntário passará a ser conduzida pela área competente da Diretoria de Administração Geral.

Art. 5º Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de janeiro de 2022

Processo SEI: 04026-00023035/2022-85. Interessados: SERGIO RODRIGUES NUNES, MARCUS FABRICIUS AIRES DE MATOS AMORIM e CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores SERGIO RODRIGUES NUNES, matrícula 1.692.979-9; MARCUS FABRICIUS AIRES DE MATOS AMORIM, matrícula 1.682.619-1; e CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS, matrícula 192.227-0, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

CONCEDER Adicional de Periculosidade, no percentual de 20%, nos termos dos Artigos 79 e 83, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 32.457, de 07 de dezembro de 2010, bem como com o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, e Parecer nº 400/2015 – PRCON/PGDF, ao servidor, Policial Penal, abaixo relacionado. Relação por ordem de matrícula, nome, data de concessão e número de processo: 187.816-6, ANA CLÁUDIA RAMALHO VILAR FARIAS, 02/01/2023 - 0050-000151/2017.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação – AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, por ordem de nome, matrícula, cargo, percentual do adicional, vigência e número do Processo SEI.

ÉRIKA LUZIA DE PAULA BORGES, 176.687-2, Polícia Penal, 4%, 01/02/2023, 00050-00005322/2021-00; MOISÉS DE SOUZA ABREU, 197.743-1, Polícia Penal, 4%, 02/01/2023, 04026-00000049/2023-10; MIGUEL PAULO NETO, 107.174-2, ANALISTA TÉCNICO-ASSISTENCIAL EM PPGG, 4%, 02/01/2023, 04026-00000066/2023-49; LILIANE RODRIGUES PESSOA, 1.688.629-1, Polícia Penal, 4%, 27/12/2022, 04026-00040626/2021-36; ZULMIRA MENDES PAIXÃO, 107.151-3, Analista Técnico(a)-Assistencial em PPGG, 4%, 29/12/2022, 04026-00048158/2022-29; MARCO JUNIOR RUFINO PORTO, 193.742-1, Polícia Penal, 4%, 03/01/2023, 04026-00000194/2023-92; THIAGO CÉSAR SANTOS DA SILVA, 181.496-6, Polícia Penal, 4%, 03/01/2023, 00480-00000043/2023-16; ANDRÉ LUIS DOS SANTOS COUTO, 197.766-0, Polícia Penal, 4%, 04/01/2023, 04026-00000344/2023-68; GLEYDE LOPES CARVALHO DE ANDRADE, 184.549-7, Polícia Penal, 4%, 04/01/2023, 04026-00000340/2023-80; ADONIRAN AIRES ANDRADE, 175.826-8, Polícia Penal, 4%, 04/01/2023, 04026-00000345/2023-11; IGOR CHAVES TEIXEIRA, 181.468-0, Polícia Penal, 4%, 04/01/2023, 04026-00000367/2023-72; IGOR ESTRELLA CEVA, 1.689.226-7, Polícia Penal, 4%, 05/01/2023, 04026-00000410/2023-08; MARIA CAROLINA RODRIGUES VICTER, 175.934-5, Polícia Penal, 4%, 27/12/2022, 04026-00048016/2022-61; JULIANA PEREIRA MOURA, 176.416-0, Polícia Penal, 4%, 05/01/2023, 04026-00000442/2023-03; FERNANDA GARCEZ ALVES LLURDA MENEZES, 1.692.947-0, Polícia Penal, 4%, 04/01/2023, 04026-00000329/2023-10; RAFAELA MOREIRA DOS SANTOS, 1.688.676-3, Polícia Penal, 4%, 06/01/2023, 04026-00000511/2023-71; RAFAEL DA CONCEIÇÃO BARRETTO, 198.555-8, Polícia Penal, 4%, 29/12/2022, 04026-00048146/2022-02; LUCIANO MARTINIANO DA SILVA, 193.708-1, Polícia Penal, 4%, 06/01/2023, 04026-00000546/2023-18; LÚCIA SIMÕES BRANDÃO, 107.103-3, Analista Técnico-Assistencial em PPGG, 4%, 09/01/2023, 04026-00000406/2023-31; TÂNIA GOMES VIANA, 107.202-1, Analista Técnico-Assistencial em PPGG, 4%, 09/01/2023, 04026-00000436/2023-48; ANTÔNIA EDNA DOS SANTOS CÂNDIDO, 107.191-2, Analista Técnico-Assistencial em PPGG, 4%, 09/01/2023, 04026-00000473/2023-56; CLEUDEMAR PEREIRA SARDINHA, 190.603-5, Polícia Penal, 4%, 05/01/2023, 04026-00000415/2023-22; LICÉLIA DE SOUSA FREITAS, 178.280-0, Polícia Penal, 4%, 09/01/2023, 04026-00020242/2022-88; MARISTELA FERREIRA CHAGAS, 107.152-1, Analista Técnico(a)-Assistencial em PPGG, 4%, 10/01/2023, 04026-00000943/2023-81; CLAUDIA CRISTINA DA SILVA MARCIEL, 175.831-4, Polícia Penal, 4%, 10/01/2023, 04026-00000933/2023-46; CLEICIANE DA SILVA PENHA, 193.710-3, Polícia Penal, 4%, 06/01/2023, 04026-00000604/2023-03; MARLON FLECK OLIVEIRA DAPPER, 197.752-0, Polícia Penal, 4%, 10/01/2023, 04026-00000626/2023-65; PAULO PEREIRA DA SILVA, 178.293-2, Polícia Penal, 4%, 16/01/2023, 04026-00001610/2023-70; ALMIR AZEVEDO SABINO, 193.707-3, Polícia Penal, 4%, 13/01/2023, 04026-00001356/2023-18; WALDEMAR FERNANDES DE MORAES, 181.497-4, Polícia Penal, 4%, 26/12/2022, 04026-00047857/2022-51; POLLYANA BARBARA FERREIRA CAIXETA, 1.688.628-3, Polícia Penal, 4%, 12/01/2023, 04026-00001333/2023-03; VALESKA CUSTODIA BORGES ELIAS, 196.595-6, Polícia Penal, 4%, 15/01/2023, 04026-00001560/2023-21; PAULA MARTINS SANTOS, 177.496-4, Polícia Penal, 4%, 16/01/2023, 04026-00001604/2023-12; FÁBIO MENDES DE OLIVEIRA, 178.449-8, Polícia Penal, 4%, 16/01/2023, 04026-00001509/2023-19; LUCAS ARAUJO RATTON, 1.689.345-X, Polícia Penal, 4%, 17/01/2023, 04026-00001885/2023-11; JADER BASTOS BRAZ, 176.418-7, Polícia Penal, 4%, 09/01/2023, 04026-00000820/2023-41; SAMUEL ALVES DAMASCENO, 194.849-0, Polícia Penal, 4%, 18/01/2023, 04026-00001703/2023-02; JACQUELINE QUEIROZ SILVA CORDOVA, 1.688.610-0, Polícia Penal, 4%, 17/01/2023, 04026-00001796/2023-67; HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, 178.552-4, Polícia Penal, 4%, 18/01/2023, 04026-00002169/2023-43; GABRIELLA ALVES DA

CUNHA ROCHA, 187.603-1, Polícia Penal, 4%, 17/01/2023, 00050-00000686/2023-57; WELLINGTON BELTRÃO NEVES, 1.689.596-7, Polícia Penal, 4%, 18/01/2023, 04026-00001922/2023-83; CAROLINE PINHEIRO GOLDNER DA FONSECA, 1.688.568-6, Polícia Penal, 4%, 19/01/2023, 04026-00043274/2022-51; FELIPE HIGINO, 194.641-2, Polícia Penal, 4%, 16/01/2023, 04026-00001599/2023-48; ANDERSON SARDINHA MELO RODRIGUES, 178.244-4, Polícia Penal, 4%, 17/01/2023, 04026-00001884/2023-69; CAROLINE RODRIGUES TORRES BRAGA, 1.691.877-0, Polícia Penal, 4%, 17/01/2023, 04026-00001769/2023-94; LORENNIA CRISTAL VALE CARDOSO, 1.686.086-1, Polícia Penal, 4%, 19/01/2023, 04026-00001838/2023-60; ADRIANA MARQUES ALVES FERREIRA, 187.676-7, Polícia Penal, 4%, 20/01/2023, 00050-00045006/2018-67; ISRAEL AMADO DE CERQUEIRA, 182.557-7, Polícia Penal, 4%, 20/01/2023, 04026-00002487/2023-12; KERUSA DE MACEDO GONDIM, 177.242-2, Polícia Penal, 4%, 23/01/2023, 04026-00002656/2023-14; DANIELLY FERNANDES CAMELO, 1.430.810-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 19/01/2023, 04026-00002371/2023-75; HUGO ALVES DE SOUZA, 1.688.611-9, Polícia Penal, 4%, 20/01/2023, 04026-00002151/2023-41; RAYLAN DIAS RIBEIRO, 178.426-9, Polícia Penal, 4%, 21/01/2023, 04026-00001906/2023-91; WALKIRIA GARCIA DE FREITAS, 187.662-7, Polícia Penal, 4%, 18/01/2023, 04026-00001748/2023-79; NATANAEL GOMES DOS SANTOS, 107.267-6, Analista Técnico(a)-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 23/01/2023, 04026-00002688/2023-10; PLINIO PEREIRA DA SILVA, 175.808-X, Polícia Penal, 4%, 24/01/2023, 04026-00002793/2023-41; MATHEUS FREITAS AMARAL OLIVEIRA, 197.748-2, Polícia Penal, 4%, 23/01/2023, 04026-00002752/2023-54; GLEIDSON DA SILVA GOMES, 192.201-7, Polícia Penal, 4%, 23/01/2023, 04026-00002753/2023-07; HUGO MAGALHÃES VIEIRA, 176.371-7, Polícia Penal, 4%, 20/01/2023, 04026-00002501/2023-70; CEZAR ALVES MIRANDA, 177.731-9, Polícia Penal, 4%, 25/01/2023, 04026-00003022/2023-71; FLÁVIO SILVA DE ANDRADE, 178.252-5, Polícia Penal, 4%, 25/01/2023, 04026-00000476/2023-90; ANA PAULA TEODORO DOS REIS PEIXOTO, 176.101-3, Polícia Penal, 4%, 26/01/2023, 04026-00003328/2023-27; HEITOR DANIEL PAREDES LOPES, 1.692.762-1, Polícia Penal, 4%, 25/01/2023, 04026-00003065/2023-56; RAQUEL CRUVINEL MATOS, 1.690.208-4, Polícia Penal, 4%, 26/01/2023, 04026-00003329/2023-71; MARCELO DE ANDRADE SILVA, 187.619-8, Polícia Penal, 4%, 26/01/2023, 04026-00003197/2023-88; GUSTAVO NERI DA SILVA, 1.688.560-0, Polícia Penal, 4%, 31/01/2023, 04026-00003790/2023-24; ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA FILHO, 193.749-9, Polícia Penal, 4%, 31/01/2023, 04026-00003825/2023-25; MAYARA VIANA MATOS, 1.689.149-X, Polícia Penal, 4%, 31/01/2023, 04026-00003775/2023-86; ROGÉRIO LACERDA DE FARIA, 1.692.948-9, Polícia Penal, 4%, 31/01/2023, 04026-00003780/2023-99; JACQUELINE VIEIRA MATOS, 177.993-1, Polícia Penal, 4%, 31/01/2023, 04026-00003631/2023-20; KELY DE SOUZA ALMEIDA DUTRA, 187.609-0, Polícia Penal, 4%, 06/01/2023, 00050-00000267/2023-15; IZABELA BARBOSA MIGUEL, 1.693.389-3, Polícia Penal, 4%, 27/01/2023, 04026-00003341/2023-86.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e número do Processo SEI.

GUILHERME GOUVEA RODRIGUES, 178.278-9, Polícia Penal, 15%, 01/02/2023, 04026-00002336/2023-5.

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, em conformidade com o artigo 22 da Lei nº 5.190/2013 e Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo.

ILDA ALVES DE MEDEIROS, 106.916-0, Analista Técnico-Assistencial em PPGG, 15%, 01/02/2023, 04026-00001298/2023-14.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de

Art. 1º Averbar o tempo de serviço prestado por OSÂNIO DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 41965-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, sendo 108 (cento e oito dias), correspondendo a 3 (três) meses e 18 (dezoito) dias, relativo ao período de 28/03/1994 a 13/07/1994, contados para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Departamento de Estradas e Rodagens do DF, Processo SEI nº 00090-00001826/2023-65.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, IV, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo SEI GDF 04018-00000887/2020-13, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor IVANDI GOMES RABELO, Matrícula 1691715-4, Assessor Especial da Unidade de Administração da Rodoviária e Área Central de Brasília marcadas para o período de 01/02/2023 a 02/03/2023, a contar de 02/02/2023 até 02/03/2023, referente ao Exercício de 2020. Fica assegurado ao referido servidor o gozo do período suspenso posteriormente.

WALLACE MOREIRA BASTOS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao GILMAR JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 174.803-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, com base no Art. 40, § 19 da Constituição de República Federativa do Brasil de 1988, a partir de 28/01/2023. Processo nº 113-00002126/2023-55.

FAUZI NACFUR JUNIOR

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GEDSON WAGNER LOPES DA SILVA, matrícula nº 94129-8, para substituir o(a) servidor(a) FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO TORRES, matrícula nº 223493-9 no cargo de Encarregado de Sinalização do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 01/02/2023 a 10/02/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) VALDIMAR INÁCIO DOS SANTOS, matrícula nº 94.038-0, para substituir o(a) servidor(a) GUILHERME JOSÉ DA FONSECA BERNIZ, matrícula nº 242.397-9 no cargo de GERENTE DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CC-08, no período de 06/02/2023 A 15/02/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor PAULO CÉSAR DA SILVA CORRÊA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 93796-7, observando-se a

seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Graduação, 15%, 01/02/2023, 00113-00002127/2023-08.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor LUIZ EDVAL LOPES SOBRINHO, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, 94.128-X, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/02/2023, 0113-001156/2013.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

### SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS LEITE NORONHA, matrícula 224.025-4, para atuar como Gestor do CONTRATO Nº 027/2021, e o servidor CYRINO FLÁVIO FERREIRA DA SILVA, matrícula 182.148-2, para Gestor Substituto do CONTRATO Nº 042/2020, celebrado entre o Distrito Federal por meio do Departamento de Estradas de Rodagem, e a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.649.395/0001-65, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com aplicação de peças, das máquinas de terraplanagem das marcas BOBCAT e BOMAG

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 10, da Portaria nº 959, de 24 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Torna Público o desligamento dos servidores autorizados a realizar o regime de teletrabalho:

I - no âmbito da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto: RAÍRA CAVALCANTI GUIMARÃES, matrícula 238.031-5, conforme processo 00400-00022477/2022-84;

II - no âmbito da Subsecretaria de Administração Geral: BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE, matrícula 172.192-5, conforme processo 00400-00049161/2022-30;

III - no âmbito da Coordenação de Internação: BEATRIZ LEÃO YAMADA, matrícula 238.410-8, conforme processo 00400-00023281/2022-15.

Art. 2º Torna Público o nome da servidora autorizada a realizar o regime de teletrabalho no âmbito do Grupo de Trabalho de Gestão de Risco, da Secretaria Executiva: BEATRIZ LEÃO YAMADA, matrícula 238.410-8, conforme processo 00400-00006998/2023-75.

KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET

### COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

TAC Nº 8/2023 - SEJUS/CEDICON

Processo: 00400-00065228/2022-83. Agente público: JOSELITA DE ANDRADE MEDEIROS, Matrícula: 0245273-1, Conselheira Tutelar do Recanto das Emas. Descrição: Contrariar o disposto no inciso XVI, do art. 59, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, conforme descrito nos autos nº 00400-00065228/2022-83. JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I do art. 7º da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do § 1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora LUANA DURÃES RODRIGUES, matrícula 0237113-8, Especialista em Assistência Social - Assistente Social, conforme instrução contida nos Processos SEI nº 00431-00014685/2022-70 e 00431-00014555/2022-37.

CAMILA AGOSTINI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SUBSTITUTA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 25, de 18 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e com base no Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, à servidora: JEANE DE JESUS FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 2774208, dependente: Emannelly Ferreira Rodrigues, nascida em 10 de setembro de 2020, Processo: 00431-00001744/2023-21.

CAMILA AGOSTINI

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 06, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei 13.019/2014, bem como o Disposto no inciso VI, do artigo 29, do Decreto nº 37.843/2016, e considerando as razões de necessidade de serviço extraordinário fundamentado nos termos do processo 00220-00000427/2023-45, resolve:

SUSPENDER a contar de 24 de janeiro de 2023, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 02822075, Diretora, da Diretoria de Formalização de Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2022, marcadas para: 23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023, restando-lhe 14 dias de férias a serem usufruídos em momento oportuno.

VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ISMAEL PEREIRA DA SILVA, matrícula 0282.277-6, em substituição ao servidor JOSÉ ROBERTO PAIVA COSTA, matrícula 278.102-6, para atuar como executor suplente, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 62/2022, firmado com a empresa MARINETE RODRIGUES DOS SANTOS 91044510153, CNPJ: 28.072.549/0001-00, que tem por objeto prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis por demanda, com objetivo de atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, de acordo com as especificações e condições descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2022 - COLIC/SUAG/SEL/DF

(97811155), em especial o Termo de Referência (93953958), que são partes integrantes do instrumento contratual, objeto do processo 00220-00002202/2022-42.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias do servidor ALAN CESAR FERREIRA, matrícula 266.883-1, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, no período de 27/01/2023 a 04/02/2023, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado ao servidor o usufruto do saldo remanescente para 27/02/2023 a 07/03/2023.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 06, de 16/05/2014, publicada no DODF nº 98, de 19/05/2014, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Atividades do Meio Ambiente - GHMA, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.188, de 25/09/2013, ao servidor JOSÉ TADEU SILVA, matrícula nº 1840398, cargo de Técnico em Atividades do Meio Ambiente, especialidade Agente Administrativo, título Pós-graduação Stricto Sensu - MESTRADO, percentual 35%, conforme processo 0391-000436/2010 e vigência 01/02/2023.

KELLY MENDES LACERDA

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Decreto nº 31.452, de 22/03/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos da Lei nº 4.426, de 18/11/2009, à servidora LYGIA VICENTE RONDELLI DA COSTA, matrícula nº 266461-5, cargo de Auditor de Atividades Urbanas, título Pós-graduação Stricto Sensu - MESTRADO, percentual 20%, conforme processo 0393-000091/2014 e vigência 30/01/2023.

KELLY MENDES LACERDA

INSTRUÇÃO Nº 24, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do art. 8º da Portaria nº 85, de 08/05/2014, publicada no DODF nº 92, de 09/05/2014, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano e Infraestrutura - GHPIUI, nos termos do art. 17 da Lei nº 5.195, de 26/09/2013 e da Lei nº 6.448, de 23 de dezembro de 2019, aos servidores abaixo relacionados, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência: JUCIMAR ALVES DOS REIS, 191629-7, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Agente de Unidades de Conservação e Parques, Especialização, 25%, 30/01/2023, 00391-0000674/2023-16, 1º/02/2023 e

TASSIANA CRISTINA CASAGRANDE, 215.796-9, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Arquitetura e Urbanismo, Mestrado, 35%, 30/01/2023, 00390-00000271/2023-03, 1º/02/2023.

KELLY MENDES LACERDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 15, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e considerando o disposto no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD da JUCIS-DF, instituída por meio da Portaria nº 38, de 23 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 57, de 25 de março de 2021, que passará a ser constituída pelos servidores:

I - EDUARDO ANDRÉ POLL, matrícula nº 281.041-7;

II - ALESSANDRA DAS GRACAS ROCHA DE SOUZA PINHEIRO, matrícula nº 279.580-9;

III - LARISSA CORADO LUSTOSA, matrícula nº 279.194-3;

IV - CAROLINE DE OLIVEIRA DIAS DOS ANJOS, matrícula nº 278.714-8.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo servidor EDUARDO ANDRÉ POLL, matrícula nº 281.041-7, que será substituído nos afastamentos legais pela servidora CAROLINE DE OLIVEIRA DIAS DOS ANJOS, matrícula nº 278.714-8.

Art. 2º Alterar a composição da Equipe de Trabalho subordinada à CSAD, que passará a ser constituída pelos servidores:

I - EDUARDO ANDRÉ POLL, matrícula nº 281.041-7;

II - KENNEDY ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 278.137-9;

III - DOUGLAS WILLA SOARES PORTELA, matrícula nº 279.011-4;

IV - EDSON DE JESUS DO NASCIMENTO, matrícula nº 291.977-3.

Parágrafo único. A Equipe de Trabalho será coordenada pelo servidor EDUARDO ANDRÉ POLL, matrícula nº 281.041-7, que será substituído nos afastamentos legais e eventuais por um membro da respectiva Equipe, segundo sua indicação expressa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

## CONTROLADORIA GERAL

### CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 45, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento da servidora CECILIA SOUZA DA FONSECA, matrícula nº 174.778-9, Ouvidora-Geral do Distrito Federal, que participou como palestrante no evento 12º ENOUV - Encontro Nacional de Ouvidorias do Sistema e 1º ENED - Encontro Nacional de Encarregados de Dados, promovido pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, realizado nos dias 03 e 04 de novembro de 2022, em Brasília - DF, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme processo 00480-00004603/2022-21.

DELANO FERNANDES LOPES

### SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 5º, da Portaria Interna nº 23, de 21 de setembro de 2021 e com a Portaria nº 158, de 21 de setembro de 2021, resolve:

CESSAR os Efeitos da Ordem de Serviço nº 14, de 07 de dezembro de 2021, a disponibilização ao teletrabalho do servidor NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS, matrícula nº 276.847-X.

ANA LOBO DE SOUSA LEÃO MALUF

**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA Nº 42, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR ANA PAULA GUIMARÃES PINHEIRO MITUITE, matrícula nº: 33.260-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG -14, de Gerente, da Gerência de Arquitetura, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Administração- Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ISADORA NOVANTA BERQUÓ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG -14, de Gerente, da Gerência de Arquitetura, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Administração- Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

**PORTARIA Nº 46, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso III e XV, e 21, incisos I e VIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010; com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, observados ainda, as justificativas encartadas no Processo Administrativo nº 00401-00007713/2018-28, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 1 – DPDF, de 1º de março de 2019, publicado no DODF nº 44, de 07 de março de 2019 e Edital de Resultado Final e Homologação nº 17 – DPDF, de 12 de março de 2020, publicado no DODF nº 49, de 13 de março de 2020, em vaga derivada (decorrente da exoneração de Defensor Público, conforme Portaria nº 22, de 17/01/2023, publicada no DODF nº 22, de 31/01/2023, página 75), para exercer o cargo de Defensor Público de Classe Inicial, da Carreira de Defensor Público do Distrito Federal, respeitada a classificação final no concurso, conforme se segue (nome, classificação): JOÃO PEDRO OLIVEIRA DA SILVA, 52º.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 37, de 31 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2023, página 47, a nomeação do candidato MARCO TULIO DO PRADO E PAULO, 51º, para exercer o cargo de Defensor Público de Classe Inicial, da Carreira de Defensor Público do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, nos termos do requerimento encartado nos autos do processo administrativo SEI nº 00401-00007713/2018-28.

CELESTINO CHUPEL

**TRIBUNAL DE CONTAS****PORTARIA Nº 55, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, LUCIANA ROCHA DE MELO ALVIM, matrícula nº 1555, Auditora de Controle Externo, Classe C, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da 1ª Divisão de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública.

MÁRCIO MICHEL

**PORTARIA Nº 56, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

EXONERAR, a pedido, a contar de 01/02/2023, nos termos do inciso II do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ADRIANA CORDEIRO DA ROCHA ABRAO, matrícula nº 1751, servidora comissionada sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-5, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas.

MARCIO MICHEL

**PORTARIA Nº 57, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, LUCIANA ROCHA DE MELO ALVIM, matrícula nº 1555, Auditora de Controle Externo, Classe C, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Antônio Renato Alves Rainha.

MÁRCIO MICHEL

**PORTARIA Nº 58, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

EXONERAR ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 1760, servidora comissionada sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, da Ouvidoria da Presidência deste Tribunal.

MÁRCIO MICHEL

**PORTARIA Nº 59, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 1760, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete do Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira.

MÁRCIO MICHEL

**PORTARIA Nº 60, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, GIANLUCCA PEREIRA DE BORBA ROCHA, sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, da Ouvidoria da Presidência deste Tribunal.

MÁRCIO MICHEL

**PORTARIA Nº 61, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2023-e, resolve:

DISPENSAR EDUARDO FELIPE DAHER, matrícula nº 1727, servidor comissionado sem vínculo efetivo, da condição de substituto eventual do titular do cargo de natureza especial de Chefe de Gabinete, símbolo CNE-2, do Gabinete da Presidência deste Tribunal.

MÁRCIO MICHEL

**PORTARIA Nº 62, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2023-e, resolve:

DISPENSAR HADIJALINE ALVES ITAPA, matrícula nº 1134, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituta eventual do titular do cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete da Presidência deste Tribunal.

MÁRCIO MICHEL

**PORTARIA Nº 63, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2023-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, PAULO ROBERTO OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 8140, servidor cedido, para exercer, em substituição, o cargo de natureza especial de Chefe de Gabinete, símbolo CNE-2, do Gabinete da Presidência deste Tribunal, nas faltas e impedimentos do titular.

MÁRCIO MICHEL

**PORTARIA Nº 64, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2023-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, PAULO ROBERTO OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 8140, servidor cedido, para exercer, em substituição, o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete da Presidência deste Tribunal, nas faltas e impedimentos do titular.

MÁRCIO MICHEL

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00026444/2021-80. CONTRATO-PG Nº 02/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 05.411.789/0001-97. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter vigência de 08/02/2023 a 07/02/2024. Programa de Trabalho: 01.131.8204.6057; Subtítulo: 0008. Elemento da Despesa: 339039 - Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Secretário-Geral, e, pelo Contratado, MANOELA FRANCO PERESSINOTO - Representante Legal.

## EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00036300/2021-31. CONTRATO-PG Nº 07/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa CONTEXA INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.379.786/0001-23. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a ter vigência de 03/03/2023 a 02/03/2024. Valor total do contrato: R\$ 189.600,00. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 0112682042557, subtítulo 2627, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 3390-40. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Secretário-Geral, e, pela Contratada, ROGÉRIO RIBEIRO MARINHO - Representante legal.

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

Processo nº 00001-00001473/2023-09. Objeto: Contratação de serviços continuados de coleta, transporte, transbordo e destinação ou disposição final ambientalmente adequado dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados gerados nas dependências da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ R\$ 30.950,04 (trinta mil, novecentos e cinquenta reais e quatro centavos). Data/hora da Sessão Pública: 15/02/2023, às 09:30h. Local: Internet, no endereço [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Tipo: Menor preço. O edital encontra-se nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 974004) e [www.cl.df.gov.br/pregoes](http://www.cl.df.gov.br/pregoes). Maiores informações (61) 3348-8650 ou [cpc@cl.df.gov.br](mailto:cpc@cl.df.gov.br).

RONIERI BARBOSA DE SOUZA  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

## RETIFICAÇÃO

No EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, de 16 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2023, página 35, ONDE SE LÊ: "...no Auditório da Administração Regional de Taguatinga...", LEIA-SE: "... na Praça de Alimentação da Feira Central de Taguatinga (Feira dos Importados)...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS  
ADMINISTRATIVOS FISCAIS

## EDITAL Nº 04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O GERENTE DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública as notificações da Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais - GECON, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso

III daquela Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF.

00040-00024526/2022-50, 128/2022, RODRIGO FERNANDES DUARTE, 395.\*\*\*.\*\*\*-15; 00040-00031071/2022-29, 204/2022, GM REPRESENTAÇÕES, 23.470.725/0001-49; 00040-00014595/2022-55, 239/2022, IDAIR PAULINO CAPPELLESSO (OASIS AGUAS MINERAIS), 01.206.154/0001-05.

Ficam intimados os contribuintes acima das exigências constantes da notificação anexa ao Auto de Infração, por força do disposto no § 2º incisos I e II do artigo 44 da Lei 4567, de 09/05/2011 c/c artigo 60 Parágrafo único, incisos I e II do Decreto 33269 de 18 de outubro de 2011.

O processo encontrar-se-á à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/GDF, nos termos do Decreto 36.756/2015 e suas alterações.

Para ter acesso ao processo o Contribuinte ou seu Representante deve se cadastrar como Usuário Externo, solicitar a liberação de usuário externo e realizar o acesso, conforme orientações contidas no "Manual do Usuário Externo" disponível no sítio da web <http://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/>.

LUIZ MAURO PADILHA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃOPROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E  
REFLORESTAMENTO - EM LIQUIDAÇÃO

## AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

PROCESSO: 00074-00000091/2022-33. OBJETO: Venda de Madeira em pé das espécies Pinus sp (lote 01) e Eucalyptus sp (lote 02) dos remanescentes de maciços da Proflora S.A. referente aos PROJETO XII-XIII-XIV-XV-XVI, Área 4, localizados nas áreas da Floresta Nacional de Brasília - FLONA de Brasília, na Região Administrativa de Brazlândia, no Distrito Federal, com corte e retirada do insumo no local. O Pregoeiro da PROFLOA S/A (em liquidação), atendendo a determinação da Liquidante, decide SUSPENDER o Pregão Eletrônico nº 02/2023, para revisão do certame. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

SALVADOR CARDOSO  
Pregoeiro

## AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

PROCESSO: 00074-00000089/2022-64. OBJETO: Venda de Madeira em pé das espécies Pinus sp (lote 01) e Eucalyptus sp (lote 02) dos remanescentes de maciços da Proflora S.A. referente aos PROJETO I, II e III Área 1, localizados nas áreas da Floresta Nacional de Brasília - FLONA de Brasília, na Região Administrativa de Taguatinga, no Distrito Federal, com corte e retirada do insumo no local. O Pregoeiro da PROFLOA S/A (em liquidação), atendendo a determinação da Liquidante, decide SUSPENDER o Pregão Eletrônico nº 03/2023, para revisão do certame. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

SALVADOR CARDOSO  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2022A - SES/DF

PROCESSO: 00060-00211987/2022-96. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 246/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 246/2022A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ nº 19.945.390/0001-09. OBJETO: Aquisição dos produtos FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES e outro. ITEM ADJUDICADO: 02 e 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 55.162,5061. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa GERMANO ATAIDES FERNANDES MOTA.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2022B - SES/DF

PROCESSO: 00060-00211987/2022-96. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 246/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 246/2022B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: Aquisição dos produtos FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES e outro. ITEM ADJUDICADO: 01 e 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 165.487,6008. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa PAULA DIVINA NUNES COSTA E FELIPE DE ARAUJO GOMES.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa por procedimento de Dispensa de Licitação nº 04/2023 - Ofício Nº 1268/2022 - SES/SUAG/DAESP/GEAQ, processo 00060-00231644/2022-48, cujo objeto é a aquisição do medicamento identificado pelo Código SES 34667 - LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) + EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, reconhecida em favor da empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ 02.477.571/0001-47 no montante de R\$ 66.466,40 (sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Assim, com fundamento legal no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, nos termos do Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 01 de fevereiro de 2023 - nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - determinando sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF para que adquirisse a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa por procedimento de Dispensa de Licitação nº 05/2023 - Ofício 1328/2022 - SES/SUAG/DAESP/GEAQ, processo 00060-00372077/2022-89, cujo objeto é a aquisição do medicamento identificado pelo Código SES 19506 - METILFENIDATO COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 54MG, visando atender as necessidades da ação judicial impetrada por paciente, reconhecida em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A. (MAFRA) - CNPJ 12.420.164/0009-04 no montante de R\$ 6.642,00 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais). Assim, com fundamento legal no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, nos termos do Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 01 de fevereiro de 2023 - nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - determinando sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF para que adquirisse a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01202

PROCESSO: 00060-00035016/2023-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS, CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ZIPRASIDONA CAPSULA 80 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 402/2021-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000388 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000313. VALOR: R\$ 18.367,80, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01203

PROCESSO: 00060-00035059/2023-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLANZAPINA COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 402/2021-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000389 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000314. VALOR: R\$ 700,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01213

PROCESSO: 00060-00033871/2023-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCITONINA SINTÉTICA DE SALMAO 200UI/DOSE FRASCO SPRAY NASAL 2,0ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 408/2021-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000372 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000303. VALOR: R\$ 2.600,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/02/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01214

PROCESSO: 00060-00033260/2023-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL, CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABERGOLINA COMPRIMIDO 0,5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 408/2021-H e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000356 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000283. VALOR: R\$ 60,80, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/02/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01216

PROCESSO: 00060-00574454/2022-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL

5 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 410/2021-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006433 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005515. VALOR: R\$ 2.811,60, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/02/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01217

PROCESSO: 00060-00040363/2023-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 02.794.555/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA RETRAÍDA/CONVEXIDADE DURA ADULTO TRANSPARENTE 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 339/2021B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000444 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000349. VALOR: R\$ 16.560,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/02/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01219

PROCESSO: 00060-00032522/2023-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 06.065.614/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO TRANEXAMICO COMPRIMIDO 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 379/2021-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000343 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000275. VALOR: R\$ 1.224,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/02/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01221

PROCESSO: 00060-00034382/2023-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 27.401.513/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DE AÇO, conforme Ata de Registro de Preço nº 394/2021- e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM000378 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM000307. VALOR: R\$ 390,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/02/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01223

PROCESSO: 00060-00026160/2023-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - AIRELA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ Nº 01.858.973/0001-29. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFATO FERROSO (EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO REVESTIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 379/2021-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000264 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000222. VALOR: R\$ 3.328,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/02/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01224

PROCESSO: 00060-00033646/2023-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOMATROPINA INJETÁVEL 4 UI FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 408/2021- e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000369 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000299. VALOR: R\$ 133.649,55, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/02/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01225

PROCESSO: 00060-00023673/2023-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CM HOSPITALAR S.A, CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VANDETANIBE COMPRIMIDO REVESTIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 423/2021-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000242 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000203. VALOR: R\$ 71.146,80, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/02/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01226

PROCESSO: 00060-00032085/2023-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE RINGER (CLORETOS DE Na, K, Ca), conforme Ata de Registro de Preço nº 379/2021-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000334 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000267. VALOR: R\$ 14.400,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/02/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01227

PROCESSO: 00060-00020820/2023-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº

400/2021-B. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LISDEXANFETAMINA (DIMESILATO) CAPSULA 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº LISDEXANFETAMINA (DIMESILATO) CAPSULA 50 MG e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000204 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000172. VALOR: R\$ 7.280,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/02/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01228**

PROCESSO: 00060-00041308/2023-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CM HOSPITALAR S.A, CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABOZANTINIBE (LEVOMALATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 333/2021A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000449 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000354. VALOR: R\$ 163.929,60, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/02/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01230**

PROCESSO: 00060-00032373/2023-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - 00060-00032373/2023-21, CNPJ Nº 49.351.786/0011-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICINA (ACIDO AMINOACETICO) SOLUÇÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 379/2021-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000339 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000271. VALOR: R\$ 4.535,50, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/02/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01234**

PROCESSO: 00060-00033487/2023-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RALOXIFENO COMPRIMIDO 60 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 408/2021- e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000364 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000292. VALOR: R\$ 6.687,80, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/02/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01235**

PROCESSO: 00060-00007512/2023-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRATI DONADUZZI CIA LTDA, CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDAPAMIDA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 1,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 448/2021-L e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000048 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000041. VALOR: R\$ 681.381,90, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/02/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01237**

PROCESSO: 00060-00012340/2023-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANCREATINA (LIPASE + AMILASE + PROTEASE), conforme Ata de Registro de Preço nº 28/2022-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000116 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000105. VALOR: R\$ 20.179,80, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/02/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01238**

PROCESSO: 00060-00037879/2023-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 27.401.513/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE VIDRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 394/2021-C e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM000420 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM000334. VALOR: R\$ 2.850,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/02/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01239**

PROCESSO: 00060-00037879/2023-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 27.401.513/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE VIDRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 394/2021-C e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM000420 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM000334. VALOR: R\$ 750,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/02/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01240**

PROCESSO: 00060-00033176/2023-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO

200MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 402/2021-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000353 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000285. VALOR: R\$ 790,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/02/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01242**

PROCESSO: 00060-00494748/2022-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, CNPJ Nº 11.896.538/0001-42. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D POMADA DERMATOLOGICA BISNAGA 45 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 125/2022-H e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005535 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004792. VALOR: R\$ 25.183,20, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/02/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01243**

PROCESSO: 00060-00495574/2022-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNIQUETE TÁTICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 123/2022A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002721 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005310. VALOR: R\$ 34.453,65, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/02/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01244**

PROCESSO: 00060-00029830/2023-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METARAMINOL (HEMITARTARATO) SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA IML, conforme Ata de Registro de Preço nº 424/2021-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000307 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000246. VALOR: R\$ 15.470,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/02/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01245**

PROCESSO: 00060-00009897/2023-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CM HOSPITALAR S.A, CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 360/2021-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000088 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000080. VALOR: R\$ 25.232,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/02/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01246**

PROCESSO: 00060-00009897/2023-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CM HOSPITALAR S.A, CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 360/2021-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000088 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000080. VALOR: R\$ 166,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/02/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Nº 134/2023 - SES/SUAG/DAESP/GEAQ, a abertura para recebimento de proposta referente à aquisição em caráter emergencial do medicamento IMUNOGLOBULINA HUMANA INJETAVEL 5G A 6G FRASCO AMPOLA, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo SEI nº 00060-00045107/2022-87. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 10/02/2023, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/dispensa-de-licitacao/>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

**AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 120/2023-SES/SUAG/DAESP/GEAQ, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais serologia para RUBÉOLA e HERPES I E II; DOSAGEM DE VITAMINA B12, VITAMINA B6 E VITAMINA B1, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo SEI nº 00020-00036156/2021-97. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 09/02/2023, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/dispensa-de-licitacao/>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

Subsecretária

## AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício nº 130/2023-SES/SUAG/DAESP/GEAQ, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de CONCENTRADOR PORTÁTIL DE OXIGÊNIO, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo SEI nº 00060-00297012/2019-41. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 13/02/2023, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/dispensa-de-licitacao/>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício nº 141/2023-SES/SUAG/DAESP/GEAQ, a abertura para recebimento de proposta referente à aquisição em caráter emergencial do medicamento PALIVIZUMABE INJETÁVEL 100MG FRASCO-AMPOLA, nos termos da Lei nº 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo SEI nº 00060-00305957/2022-40. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 10/02/2023, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/dispensa-de-licitacao/>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
0060-006685/2013	CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA	R\$ 24.000,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. Reconheço, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00004050/2023-47	BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A.	R\$60.875,36

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. Reconheço, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00004087/2023-75	BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A	R\$ 78.392,64

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. Reconheço, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00017319/2023-55	IPANEMA SEGURANÇA LTDA	R\$ 77.823,24

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 40/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento FORMOTEROL e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00278751/2022-30. Total de 13 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 7.255.745,1690. Cadastro das Propostas: a partir de 03/02/2023. Abertura das Propostas: 15/02/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
Pregoeira

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 41/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento NORTRIPTILINA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00118047/2022-29. Total de 26 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 4.750.003,7887. Cadastro das Propostas: a partir de 03/02/2023. Abertura das Propostas: 15/02/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
Pregoeira

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 42/2023 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de medicamentos: ALFA 1 ANTITRIPSINA 1000 MG INJETÁVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00139555/2022-41. Total de 21 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 49.301.680,1065. Cadastro das Propostas: a partir de 03/02/2023. Abertura das Propostas: 15/02/2023, às 8 horas e 30 minutos, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA  
Pregoeira

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 221/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 07.094.705/0001-64, 1 (R\$ 0,2400), 2 (R\$ 0,2400); INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 42.291.390/0001-46, 4 (R\$ 0,2996); NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A - CNPJ: 52.202.744/0001-92, 7 (R\$ 1,8200), 10 (R\$ 1,6700); VITAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI - CNPJ: 22.530.297/0001-30, 12 (R\$ 1,3500); BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA - CNPJ: 28.345.933/0001-30, 3 (R\$ 0,2900); DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.556.536/0001-11, 5 (R\$ 4,8700); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, 9 (R\$ 12,8600). Os itens 06, 08, 11 restaram fracassados, sendo os quantitativos dos itens assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 959.171,2328

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 271/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): LOCCUS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.094.718/0001-08, 1 (R\$ 108.000,0000), 10 (R\$ 84.900,0000), 11 (R\$ 1.600,0000); NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ: 17.930.162/0001-21, 6 (R\$ 16.200,0000), 7 (16.200,0000), 8 (R\$ 13.200,0000), 9 (R\$ 13.200,0000), 17 (R\$ 2.800,000), 21 (R\$ 750,0000); BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA, CNPJ: 03.188.198/0005-09, 14 (R\$ 23.500,0000); ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 13.147.449/0001-29, 16 (487.000,0000); ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 24.103.721/0001-95, 4 (R\$ 44.500,0000), 5 (R\$ 44.500,0000, 20 (1.634,1500); NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 12.561.319/0001-75, 22 (R\$ 11.700,0000), 23 (11.700,0000), 24 (11.700,0000). Os itens 2, 3, 12, 13, 15, 18, 19, 25, 26, 27, 28 restaram fracassados, sendo os quantitativos dos itens 2 e 15 assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 3.291.764,1500.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 291/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou vencedora (empresa, item e valor unitário): PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS - CNPJ: 14.556.855/0001-08: item 02 (R\$ 14,82), item 03 (R\$ 13,00), item 04 (R\$ 13,00), item 05 (R\$ 13,00), item 06 (R\$ 13,75), item 11 (R\$ 13,00), item 13 (R\$ 560,00); TECHSTERI LTDA - CNPJ: 40.772.091/0001-06: item 12 (R\$ 560,00). Os itens 01, 07, 08, 09, 10 e 14 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 121.120,8000.

JULIANA ARAUJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 298/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): COLOPLAST DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.794.555/0005-01, 3 (R\$ 14,8000), 7 (R\$ 390,0000), 21 (R\$ 16,9500); BN EXPRESS II COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.891.225/0001-50, 4 (R\$ 14,8000); BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.204.591/0001-68, 9 (R\$ 14,0000); M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 28.387.424/0001-70, 11 (R\$ 12,0200), 12 (R\$ 12,0200); CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE - CNPJ: 61.418.042/0001-31, 13 (R\$ 6,2404), 16 (R\$ 0,3390); HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.094.705/0001-64, 14 (R\$ 0,3200), 15 (R\$ 0,3200); BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.216.859/0001-56, 17 (R\$ 3,3500), 19 (R\$ 1,2500); ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA - CNPJ: 30.450.803/0001-09, 23 (R\$ 28,800). Os itens 1, 2, 5, 6, 8, 10, 18, 20, 22, 24 restaram fracassados, sendo os quantitativos dos itens 8, 10, 18, 20, 22, 24 assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 2.771.849,7860.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 302/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou vencedora (empresa, item e valor unitário): BIOMERIEUX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 33.040.635/0006-86: item 01 (R\$ 1.450,90), item 02 (R\$ 11.097,65), item 03 (R\$ 11.097,65), item 04 (R\$ 11.097,65), item 05 (R\$ 1.288,26), item 06 (R\$ 1.288,26), item 07 (R\$ 490,00), item 08 (R\$ 490,00), item 09 (R\$ 1.249,71), item 10 (R\$ 1.763,35), item 11 (R\$ 2.529,51), item 12 (R\$ 128,13). Os itens 04, 06 e 08, restaram fracassados e foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.706.984,2800.

JULIANA ARAUJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 16/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ELFA MEDICAMENTOS S.A - CNPJ: 09.053.134/0001-45, 1 (R\$ 3,2700); MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.211.499/0003-79, 5 (R\$ 276,3300), 12 (R\$ 0,4300), 13 (R\$ 10.210,6400); WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.999.637/0001-55, 11 (R\$ 107,4000). Os itens 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 14 foram desertos e o item 7 restou fracassado, sendo os quantitativos dos itens 6, 14 assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$6.332.800,0800.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA  
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL/ESCS Nº 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2023 (\*)  
A DIRETORA GERAL, DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ESCS, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, considerando o disposto na Portaria Normativa/MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada - SISU; considerando a Resolução do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/ESCS nº 08/2014, que aprova a Adesão da ESCS ao SISU/MEC; considerando a Resolução do CEPE/ESCS nº 02/2019, que dispõe sobre os parâmetros para a utilização do SISU para o Processo Seletivo de acesso aos Cursos de Graduação da ESCS a partir de 2020; considerando a Resolução do CEPE/ESCS nº 01/2022, que altera o art. 12 da Resolução do CEPE/ESCS nº 02/2019; considerando o Edital nº 105, de 11/10/2022, publicado no DOU nº 197, de 17/10/2022; e considerando, ainda, o Edital nº 02, de 26/01/2023, da Secretaria de Educação Superior-SESu/MEC, publicado no DOU nº 20, de 27/01/23, que dispõe sobre cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SISU (Processo nº 23000.041337/2017-29), referente à Primeira Edição de 2022, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ESCS, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2023, POR INTERMÉDIO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (SISU/MEC).

1. A inscrição para participação no SISU deverá ser efetuada exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://accessouico.mec.gov.br/sisu>, no período de 16 de fevereiro de 2023 até às 23 horas e 59 minutos do dia 24 de fevereiro de 2023, observado o horário oficial de Brasília-DF, conforme previsto no Edital nº 02, de 26/01/23, da Secretaria de Educação Superior-SESu/MEC, publicado no DOU nº 20, de 27/01/23.
2. A matrícula da CHAMADA REGULAR, nos cursos de graduação da ESCS, será realizada EXCLUSIVAMENTE ON-LINE no período de 02/03/2023 até às 23 horas e 59 minutos do dia 08/03/2023, por meio de link específico no sítio oficial <https://www.escs.edu.br/sisu-2023/>.
3. A matrícula para as VAGAS REMANESCENTES (2ª chamada) nos cursos de graduação da ESCS será realizada EXCLUSIVAMENTE ON-LINE em data a ser divulgada por meio de link específico no sítio oficial <https://www.escs.edu.br/sisu-2023/>.
4. Das Vagas:

Curso/local da oferta/turno	Sistema de Vagas		
	Ampla Concorrência	Reserva de Vagas (Sistema de Cotas)	Total de Vagas
Enfermagem/Sambamba/Integral	48	32	80
Medicina/Asa Norte/Integral	48	32	80

5. Os candidatos serão selecionados por intermédio do Sistema de Seleção Unificada - SISU/MEC, segundo o seu desempenho no ENEM de 2022, por sistema de vagas/local de oferta/curso/turno de escolha, observado o número de vagas oferecidas no Edital.
6. A seleção é realizada por intermédio de duas modalidades de vagas: Ampla Concorrência (Sistema Universal) e Reserva de Vagas (Sistema de Cotas), para candidatos que tenham cursado INTEGRALMENTE e EXCLUSIVAMENTE os ensinos fundamental e médio em Escolas Públicas integrantes da estrutura da Secretaria de Estado de Educação (Distrital, Municipal e Estadual), unidade integrante do Governo do Estado ou Municípios, vinculadas pedagógica e administrativamente às respectivas Diretorias Regionais de Ensino, nos termos da legislação pertinente e dos dispositivos normativos do sistema de ensino.
7. O Edital se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico: <https://www.escs.edu.br/sisu-2023/>.

MARTA DAVID ROCHA DE MOURA

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2023, página 54.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023  
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 03/2023, celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 00.543.061/0001-03, para aquisição de itens para complementação do lanche do doador. Total por fornecedor de R\$ 230.648,14 (duzentos e trinta mil seiscientos e quarenta e oito reais e quatorze centavos). Processo SEI nº 00063-0000459/2023-18. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 24/2022, processo nº 00063-00003116/2022-16. Ata assinada em 01/02/2023, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assina pela contratante: OSNEI OKUMOTO - Presidente; e, pela contratada: VICENTE PAULO RODRIGUES BORGES.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

AQUISIÇÕES - EMENDA PARLAMENTAR DISTRITAL - PDC Nº 005/2023  
A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Aquisição e

seguir: 1) EMENDA PARLAMENTAR DISTRITAL - PDC Nº 005/2023 - Aquisição de Eletrocardiógrafo e Monitor Multiparâmetros Básicos para o Serviço de Nefrologia.  
1) EMENDA PARLAMENTAR DISTRITAL - PDC Nº 005/2023 - Período de acolhimento de propostas inicia em 03/02/2023 às 08h até o dia 09/02/2023 às 18:00h – horário local - Link: <https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio/>;  
Informações referentes aos processos poderão ser solicitadas por meio do endereço de e-mail: [emendas.propostas@igesdf.org.br](mailto:emendas.propostas@igesdf.org.br).

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2023  
MARIELA SOUZA DE JESUS  
Diretora Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

Processo: 00080-00281172/2022-08 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS, CNPJ 05.488.350/0001-62 - Assinatura: 24/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 - Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*-87, p/ INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS: AMANDA NERES DA SILVA – CPF: \*\*\*.758.\*\*\*-24.

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2023

Processo nº: 00080-00103295/2022-09 - Partes: SEEDF X CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO. Objeto: instituir a cooperação dos participantes com vistas à oferta de estágio obrigatório e/ou não-obrigatório, com concessão de bolsa, a estudantes regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, maiores de 16 (dezesseis) anos. Assinatura: 31/01/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pelo CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO: MARIA MARINES DA SILVA FREITAS.

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023

Processo: 00080-00281180/2022-46 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS, CNPJ 05.488.350/0001-62 - Assinatura: 24/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 - Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*-87, p/ INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS: AMANDA NERES DA SILVA – CPF: \*\*\*.758.\*\*\*-24.

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023

Processo: 00080-00281171/2022-55 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS, CNPJ 05.488.350/0002-43 - Assinatura: 24/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 - Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*-87, p/ INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS: AMANDA NERES DA SILVA – CPF: \*\*\*.758.\*\*\*-24.

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023

Processo: 00080-00278991/2022-60 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA, CNPJ 03.637.022/0001-55 - Assinatura: 24/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 - Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*-87, p/ ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA: GLAUCIA DE OLIVEIRA LIMA – CPF: \*\*\*.193.\*\*\*-04.

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023

Processo: 00080-00278988/2022-46 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA, CNPJ 03.637.022/0001-55 - Assinatura: 24/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 - Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*-87, p/ ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA: GLAUCIA DE OLIVEIRA LIMA – CPF: \*\*\*.193.\*\*\*-04.

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2023

Processo: 00080-00278986/2022-57 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL AURORA, CNPJ 29.225.498/0007-39 - Assinatura: 24/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 - Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*-87, p/ INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL AURORA: CARLOS AUGUSTO ALVES DA SILVA – CPF: \*\*\*.728.\*\*\*-02.

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2023

Processo: 00080-00278985/2022-11 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL AURORA, CNPJ 29.225.498/0007-39 - Assinatura: 24/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 - Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*-87, p/ INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL AURORA: CARLOS AUGUSTO ALVES DA SILVA – CPF: \*\*\*.728.\*\*\*-02.

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2023

Processo: 00080-00278981/2022-24 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL AURORA, CNPJ 29.225.498/0007-39 - Assinatura: 24/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 - Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*-87, p/ INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL AURORA: CARLOS AUGUSTO ALVES DA SILVA – CPF: \*\*\*.728.\*\*\*-02.

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2023

Processo: 00080-00278980/2022-80 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MAGIA DOS SONHOS, CNPJ 04.917.891/0001-04 - Assinatura: 24/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 - Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*-87, p/ INSTITUTO MAGIA DOS SONHOS: DÉBORA SOARES DOS REIS – CPF: \*\*\*.894.\*\*\*-01.

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2023

Processo: 00080-00278979/2022-55 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MAGIA DOS SONHOS, CNPJ 04.917.891/0001-04 - Assinatura: 24/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 - Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*-87, p/ INSTITUTO MAGIA DOS SONHOS: DÉBORA SOARES DOS REIS – CPF: \*\*\*.894.\*\*\*-01.

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2023

Processo: 00080-00278977/2022-66 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MAGIA DOS SONHOS, CNPJ 04.917.891/0001-04 - Assinatura: 24/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 - Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*-87, p/ INSTITUTO MAGIA DOS SONHOS: DÉBORA SOARES DOS REIS – CPF: \*\*\*.894.\*\*\*-01.

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2023

Processo: 00080-00278975/2022-77 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA, CNPJ 01.716.711/0001-20 - Assinatura: 25/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 - Valor total do termo: R\$ 11.953.718,40 (onze milhões, novecentos e cinqüenta e três mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*-87, p/ CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA: ALCIMAR FARIAS DA SILVA – CPF: \*\*\*.597.\*\*\*-72.

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2023

Processo: 00080-00278974/2022-22 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 37.116.746/0001-75 - Assinatura: 25/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 - Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a

Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: \*\*\*.825.\*\*\*.91, p/ CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO: YVELYZE ROZALY DOS SANTOS COSTA – CPF: \*\*\*.264.\*\*\*.59.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2023**

Processo: 00080-00278972/2022-33 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, CNPJ 15.240878/0001-71 - Assinatura: 24/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 – Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*.87, p/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO: FARLEI ANTÔNIO DOS SANTOS – CPF: \*\*\*.466.\*\*\*.36.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2023**

Processo: 00080-00278971/2022-99 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, CNPJ 15.240878/0001-71 - Assinatura: 24/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 – Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*.87, p/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO: FARLEI ANTÔNIO DOS SANTOS – CPF: \*\*\*.466.\*\*\*.36.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2023**

Processo: 00080-00278968/2022-75 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, CNPJ 15.240878/0001-71 - Assinatura: 24/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 – Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*.87, p/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO: FARLEI ANTÔNIO DOS SANTOS – CPF: \*\*\*.466.\*\*\*.36.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2023**

Processo: 00080-00278966/2022-86 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, CNPJ 15.240878/0001-71 - Assinatura: 24/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 – Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*.87, p/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO: FARLEI ANTÔNIO DOS SANTOS – CPF: \*\*\*.466.\*\*\*.36.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2023**

Processo: 00080-00278962/2022-06 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE - OASIS, CNPJ 37.160.546/0001-10 - Assinatura: 25/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 – Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*.87, p/ OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE - OASIS: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO – CPF: \*\*\*.151.\*\*\*.53.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2023**

Processo: 00080-00278955/2022-04 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE - OASIS, CNPJ 37.160.546/0001-10 - Assinatura: 25/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 – Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*.87, p/ OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE - OASIS: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO – CPF: \*\*\*.151.\*\*\*.53.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2023**

Processo: 00080-00278942/2022-27 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE - OASIS, CNPJ 37.160.546/0001-10 - Assinatura: 24/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 – Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa

da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*.87, p/ OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE - OASIS: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO – CPF: \*\*\*.151.\*\*\*.53.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2023**

Processo: 00080-00278940/2022-38 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil LAR DA CRIANÇA PADRE CICERO, CNPJ 00.574.442/0001-41 - Assinatura: 25/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 – Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*.87, p/ LAR DA CRIANÇA PADRE CICERO: MARIA DA GLÓRIA NASCIMENTO DE LIMA – CPF: \*\*\*.735.\*\*\*.49.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2023**

Processo: 00080-00278818/2022-61 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO VITÓRIA-RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ 01.634.237/0001-97 - Assinatura: 25/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 – Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*.87, p/ INSTITUTO VITÓRIA-RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO: JAIME FERNANDES DE ARAÚJO JÚNIOR – CPF: \*\*\*.171.\*\*\*.57.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2023**

Processo: 00080-00278813/2022-39 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO VITÓRIA-RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ 01.634.237/0001-97 - Assinatura: 25/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 – Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*.87, p/ INSTITUTO VITÓRIA-RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO: JAIME FERNANDES DE ARAÚJO JÚNIOR – CPF: \*\*\*.171.\*\*\*.57.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2023**

Processo: 00080-00278812/2022-94 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT, CNPJ 00.071.159/0001-05 - Assinatura: 24/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 – Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*.87, p/ LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT: RAINIER KATLHEEN JESUS GOMES SILVA – CPF: \*\*\*.688.\*\*\*.23.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2023**

Processo: 00080-00278810/2022-03 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT, CNPJ 00.071.159/0001-05 - Assinatura: 24/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 – Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*.87, p/ LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT: RAINIER KATLHEEN JESUS GOMES SILVA – CPF: \*\*\*.688.\*\*\*.23.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2023**

Processo: 00080-00278808/2022-26 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT, CNPJ 00.071.159/0001-05 - Assinatura: 24/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 – Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*.87, p/ LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT: RAINIER KATLHEEN JESUS GOMES SILVA – CPF: \*\*\*.688.\*\*\*.23.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2023**

Processo: 00080-00278806/2022-37 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT, CNPJ 00.071.159/0001-05 - Assinatura: 24/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 – Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa



**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 42/2023**

Processo: 00080-00278777/2022-11 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA, CNPJ 00.436.790/0001-52 - Assinatura: 25/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 – Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*-87, p/ ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA: VOLKER EGON BOHNE – CPF: \*\*\*.960.\*\*\*-87.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 47/2023**

Processo: 00080-00278771/2022-36 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO DE PLANALTIMA, CNPJ 08.938.465/0001-08 - Assinatura: 24/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 – Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*-87, p/ HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO DE PLANALTIMA: ILMA GUIRRA ARAÚJO – CPF: \*\*\*.834.\*\*\*-04.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/2023**

Processo: 00080-00278770/2022-91 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO DE PLANALTIMA, CNPJ 08.938.465/0001-08 - Assinatura: 24/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 – Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*-87, p/ HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO DE PLANALTIMA: ILMA GUIRRA ARAÚJO – CPF: \*\*\*.834.\*\*\*-04.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 49/2023**

Processo: 00080-00278768/2022-12 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO DE PLANALTIMA, CNPJ 08.938.465/0001-08 - Assinatura: 24/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 – Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*-87, p/ HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO DE PLANALTIMA: ILMA GUIRRA ARAÚJO – CPF: \*\*\*.834.\*\*\*-04.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 50/2023**

Processo: 00080-00278767/2022-78 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO DE PLANALTIMA, CNPJ 08.938.465/0001-08 - Assinatura: 24/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 – Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*-87, p/ HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO DE PLANALTIMA: ILMA GUIRRA ARAÚJO – CPF: \*\*\*.834.\*\*\*-04.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 51/2023**

Processo: 00080-00278766/2022-23 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE ESPIRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO, CNPJ 03.604.394/0001-85 - Assinatura: 25/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 – Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*-87, p/ SOCIEDADE ESPIRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO: CIRO HELENO SILVANO – CPF: \*\*\*.671.\*\*\*-53.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 52/2023**

Processo: 00080-00278764/2022-34 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA, CNPJ 00.574.806/0001-93 - Assinatura: 24/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 – Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*-87, p/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA: ROSEMARY DE JESUS DA SILVA – CPF: \*\*\*.205.\*\*\*-91.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53/2023**

Processo: 00080-00278763/2022-90 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA, CNPJ 00.574.806/0001-93 - Assinatura: 24/01/2023 -

Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 – Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*-87, p/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA: ROSEMARY DE JESUS DA SILVA – CPF: \*\*\*.205.\*\*\*-91.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 54/2023**

Processo: 00080-00278761/2022-09 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA, CNPJ 00.574.806/0001-93 - Assinatura: - Vigência: - Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*-87, p/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA: ROSEMARY DE JESUS DA SILVA – CPF: \*\*\*.205.\*\*\*-91.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 55/2023**

Processo: 00080-00278759/2022-21 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA, CNPJ 00.574.806/0001-93 - Assinatura: 24/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 – Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*-87, p/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA: ROSEMARY DE JESUS DA SILVA – CPF: \*\*\*.205.\*\*\*-91.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 56/2023**

Processo: 00080-00278758/2022-87 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil AÇÃO SOCIAL RENASCER, CNPJ 09.441.600/0001-60 - Assinatura: 25/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 – Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*-87, p/ AÇÃO SOCIAL RENASCER: IONEIDE COSTA COELHO – CPF: \*\*\*.295.\*\*\*-73.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 57/2023**

Processo: 00080-00278754/2022-07 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil AÇÃO SOCIAL RENASCER, CNPJ 09.441.600/0001-60 - Assinatura: 25/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 – Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*-87, p/ AÇÃO SOCIAL RENASCER: IONEIDE COSTA COELHO – CPF: \*\*\*.295.\*\*\*-73.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 58/2023**

Processo: 00080-00278705/2022-66 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil AÇÃO SOCIAL RENASCER, CNPJ 09.441.600/0001-60 - Assinatura: 25/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 – Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*-87, p/ AÇÃO SOCIAL RENASCER: IONEIDE COSTA COELHO – CPF: \*\*\*.295.\*\*\*-73.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 59/2023**

Processo: 00080-00278938/2022-69 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil AÇÃO SOCIAL RENASCER, CNPJ 09.441.600/0001-60 - Assinatura: 25/01/2023 - Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028 – Valor total do termo: R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) – cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão de CEPI – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: \*\*\*.368.\*\*\*-87, p/ AÇÃO SOCIAL RENASCER: IONEIDE COSTA COELHO – CPF: \*\*\*.295.\*\*\*-73.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 61/2021**

Processo nº: 00112-00003279/2020-03 - Partes: SEEDF X COMBRASEN - COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. Objeto: prorrogar o prazo final para execução da obra de construção de Centro de Educação da Primeira Infância - CEPI, Creche Tipo 1 (projeto próprio), localizado na CL 201, Lote 01-A - Santa Maria/DF, por mais 130 (cento e trinta) dias corridos, contados a partir de 28 de novembro de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Vigência: até 07 de abril de 2023. Assinatura: 01/02/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela COMBRASEN - COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA: JOSÉ ELIAS FERNANDES JÚNIOR.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE INFRAÇÃO PECUNIÁRIA (MULTA)**  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso XVIII, da Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve: ACOLHER as informações apresentadas pelas áreas técnicas na instrução do Processo nº 00080-00171011/2021-18, E NOS PARÂMETROS DO ARTIGO 4º, III e V., do Decreto Distrital Nº 26.851, de 30 de maio de 2006, DECIDIR PELA APLICAÇÃO DE MULTA, no valor de R\$ 1.522.489,66 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), em desfavor da empresa IMPAR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.223.647/0001-97. Por fim, fica também oportunizado à empresa interpor recurso contra esta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos do art. 9º do referido Decreto.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

**NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE INFRAÇÃO PECUNIÁRIA (MULTA)**  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso XVIII, da Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve: ACOLHER as informações apresentadas pelas áreas técnicas na instrução do Processo nº 00080-00225922/2022-53, E NOS PARÂMETROS DO ARTIGO 4º, IV., do Decreto Distrital Nº 26.851, de 30 de maio de 2006, DECIDIR PELA APLICAÇÃO DE MULTA, no valor de R\$ 21.373,50 (vinte e um mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), em desfavor da empresa FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08608621000164. Por fim, fica também oportunizado à empresa interpor recurso contra esta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos do art. 9º do referido Decreto.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 00080-00017557/2022-13. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 1.138.837,66 (um milhão, cento e trinta e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), em favor da empresa G I Empresa de Segurança EIRELI, CNPJ nº 07.473.476/0001-99, referente às despesas de natureza indenizatória pela prestação de serviços de vigilância no período de 01/12/2022 a 06/12/2022. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.171/2022 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.212/2022. Úrsula Cristina Fontana - Subsecretária de Administração Geral, Substituta.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 00080-00287370/2022-77. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 169.358,42 (cento e sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), em favor da empresa MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI (CNPJ nº 09.452.016/0001-00). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.4976.0002, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.171/2022 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.212/2022. Úrsula Fontana - Subsecretária de Administração Geral, Substituta.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 00080-00289743/2022-44. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 49.144,35 (quarenta e nove mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), em favor da empresa MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI (CNPJ nº 09.452.016/0001-00). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.4976.0002, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.171/2022 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.212/2022. Úrsula Fontana - Subsecretária de Administração Geral, Substituta.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 00080-00289966/2022-10. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 299.808,69 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e oito reais e sessenta e nove centavos), em favor da empresa MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI (CNPJ nº 09.452.016/0001-00). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.4976.0002, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.171/2022 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.212/2022. Úrsula Fontana - Subsecretária de Administração Geral, Substituta.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - (UASG 450432)**

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a Aquisição de Bens Materiais, para uso dos servidores das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF que atuam no manuseio de documentos antigos para consulta, preservação, conservação e restauração, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor total estimado: R\$ 141.386,24 (cento e quarenta e um mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Processo nº 00080-00239918/2022-72 Cadastro das Propostas até 16/02/2023. Abertura das Propostas: 16/02/2023, a partir das 10h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>

WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA

Pregoeiro

**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023 - UASG 450432**

Processo: 00080-0011834/2022-75 - Pregão Eletrônico nº 56/2022. Objeto: Registro de Preços para pretensa aquisição de ingressos para sessões de cinema, destinados aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), conforme condições e especificações constantes no Edital SEI (Id. 103036379). MERCADO CULTURAL LTDA - CNPJ-MF nº 03.093.490/0001-06, valor total da Ata de R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DIRETORIA DE CADASTRO FUNCIONAL  
GERÊNCIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O GERENTE DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR os familiares do(a) servidor(a) RITA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 00720038, AGENTE G.E.- SERV GERAIS, ou o seu representante legal, para tomar ciência de que, após 30 dias desta publicação, adotaremos a recomendação da Procuradoria Geral do Distrito Federal e daremos continuidade ao procedimento de inscrição em dívida ativa do débito gerado no processo de regularização funcional referente ao falecimento do(a) ex-servidor(a). Assim sendo, observando o Decreto nº 38.157, de 27 de abril de 2017, e a aplicação da Portaria TCDF 212/2002 c/c Emenda Regimental 1/2019-TCDF, totaliza como contraprestação recebida sem causa a ser inscrita em dívida ativa o valor de R\$ 829,11 (oitocentos e vinte e nove reais e onze centavos).

FAGNER CAMILO TEIXEIRA MACEDO

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, c/c o art. 8º, inciso I, do Decreto federal nº 10.443/2020, o ato do Chefe do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal, na forma do Termo de Homologação - PMDF/DALF/SAP (104566960) que, diante da documentação constante do Processo SEI/GTDA nº 00054-00049254/2021-70, firmou o termo de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação, conforme disposto no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, com respaldo no Parecer nº 0726/2008 - PROCAD/PGDF; na Nota Jurídica N.º 53/2022 - PGDF/PGCONS (SEI n. 97426118); nos Pareceres do DLF/ATJ n.º 1673 (SEI n. 94501282), n.º 1710 (SEI n. 97577420) e n.º 1801 (SEI n. 103974114); no Contrato de Exclusividade (SEI n. 95467303), além da Informação Técnica n.º 256/2022 - PMDF/GCG/AJL (SEI n. 101633412) e do Despacho - PMDF/GCG/AJL (SEI n. 104525248), em favor da empresa AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.867.848/0001-48, com valor estimado de R\$ 620.658,00 (seiscentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e oito reais) para contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de calibração, aferição, manutenção corretiva e preventiva de 180 (cento e oitenta) etilômetros marca Alcolizer, modelo LE5, suas impressoras, maletas e acessórios, com o fornecimento de peças, inclusive baterias, conforme condições, exigências e estimativas, descritos no Processo 00054-00049254/2021-70 para atender as necessidades da Polícia Militar do Distrito Federal. Ato que RATIFICO nos termos

do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993 e das informações apresentadas pelo Chefe do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal - Termo de Homologação - PMDF/DALF/SAP (SEI n. 104566960). KLEPTEK ROSA GONÇALVES – CEL QOPM - Comandante Geral da PMDF.

**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INTERNACIONAL  
PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 21/2022**

Processo SEI-GDF nº 00054-00060758/2021-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Internacional (SRP) nº 21/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços Internacional. Data de Assinatura: 15/12/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preços para aquisição, no mercado interno ou externo, de Armamentos, Equipamentos e Munições, visando assegurar a manutenção e a modernização das equipes do grupo de Atiradores Policiais de Precisão da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, na condição de Órgão Gerenciador, e da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, UASG: 927254, na condição de Órgão Participante, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF. SIGNATÁRIO pela PMDF: ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO - CEL QOPM (Ordenador de Despesa). ARPI nº 01/2023 - Empresa EDUARDO FLORES TERRA, sob o CNPJ nº 431.266.000-00, representada por EDUARDO TERRA, CPF: 431.\*\*\*.\*\*\*-00, registra-se o preço: Item 01 - Fuzis de precisão Ferrolhado de calibre .308 marca Nemesis arms, modelo LMR, luneta leupold mark 5HD, supressor AAC MK13-SD e demais acessórios, quant.: 10 und. v.u. R\$ 55.008,18 (cinquenta e cinco mil oitenta e sete reais e dezesseis centavos). Item 3 - Fuzis de Precisão Ferrolhado de calibre .338 marca Nemesis arms modelo ANSR, luneta leupold mark 5 HD, supressor AAC – TITAM-QD e demais acessórios; quant. 02 und. v.u. R\$ 69.427,80 (sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos); ARPI nº 02/2023 - Empresa EQUIPAMENTOS TÁTICOS DO SUL DO BRASIL LTDA, sob o CNPJ nº 37.483.573/0001-23, representada por HUDSON LUCIANO DE CARVALHO COSTA, CPF: 066.\*\*\*.\*\*\*-18, registra-se o preço: Item 08 - Aparelho Óptico de Visão Termal – LEICA CAMERA, quant.: 06 und. v.u. R\$ 58.440,04 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais e quatro centavos); Item 09 - Aparelho Óptico de Visão Termal do tipo Clip-on – LEICA CAMERA; quant. 06 und. v.u. R\$ 53.589,98 (cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos); Item 14 - Telêmetro laser – Vortex Razor 4000; quant. 08 und. v.u. R\$ 5.113,82 (cinco mil cento e treze reais e oitenta e dois centavos); Item 17 - Aparelho climático portátil com software balístico – KESTREL 5700 ELITE METER BALLISTICS; quant. 08 und. v.u. R\$ 8.363,29 (oito mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos); ARPI nº 03/2023 - Empresa AVIATION SPECIALTIES UNLIMITED - ASU, TIN/EIN 820484657, DUNS NUMBER 966434789, estabelecida no endereço 4632 West Aeronca street, Boise – Idaho. Zip Code 83705, por intermédio de sua representante no Brasil, a empresa QUARTZO – ENGENHARIA DE DEFESA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.316.271/0001-74, representada por CARLOS ALBERTO MARTINS CANO, CPF: 431.\*\*\*.\*\*\*-15, registra-se o preço: Item 16 - Luneta para fuzil TRIJICON Tenmile 4.5- 30x56, quant. 08 und. v.u. R\$ 22.537,33 (vinte e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos). Brasília/DF, em 02 de fevereiro de 2023.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO  
Ordenador de Despesa

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020**

PROCESSO Nº 00054-00011154/2017-94 – PARTES: DF/PMDF x VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a Rede de Dados da Polícia Militar do Distrito Federal e a rede mundial de computadores (Internet), por mais 12 (doze) meses, de 03/02/2023 até 02/02/2024, bem como a concessão de reajuste dos valores pactuados, no percentual de 5,216670% (cinco vírgula vinte, um, seis, seis, sete, zero por cento) e a alteração subjetiva do contrato, tendo em vista a incorporação da empresa ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A, pela empresa VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A, com base no Pareceres Técnicos n. 1783/2022 e 1610/2022-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 104896757) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI n. 102424775). VALOR: R\$ 137.022,00 (cento e trinta e sete mil e vinte e dois reais), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtd. mensal	Valor unitário mensal	Valor anual
1	100Mbps com abordagem simples	Mbps	12	R\$ 3.262,43	R\$ 39.149,16
2	1000Mbps com abordagem dupla	Mbps	12	R\$ 8.156,07	R\$ 97.872,84
Valor Total					R\$ 137.022,00

NOTA DE EMPENHO: 2022NE18, de 13/01/2023. FONTE DE RECURSO: 0100000000. Unidade Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40. ASSINATURA: 31/01/2023. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA e PATRÍCIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES, na qualidade de Procuradores.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00060  
PROCESSO SEI nº 00054-00002984/2023-79 – Nota de Empenho Ordinário n. 2023NE00060, emitida em 31/01/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: BSB CAPITAL SOLUCOES LTDA. CNPJ: 42.182.830/0001-27, no valor de R\$ 19.800,00. OBJETO: Aquisição de 06(seis), Refrigerador, Descrição: Tipo geladeira, com capacidade mínima de 400 litros total, refrigerador mínimo de 300 litros, FREEZER mínimo de 99 litros, 220v ou bivolt, cor branca ou inox compartimentos diferenciados para os alimentos, FROST FREE. MARCA CONSUL. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 59/2022 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 352/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL - PEI Nº 26/2022**

Processo SEI-GDF nº 00054-00037981/2021-94. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição, no mercado interno ou externo, de 03 (três) unidades de Traje Antifragmentos para Operações Antibombas, visando assegurar a manutenção e a modernização das equipes do Esquadrão de Bombas da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF (Órgão Gerenciador) e da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDECde Rondônia (Órgão Participante), em conformidade com as especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. Item 1 - Vestuário de proteção; quant: 3 und; valor unit: R\$ 487.981,35 (quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos). Os termos de adjudicação e homologação atendem ao art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG/926016>.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2023  
ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO  
Ordenador de Despesa

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023**

Espécie: Termo de Credenciamento nº 01/2023, do Processo SEI 00054-00158554/2022-20, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa ICB - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA, CNPJ: 11.859.927/0001-06, Localizada no Endereço: Matriz: QS 03 EPTC LOTES 3, 5, 7 e 9 LOJA 1 PARTE A, EDIFÍCIO PATIO CAPITAL - ÁGUAS CLARAS; Filial 1: SEPS 710/910 CONJ. A SALA 104 EDIFÍCIO VITAL BRASÍLIA - ASA SUL; Filial 2: SGAS 915 CONJ. O SALAS 227 À 232 - EDIFÍCIO ADVANCE Nd2 - ASA SUL; Filial 3: ST SHL/NORTE LOTE 09 BLOCO B SALAS 113 À 119, ED. BIOSPHERE HEALTH CENTER - ASA NORTE; Filial 4: SETOR E SUL ÁREA ESPECIAL 1 E 17 2º ANDAR SALA 209 HOSPITAL SANTA MARTA - TAGUATINGA SUL, representada por MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA, tendo as partes assinado o ato em 09/01/2023, com vigência de de 12 (doze) meses à contar da data de assinatura, ou até 90 (noventa) dias após publicação de novo edital, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: O objeto deste Termo de Credenciamento é o credenciamento de empresas conforme discriminado abaixo, para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de ATENDIMENTO EM RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA E HEMODIÁLISE EM TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM – 5ª Edição. A empresa foi credenciada para a realização de procedimentos na especialidade do Bloco II - QUIMIOTERAPIA, nas especialidades/subespecialidades médicas, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 02/2017 do Processo 054.002.313/2016. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 007, de 10/01/2023, pág. 38. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2023NE000099, emitida em 06/01/2023, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Brasília/DF, 26 de janeiro de 2023. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023**

Espécie: Termo de Credenciamento nº 02/2023, do Processo SEI 00054-00158554/2022-20, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA - IMEB, CNPJ: 24.942.732/0001-69, localizada no endereço: SSSL SUL QUADRA 716 CONJUNTO L BLOCO 01 CONSULTÓRIOS T 121 T 123 24, Brasília/DF, telefone: 3326.0033, e-mail: comercial@imeb.com.br, FILLAL I: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA-IMEB, CNPJ: 24.942.732/0010-50, localizada no endereço: SGAS 915, CONJ N, SALAS 105, 201, 301, 303 e 305, Brasília/DF, e FILLAL II: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA-IMEB, CNPJ: 24.942.732/0012-11, localizada no endereço: SGAS 614, CONJ C, SALAS S12 A S16, Brasília/DF, representada por ALAOR BARRA SOBRINHO, tendo as partes assinado o ato em 25/01/2023, com vigência de de 12 (doze) meses à contar da data de

assinatura, ou até 90 (noventa) dias após publicação de novo edital, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: O objeto deste Termo de Credenciamento é o credenciamento de empresas conforme discriminado abaixo, para para atendimento aos militares da PMDF, seus dependentes legais e pensionistas que tenham direito à assistência a saúde, nos serviços especializados de ATENDIMENTO EM IMAGENOLOGIA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, MEDICINA TRANSFUSIONAL, GENÉTICA, ANATOMO PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA, Blocos 1, 2, 3 e 4, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 19, de 26/01/2023, pág. 74. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2023NE000162, emitida em 19/01/2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Brasília/DF, 26 de janeiro de 2023. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2023

Espécie: Termo de Credenciamento nº 03/2023, do Processo SEI 00054-00139813/2022-13, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DA SAUDE EM BRASÍLIA (Nome fantasia: APROSS), CNPJ: 23.471.994/0001-20, localizada no Endereço: SHCS CR QUADRA 515, BLOCO C, ENTRADA/LOTE 42, SALA 102, 103 105 E 106, Brasília/DF, E-mail: nayelle.silva@apross.com.br, representada por ANDRÉ SALES BRAGA, tendo as partes assinado o ato em 24/01/2023, com vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 26/01/2023, ou até 90 (noventa) dias após publicação de novo edital, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: O objeto deste Termo de Credenciamento é o pagamento de honorários médicos aos filiados da ASSOCIAÇÃO, COOPERATIVA OU ASSEMBLHADA DE MÉDICOS, executores dos serviços, com o objetivo de prestação de serviços em assistência médico hospitalar e correlata, na área específica de assistência clínica e cirúrgica em geral, em caráter eletivo, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM – 5ª Edição. A empresa foi credenciada como ASSOCIAÇÃO para a realização de procedimentos em caráter ambulatorial, nas especialidades previstas em carta proposta, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 19, de 26/01/2023, pág. 74. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2023NE000153, emitida em 18/01/2023, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Brasília/DF, 26 de janeiro de 2023. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

Processo nº 00054-00159130/2022-82. Objeto: Registro de Preços de material de consumo hospitalar. Valor estimado: R\$ 250.403,25 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e três reais e vinte e seis centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 15 de fevereiro de 2023, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 106 ou 151. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br) a partir de 03 de fevereiro de 2023. Informações: (61) 3190-8047, (61) 3190-8054, [dpgc.splan@pm.df.gov.br](mailto:dpgc.splan@pm.df.gov.br) e [dpgc.npl@pm.df.gov.br](mailto:dpgc.npl@pm.df.gov.br).

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2023.  
JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA  
Chefe

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Processo nº 00054-00155084/2022-42. Objeto: Registro de Preços de material de consumo hospitalar. Valor estimado: R\$ 74.811.9935 (setenta e quatro mil oitocentos e onze reais e noventa e nove centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 16 de fevereiro de 2023, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 106 ou 151. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br) a partir de 03 de fevereiro de 2023. Informações: (61) 3190-8047, (61) 3190-8054, [dpgc.splan@pm.df.gov.br](mailto:dpgc.splan@pm.df.gov.br) e [dpgc.npl@pm.df.gov.br](mailto:dpgc.npl@pm.df.gov.br).

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2023  
JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA  
Chefe

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO nº 00053-00109573/2022-51. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa BUD CRUZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o registro nº 41.185.345/0001-44, no valor de R\$ 1.820,66 (mil oitocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), ante atraso de 29 (vinte e nove) dias na entrega do material, com fulcro nos incisos I e III do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 23 do Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF (87880639). HELIO MAURICIO DE CARVALHO.

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SE nº 00053-00164924/2022-96. A Diretora de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de advertência à empresa HOSPITAL ANCHIETA LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 02.560.878/0001-07, em virtude da não manutenção das condições de habilitação prevista no item 22.3 do Edital de Credenciamento 01/2018 (20074665) e na Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações e Responsabilidades das Partes do Contrato nº 01/2020 (36323160), com fulcro no art. 3º do Decreto Distrital nº 26.851/2006. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Contratações e Aquisições.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00076176/2021-12 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento das atividades de mergulho (nadadeira de calcanhar aberto, roupa seca com proteção para águas poluídas e colete salva-vidas), VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 476.349,30; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-28; FONTE DO RECURSO: FCFD. A DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 15/02/2023, às 13:30h. LOCAL: site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES  
Diretora

#### DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

#### AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

##### PARA BALIZAMENTO DE PREÇOS

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados proposta comercial para balizamento de preços, visando obter valor mais vantajoso à Administração Pública, cujo objeto é a pretendida AQUISIÇÃO DE 1 (UM) KIT AEROMÉDICO MÓVEL E INTERCAMBIÁVEL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, A FIM DE GARANTIR O USO DA AERONAVE DA FABRICANTE HAWKER BEECHCRAFT MODELO KING AIR B200 OPERADA PELO CBMDF EM MISSÕES DE TRANSPORTE DE ENFERMOS. Os interessados poderão obter maiores informações sobre as especificações complementares, quantidades, etc e fornecerem suas propostas comerciais, em até 10 (dez) dias, contados a partir da presente publicação, pessoalmente no 2º Esquadrão de Aviação Operacional do CBMDF, localizada no Aeroporto Internacional de Brasília - Lago Sul - CEP 71608-030 - DF; por meio de solicitação no e-mail: [2esav@cbm.df.gov.br](mailto:2esav@cbm.df.gov.br) ou no telefone (61) 99134-7891 SEAAD/2ºESAV. Processo 00053-00203165/2022-94.

JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL  
Diretor

#### DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTÓRIAS

#### EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO INICIAL

O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, resolve: CREDENCIAR as sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

THIAGO JONATAN SILVA XAVIER está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/394-22 – DESEG/CBMDF, processo SEI: 00053-00025209/2021-58, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projetos, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 01 de janeiro de 2024.

JEFFERSON DA SILVA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/398-23 – DESEG/CBMDF, processo SEI: 00053-00006370/2023-94, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projetos, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 15 de janeiro de 2024.

LUIZA FREIRE DE CARVALHO está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/400-23 – DESEG/CBMDF, processo SEI: 00053-00014475/2023-17, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projetos, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de janeiro de 2024.

RENATO PINHEIRO RODRIGUES está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/395-22 – DESEG/CBMDF, processo SEI: 00053-00260316/2022-10, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 02 de janeiro de 2024.

MAGNA DA SILVA SÁ GAVA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/393-23 – DESEG/CBMDF, processo SEI: 00053-00005763/2023-81, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 15 de janeiro de 2024.

APECE SERVICOS GERAIS LTDA, situada no SCIA Quadra 13 - LOTE 02 - SUBSOLO - Zona Industrial (Guará) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ:00.087.163/0004-04, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/404-23 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00013865/2023-70, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 26 de janeiro de 2024.

Alliance Facilities Solução em Serviços LTDA, situada no Av. das Araucárias - LOTE 305 - Bloco B - Sala 237 - Águas Claras - Brasília - Distrito Federal, CNPJ:31.745.605/0001-35, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/405-23 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00014731/2023-76, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 29 de janeiro de 2024.

SÉRGIO IVAN MENON

#### EXTRATOS DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, resolve:

RENOVAR o credenciamento das sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

TRIUNFO - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, situada na SAAN Quadra 3 - LOTE 540 - Loja 02 - Térreo - Zona Industrial - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 03.015.651/0001-43, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/030-06 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00243946/2022-11, vinculado ao processo SEI 053-000519/2006, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projetos; Instalação, Manutenção e Comercialização de Sistema Saída de Emergência, Sistema de Extintores de Incêndio, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, Sistema de Sinalização de Emergência, Sistema de Iluminação de Emergência, Sistema de Chuveiros Automáticos, Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) e Sistema de SPDA; Instalação e Comercialização de Sistema de Hidrante de Parede e Manutenção de mangueiras de incêndio em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº NT – 018/1993-CBMDF, 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04 de janeiro de 2024.

NEW - COMERCIO E SERVIÇOS CONTRA INCENDIO EIRELI, situada na CNG 9 - LT 05 - LOJA 01 - Taguatinga Norte (Taguatinga) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 15.302.659/0001-70, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/796-19 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00260544/2022-81, vinculado ao processo SEI 053-000519/2006, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projetos; Instalação, Manutenção e Comercialização de Sistema de Extintores de Incêndio, Sistema de Hidrante de Parede, Sistema de Sinalização de Emergência, Sistema de Iluminação de Emergência e Sistema de SPDA; Manutenção de mangueiras de incêndio e Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática; Instalação e Manutenção Sistema Saída de Emergência em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº NT – 018/1993-CBMDF, 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04 de janeiro de 2024.

ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREEENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA., situada na CRS 503 - Bloco B - LOTE 5 - Parte A Superior - Asa Sul - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 04.768.702/0001-70, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/456-10 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00008366/2023-61, vinculado ao processo SEI 057000053/2010, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projetos; Instalação, Manutenção e Comercialização de Sistema Saída de Emergência, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, Sistema de Hidrante de Parede(exceto mangueiras de incêndio), Sistema de Sinalização de Emergência, Sistema de Iluminação de Emergência, Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) e Sistema de SPDA; Comercialização e Instalação de Sistema de Extintores de Incêndio; Comercialização e Manutenção de Sistema de Chuveiros Automáticos em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº NT – 018/1993-CBMDF, 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de janeiro de 2024.

2A SYSTEMS Projeto, Instalação e Manutenção de Sistemas Eletroeletrônicos Ltda, situada na ADE Conjunto 2 - LOTE 7 - Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 17.670.454/0001-72, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/632-15 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00001584/2023-74, vinculado ao processo SEI 0570-00418/2015, estando credenciada a exercer as atividades de Instalação, Manutenção e Comercialização de Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº NT – 019/1999CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de janeiro de 2024.

DLF ENGENHARIA COMÉRCIO E PRESENTAÇÃO LTDA, situada na Quadra 10 - Conjunto 7 - LOTE 5 - PREDIO - Setor Habitacional Vicente Pires - Trecho 3 - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 03.591.509/0001-44, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/547-06 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00248400/2022-57, vinculado ao processo SEI 053-002097/2006, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projetos; Manutenção de Sistema de Saída de Emergência, Sistema de Hidrante de Parede(exceto mangueiras de incêndio), Sistema de Iluminação de Emergência e Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº NT – 018/1993-CBMDF, 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de janeiro de 2024.

ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA S/A, situada na SCS Quadra 4 - Bloco A - Lote 219/237 - Ed. Vera Cruz - 6º andar - Asa Sul - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 01.011.976/0001-22, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/342-08 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00013795/2023-50, vinculado ao processo SEI 057-000019/2008, estando credenciada a exercer as atividades de Manutenção de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros), Sistema Saída de Emergência, Sistema de Iluminação de Emergência, Sistema de SPDA, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática e Sistema de Chuveiros Automáticos; Instalação de Sistema de SPDA, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, Sistema de Iluminação de Emergência e Sistema de Chuveiros Automáticos em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº NT – 018/1993-CBMDF, 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de janeiro de 2024.

EXTINTUR TECNOLOGIA CONTRA INCENDIO LTDA, situada na SIA Quadra 4-C - Bloco C - Lote 11 - loja 21 - Zona Industrial (Guará) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 00.557.595/0001-80, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/003-13 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00248233/2022-44, vinculado ao processo SEI 0057-000082/2013, estando credenciada a exercer as atividades de Instalação, Manutenção e Comercialização de Sistema de Extintores de Incêndio em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08 de janeiro de 2024.

ZP CONSERVAÇÃO, situada no SMPW Trecho 3 - Blocos A e B - LOTE 53 - EDIFÍCIO BANSHOP - BLOCO B - NÚCLEO BANDEIRANTE - Brasília - Distrito Federal, CNPJ:03.073.654/0001-33, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/265-07 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00002671/2023-49 vinculado ao Processo SEI 057-000045/2007, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08 de janeiro de 2024.

PROCLIMA ENGENHARIA LTDA, situada no SOF Sul - Quadra 16 - Conjunto A - lote 04 - Zona Industrial (Guará) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ:00.578.617/0001-99, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/278-21 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00008928/2023-76 vinculado ao Processo SEI 00053-00211724/2021-59, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 17 de janeiro de 2024.

JC VIDA REMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, situada no EQ 104/105 - SETOR HOSPITALAR - LOTE 08 - Recanto das Emas - Brasília - Distrito Federal, CNPJ:02.620.318/0001-09, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/558-13 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00007441/2023-76 vinculado ao Processo SEI 0057-000390/2013, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de janeiro de 2024.

DMC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - ME, situada na ADE Quadra 1 - Conjunto B - LOTE 09 - ADE Centro Norte - Área de Desenvolvimento Econômico (Ceilândia) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ:72.642.184/0001-02, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/301-06 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00015501/2023-24 vinculado ao Processo SEI 053-002086/2006, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de janeiro de 2024.

Savi Life Serviços de Brigada LTDA, situada no SRTVS Conjunto D - Blocos O - SALA 301 -COMPLEMENTO B e C - Lote 5 - Asa Sul - Brasília - Distrito Federal, CNPJ:03.073.654/0001-33, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/397-22 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00006185/2023-08 vinculado ao Processo SEI 00053-00006185/2023-08, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 10 de janeiro de 2024.

FORTE DF SERVIÇOS LTDA, situada no Terceira Avenida - Área Especial 2 - Bloco 5 - Lote X - Núcleo Bandeirante - Brasília - Distrito Federal, CNPJ:17.465.916/0001-10, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/538-13 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00252397/2022-76 vinculado ao Processo SEI 057.000.248/2013, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 01 de janeiro de 2024.

DLF ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, situada no Trecho 3 Quadra - 10 Conjunto 7 - lote 5 - Setor Habitacional Vicente Pires - Brasília - Distrito Federal, CNPJ:03.591.509/0001-44, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/350-08 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00248393/2022-93 vinculado ao Processo SEI 057000046/2008, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 01 de janeiro de 2024.

5 Estrelas Sistema de Segurança LTDA, situada no SAAN Quadra 1 - Lotes 1.100 - Zona Industrial - Brasília - Distrito Federal - CNPJ:72.591.894/0001-42, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/072-07 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00254045/2022-55 vinculado ao Processo SEI 053-000022/2007, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 01 de janeiro de 2024.

BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, situada no SAAN Quadra 1 - Zona Industrial - Brasília - Distrito Federal, CNPJ:36.770.857/0001-38, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/430-06 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00249299/2022-51 vinculado ao Processo SEI 053-001885/2006, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 03 de janeiro de 2024.

BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, situada no SAAN Quadra 3 - Lote 1240 - Zona Industrial - Brasília - Distrito Federal, CNPJ:03.497.401/0001-97, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/648-16 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00249292/2022-30 vinculado ao Processo SEI SEI-053-008674/2016, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 03 de janeiro de 2024.

CONSULTINC - CONSULTORIA TECNICA DE SISTEMAS CONTRA INCENDIO EIRELI, situada no MC 1 - Lote 31 - Loja 01 - Condomínio Império dos Nobres (Sobradinho) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ:20.829.563/0001-02, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/627-15 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00008479/2023-66 vinculado ao Processo SEI 057-000408/2015, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de janeiro de 2024.

AVAL EMPRESA DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, situada no SIA Trecho 17 - Rua 10 - LOTE 285 - Zona Industrial (Guará) Brasília - Distrito Federal, CNPJ:24.930.315/0001-04, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/363-08 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00262250/2022-94 vinculado ao Processo SEI 057-000065/2008, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de janeiro de 2024.

Griffo serviços de Segurança e Vigilância LTDA, situada no SIA Trecho 17 - Rua 03 - LOTE 840 - Zona Industrial (Guará) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ:72.653.660/0001-82, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/359-08 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-000117716/2023-80 vinculado ao Processo SEI 057-000057/2008, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 29 de janeiro de 2024.

JORGE JOSE DA SILVA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/226-21 - DESEG/CBMDF, processo SEI: 00053-00252160/2022-95 vinculado ao SEI 00053-00125115/2021-88, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 27 de dezembro de 2023.

WILLIMAN COSTA DA SILVA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/012-20 - DESEG/CBMDF, processo SEI: 00053-00017709/2023-88 vinculado ao SEI 00053-00010226/2020-18, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de janeiro de 2024.

VALDEMIR DE SOUZA SILVA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/818-15 - DESEG/CBMDF, processo SEI: 00053-00017603/2023-84 vinculado ao SEI 00053-SEI04426/2015, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 29 de janeiro de 2024.

MARCOS ALEX SÁ SERENO está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/066-18 - DESEG/CBMDF, processo SEI: 00053-00005766/2023-14 vinculado ao SEI 00053-00014125/2018-93, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 15 de janeiro de 2024.

SERGIO LINHARES DE SOUSA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/393-22 - DESEG/CBMDF, processo SEI: 00053-00203401/2022-72 vinculado ao SEI 00053-00203401/2022-72, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 01 de janeiro de 2024.

LEONARDO DO NASCIMENTO MACHADO está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/248-21 - DESEG/CBMDF, processo SEI: 00053-00253667/2022-66 vinculado ao SEI 00053-00149765/2021-19, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 02 de janeiro de 2024.

ANTONIO RAFAEL DA LUZ PAZ está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/132-20 - DESEG/CBMDF, processo SEI: 00053-00262488/2022-10 vinculado ao SEI

00053-00105659/2020-42, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 02 de janeiro de 2024.

RICARDO DINIZ BARBOSA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/007-19 – DESEG/CBMDf, processo SEI: 00053-00002606/2023-13 vinculado ao SEI 00053-00112456/2019-79, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04 de janeiro de 2024.

WAGNER BARBOSA DA SILVA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/152-20 – DESEG/CBMDf, processo SEI: 00053-00252428/2022-99 vinculado ao SEI 00053-00125776/2020-22, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 15 de janeiro de 2024.

DURVAL TAVARES DE MELO está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/276-22 – DESEG/CBMDf, processo SEI: 00053-00010911/2023-89 vinculado ao SEI 00053-00014329/2022-19, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de janeiro de 2024.

H3 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EVENTOS LTDA, situada na QN 7D - CONJUNTO 02 - LOTE 12 - SALA, 201 - Riacho Fundo II - Brasília - Distrito Federal - CEP 71.880-040 - CNPJ: 20.425.312/0001-54, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/640-16 – DESEG/CBMDf, Processo SEI 00053-00220875/2022-89, vinculado ao Processo SEI -053-002134/2016, estando credenciada a exercer a atividade de Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04 de janeiro de 2024.

DESTAK CURSOS E SERVIÇOS LTDA, situada na QNM 17 - Conjunto A - LOTE 17 - SOBRE LOJA - Ceilândia Sul (Ceilândia) - Brasília - Distrito Federal - CEP 72.215-171 - CNPJ: 10.197.527/0001-01, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/434-10 – DESEG/CBMDf, Processo SEI 00053-00224449/2022-14, vinculado ao Processo SEI 0057-000003/2010, estando credenciada a exercer a atividade de Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de dezembro de 2023.

MASTERCLIMA TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA EPP, situada na Quadra 10 - Conjunto 7 - LOTE 5 - prédio - Setor Habitacional Vicente Pires - Trecho 3 - Brasília - Distrito Federal - CEP 72.002-024 - CNPJ: 12.187.221/0001-08, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/131-20 – DESEG/CBMDf, Processo SEI 00053-00248419/2022-01, vinculado ao Processo SEI 00053-00083250/2020-68, estando credenciada a exercer a atividade de Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 15 de janeiro de 2024.

CENTRAL CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, situada na CL 214 - SALA 201 - 2º ANDAR - Santa Maria - Brasília - Distrito Federal - Distrito Federal - CEP 72.544-220 - CNPJ: 34.610.969/0001-04, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDf, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/106-20 – DESEG/CBMDf, Processo SEI 00053-00228050/2022-11, vinculado ao Processo SEI 00053-00046002/2020-36, estando credenciada a exercer a atividade de Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDf e 006/2000-CBMDf, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDf, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de janeiro de 2024.

#### SÉRGIO IVAN MENON

##### DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDf, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no LOTE "A", QUADRA 03, DO CENTRO COMERCIAL, DO SETOR DO SIG/SUL - BRASÍLIA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 1.165,05m², conforme Alvará de Construção nº 2111/2022 e de 1.129,79 m², de acordo com o Parecer de Aprovação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico nº 2021-2909-00, ART/RRT 0720220084321, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 00053-00245147/2022-80, expedido em 27 de janeiro de 2023. SERGIO IVAN MENON.

## POLÍCIA CIVIL

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2018-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 0052-002649/2017. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X BRB - Banco de Brasília S.A. OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso por mais 60 (sessenta) meses, bem como a alteração do Anexo I – Das Áreas (100994779-SEI), conforme Ofício Nº 37/2022 - BRB/PRESI/DIVAR/SUCAN/GECAP (84383249-SEI), Manifestação Técnica Nº 8213/2022-Ass.DAG (100499833-SEI) e Despacho (100502277-SEI), nos termos da cláusula sexta da avença e Memorando Nº 195/2022 (doc. SEI 99607708), de lavra do executor do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 06/01/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CESSIONÁRIA: Heli João de Melo, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2019-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 0052-002326/2016. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X K2 Conservação e Serviços Gerais Eireli. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, consoante Manifestação Técnica Nº 8139/2022-Ass.DAG (99739798-SEI) e Despacho (99744698-SEI), nos termos do Art. 57, inciso II e, § 2º da Lei Nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 09/01/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Deusmar de Sousa Caldas, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PATROCÍNIO COLETIVO EMPRESARIAL Nº 01/2020

PROCESSO: 00052-00026560/2021-94 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda - ASSEFAZ. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o Convênio de Patrocínio Coletivo Empresarial Nº 01/2020 celebrado com a POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL – PCDF, que tem por objeto o fornecimento dos serviços de plano de saúde aos servidores e seu grupo familiar definido, na forma seguinte: a) Alterar o caput da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA prevista do Segundo Termo Aditivo do referido convênio, que trata do CUSTEIO PELO PATROCINADOR; b) substituição da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CUSTEIO PELO BENEFICIÁRIO; c) exclusão da CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO VÍNCULO ASSOCIATIVO/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL; d) substituição da CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL; e) atualizar a CLÁUSULA TRIGÉSIMA, prevista do Segundo Termo Aditivo do referido convênio, que trata do SIGILO DOS DADOS; f) atualização do parágrafo terceiro da CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL e g) inserir no Convênio de Patrocínio Coletivo Empresarial N.º 01/2020, a CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA, que trata DAS RESPONSABILIDADES NO TRATAMENTO NA PROTEÇÃO, COLETA E ARMAZENAMENTO DE DADOS. Sendo assim, o convênio vigente passará a vigorar com a seguinte redação da cláusula mencionada no inciso “b” do caput desta cláusula: (...) CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CUSTEIO PELO PATROCINADOR - A participação mensal do PATROCINADOR para custeio do plano de saúde contratado, escolhido pelo servidor titular se dará de acordo com a Portaria 191, de 8 de junho de 2022, publicada no BS nº 244, de 27/12/2022. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CUSTEIO PELO BENEFICIÁRIO - A participação financeira mensal dos beneficiários, para contribuição do plano de saúde e coparticipação dos serviços utilizados, corresponderá aos valores das mensalidades, calculadas com base na distribuição dos beneficiários conveniados por faixa etária, previstos na tabela de preços do plano contratado, vigentes e disponíveis no departamento de recursos humanos do órgão PATROCINADOR e nos canais de atendimento da ASSEFAZ. - Parágrafo primeiro – A contraprestação pecuniária mensal referente a contribuição do plano de saúde dos beneficiários, será cobrada, preferencialmente, mediante boleto bancário ou débito em conta corrente. Parágrafo segundo - Nos termos da legislação vigente, os valores da tabela de preços para as novas adesões serão atualizados conforme dispõe o normativo sobre nota técnica de registro de preço dos produtos. Parágrafo terceiro – O titular, além de se responsabilizar financeiramente pelo custeio de seu próprio plano, também assumirá a responsabilidade financeira pelo custeio do plano dos seus dependentes diretos. Parágrafo quarto – Dependentes diretos são aqueles beneficiários vinculados ao titular que fazem jus ao recebimento do custeio patronal de assistência à saúde provido pela União e agregados são todos aqueles que não se classificam como dependentes diretos ou pensionistas. Parágrafo quinto – Os pensionistas e dependentes agregados possuem responsabilidade própria e total pelo custeio de seus planos, cabendo a eles escolher a forma de pagamento, dentre as opções previstas no parágrafo primeiro desta cláusula. Parágrafo sexto – Os beneficiários titulares, além das responsabilidades financeiras já citadas nesta cláusula, também possuem responsabilidade solidária em relação ao pagamento do custeio do plano de seus dependentes agregados, podendo, inclusive, serem acionados judicialmente e extrajudicialmente, por motivo de inadimplência daqueles. Parágrafo sétimo - Os recursos mencionados no caput desta cláusula terão seus valores atualizados conforme regulamento do plano de saúde. Parágrafo oitavo – Nas hipóteses de atraso no pagamento

da mensalidade devem ser observadas as disposições da Lei Nº 9.656, de 03 de junho de 1998, regulamentos dos planos, bem como as normas da ANS, sobre cancelamento do contrato. Parágrafo nono – Para efetivar o cancelamento mencionado no parágrafo anterior, a ASSEFAZ deverá encaminhar comunicação prévia ao beneficiário, que poderá ser realizada de todas as formas legais e vigentes de comunicação, tais como, carta com AR, e-mails, ligações telefônicas, mensagens de aplicativos de smartphones e outros. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - É facultado ao beneficiário titular a utilização dos serviços sociais de recreação e lazer da ASSEFAZ, mediante o pagamento de contribuição mensal/social. Parágrafo primeiro – Para obtenção dos serviços é necessário realizar adesão e efetuar o pagamento de mensalidade, conforme tabela própria. Parágrafo segundo – O valor da contribuição prevista nesta cláusula é definido pelo Conselho Deliberativo e poderá ser reajustado anualmente, inclusive em data diferente do plano de saúde. Parágrafo terceiro – Os serviços são extensivos ao grupo familiar limitado até o QUARTO GRAU de parentesco consanguíneo, e até o SEGUNDO GRAU de parentesco por afinidade, criança ou adolescente sob guarda ou tutela, curatelado, cônjuge ou companheiro (a). CLÁUSULA TRIGÉSIMA – DO SIGILO DOS DADOS - As partes se denominam e se qualificam como Controlador e Operador, no tratamento e compartilhamento dos dados pessoais, para atendimento do objeto estipulado no presente convênio. Parágrafo primeiro – A ASSEFAZ adotará práticas de segurança, quanto aos dados coletados em formulários impressos ou digitais por websites, colaboradores, prestadores de serviços administrativos e de saúde, operados e controlados pela ASSEFAZ. Parágrafo segundo – Ao disponibilizar ou fornecer seus dados pessoais, os dados pessoais sensíveis à ASSEFAZ, o PATROCINADOR aceita os termos e condições desta Política de Privacidade. Parágrafo terceiro – Com objetivo de proteger os dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a ASSEFAZ adotará as práticas de segurança para que sua base de dados não seja acessada indevidamente ou, de alguma forma, violada, evitando assim vazamento de informações e incidentes de segurança da informação. CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES NO TRATAMENTO NA PROTEÇÃO, COLETA E ARMAZENAMENTO DE DADOS - A ASSEFAZ, ao coletar dados pessoais e dados pessoais sensíveis, como nome, endereço, carteira de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas, estado civil, entre outros, dos servidores vinculados ao PATROCINADOR, objetiva exclusivamente a intenção de registrar no seu sistema de cadastro, a condição de beneficiário. Parágrafo primeiro – Os dados dos beneficiários vinculados ao PATROCINADOR serão utilizados sob forma de tratamento para prestar serviços de assistência à saúde, responder demandas dos órgãos reguladores, responder demandas judiciais, atender solicitações do PATROCINADOR via relatórios-família, e a pedido do setor de auditoria interna da ASSEFAZ, bem como, para atender serviços de auditoria externa. Parágrafo segundo – Os dados compartilhados entre a ASSEFAZ e o PATROCINADOR são aplicáveis à base de dados pessoais tratados pela ASSEFAZ, em decorrência da relação contratual previamente estabelecida com os membros beneficiários. Parágrafo terceiro – As partes declararam, por este Instrumento, por si, por seus representantes, colaboradores e por quaisquer terceiros que por sua determinação participem da prestação de serviços, objeto desta relação que cumprem toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal N.º 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto N.º 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei N.º 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema que assumem as seguintes responsabilidades: I. Manter absoluto sigilo sobre quaisquer dados, documentos, informações técnicas, comerciais ou pessoais que tenham conhecimento, acesso, ou que lhes sejam confiados, não podendo, sobre qualquer pretexto, direta ou indiretamente, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento de tais informações a terceiros, ressalvados os casos definidos em lei ou por expressa determinação judicial; II. Comunicar uma à outra, no prazo máximo de quarenta e oito horas úteis, qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante à outra parte, aos dados pessoais e/ou aos seus titulares, mencionando no mínimo o seguinte: a) a descrição da natureza dos dados pessoais afetados; b) as informações sobre os titulares envolvidos; c) a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comerciais e industriais; d) os riscos relacionados ao incidente; e) os motivos da demora, no caso de uma comunicação não ter sido imediata; f) as medidas que foram e serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo. III. Responder pelos danos que eventualmente causar, decorrente do descumprimento das instruções lícitas dadas entre as partes e/ou deste convênio, em relação às cláusulas da LGPD e demais legislações aplicáveis. IV. Confirmado o dano, a parte que o ocasionou deverá ressarcir a outra parte as despesas, honorários de advogados, custas processuais e eventuais pagamentos de indenização, efetivamente ocorridos em decorrência da possível violação; V. As partes se comprometem a limitar o acesso aos dados pessoais compartilhados; VI. Caberá, tanto a ASSEFAZ como ao PATROCINADOR, manter o registro do tratamento dos dados pessoais decorrentes da prestação dos serviços previstos neste convênio; VII. Fica certo e ajustado que nenhuma cláusula de limitação de responsabilidade que tenha sido pactuada entre as partes em outros contratos poderá ser invocada, no sentido de limitar o dever de indenização previsto neste convênio; VIII. Em caso de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos relevantes ao titular, a parte responsável pelo tratamento dos dados comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, em conformidade com o disposto no artigo 48 da Lei n.º 13.709/2018; IX. Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o fiel cumprimento dos termos e condições tanto do convênio como do plano de trabalho, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará o direito da parte de exigir seu cumprimento a qualquer tempo; X. As partes se comprometem a manter de forma irrevogável e irretroatável, a obrigação de não revelar, reproduzir, repassar, expor ou divulgar, sob qualquer meio,

pretexto, fundamento ou justificativa, as informações e os dados a que, por qualquer razão tiverem acesso, compartilhem ou tratem, bem como de manter a confidencialidade quanto ao que for de conhecimento durante a vigência do convênio de prestação de serviços celebrados. Parágrafo quarto – A ASSEFAZ, parte responsável pela prestação dos serviços que é objeto deste Instrumento Jurídico, e em conformidade com a LGPD, assume as seguintes responsabilidades no papel de agente CONTROLADOR dos dados dos seus beneficiários: I. fornecer ao PATROCINADOR, conforme previsto na cláusula das obrigações da ASSEFAZ, dados dos beneficiários, sempre que solicitado e que sejam suficientemente necessários ao escopo da prestação de serviços definido neste Instrumento e em conformidade com as regras previstas na LGPD; II. garantir que os dados enviados para o PATROCINADOR sejam realizados de maneira segura e protegida; III. compartilhar com o PATROCINADOR, exclusivamente, dados necessários para cumprimento das obrigações recíprocas, conforme definido neste Instrumento jurídico, IV. os dados coletados permanecerão armazenados pelo prazo de vigência do presente contrato, e após, somente para atendimento aos prazos legais e regulatórios; V. garantir que os dados que permanecerem armazenados para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, não poderão ser utilizados para finalidade diversa; VI. se comprometer a apresentar relatório das atividades de tratamento dos dados pessoais, decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, sempre que solicitado pelo PATROCINADOR, e vice-versa, ou por qualquer autoridade reguladora que atue na proteção de dados pessoais, nos termos do artigo 5º, XVII, artigo 10, §3º e artigo 38 da Lei n.º 13.709/2018.(...) CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do termo inicial do convênio de patrocínio coletivo empresarial, celebrado em 31/03/2020, que não colidam com o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Diretor-Geral. Pela ASSEFAZ: Gildenora Batista Dantas Milhomem e Thiago Isola Braga, na qualidade de Diretora-Presidente e Diretor de Saúde, respectivamente.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 01/2020-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 0052-001864/2015 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Associação dos Agentes de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal – AAGPC/DF. OBJETO: 2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Autorização de Uso por mais 03 (três) meses, de 07 de janeiro de 2023 a 07 de abril de 2023, referente ao imóvel localizado na EQN 204/404, Lote A, Asa Norte, Brasília/DF, pertencente à Polícia Civil do Distrito Federal, destinado ao funcionamento da AAgPC/DF, conforme Manifestação 8453 (103287846-SEI) e Despacho (103288896-SEI); 2.2 - A Autorizatória fica obrigada a realizar os reparos necessários durante o período de vigência do referido termo, findo o qual será realizada nova vistoria técnica, de forma a preservar o imóvel objeto da autorização, à luz do pronunciamento do Sr. Executor em sede do Memorando 3 (103175194-SEI), e expressamente ressaltado no bojo da Manifestação 8453 (103287846-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Autorização de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 06/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Autorizatória: Alexandre Ribeiro Sarmento, na qualidade de Presidente.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023-PCDF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00028240/2022-50 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Quartzo - Engenharia de Defesa, Indústria e Comércio Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº 34/2022-PMDF (99931632-SEI), decorrente do Pregão Eletrônico Internacional - PEI SRP Nº 06/2022 – PMDF (10176724-SEI), do Termo de Referência 28 (101740052-SEI), da Proposta da Empresa (97158392-SEI), da Lei Federal Nº 8.666/1993, da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Federal Nº 10.024/2019 (Recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Nº 40.205/2019). OBJETO: Aquisição de Sistema Intensificador de Imagem e seus acessórios, composto por: 08 (oito) óculos de visão noturna – OVN, com as respectivas bases (quick mount release) e 28 (vinte e oito) capacetes de Voo. VALOR TOTAL: R\$ 1.498.620,44 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052-22; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE001762. Data de Emissão: 28/12/2022. Valor: R\$ 1.498.620,44 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União Nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Carlos Alberto Martins Cano, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2019-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 0052-002326/2016. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Real JG Serviços Gerais Eireli. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, consoante Manifestação Técnica Nº 8139/2022-Ass.DAG (99739798-SEI) e Despacho (99744698-SEI), nos termos do Art. 57, inciso II e, § 2º da Lei Nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de

sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 06/01/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Flavia Macena de Sousa, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2020-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO Nº 00052-00004795/2019-19. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Agilent Technologies Brasil Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação Nº 8445 (103110715-SEI) e Despacho (103110826-SEI), nos termos do Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei Nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Rui Villela Ferreira, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023-PCDF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS**

PROCESSO Nº 00052-00004461/2021-51 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Alloy Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico Nº 33/2022-PCDF (100539590-SEI), Termo de Referência (95573744-SEI), Proposta da Empresa (101488696-SEI), Lei Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decretos Distritais Nº 25.966/2005 e Nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, Lei Nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cofre de segurança específico para armazenamento de fitas de backup do tipo LTO, com instalação, suporte técnico e garantia por, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses. Marca/Modelo: Blinda Fort/Cofre Fire Safe 476. VALOR TOTAL: R\$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 44.90.52-24; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE001742. Data de Emissão: 23/12/2022. Valor: R\$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União Nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: André Tiago de Borba Morais, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023-PCDF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

PROCESSO Nº 00052-00017821/2021-85 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Helicópteros do Brasil S.A - Helibras. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico Nº 35/2022-PCDF (101388247-SEI), Termo de Referência (97298952-SEI), Proposta da Empresa (102493152-SEI), Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e IN 05/2017-MPOG. OBJETO: Contratação de empresa do ramo aeronáutico, homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para realização de revisões e reparos em componentes com fornecimento de material aeronáutico para os modelos operados pertencentes à carga patrimonial da Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. VALOR TOTAL: R\$ 5.453.716,09 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e dezesseis reais e nove centavos), sendo R\$ 247.480,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais), referente a serviço de manutenção e, R\$ 5.206.236,09 (cinco milhões, duzentos e seis mil duzentos e trinta e seis reais e nove centavos), referente a peças em geral. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33.90.39-85 e 33.90.30-32. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2023NE000021 e 2023NE000022. Data de Emissão: 04/01/2022. Valores: R\$ 10,00 (dez reais), referente a serviço de manutenção e, R\$ 3.500.000,00 (três milhões quinhentos mil reais), referente a peças em geral. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Projeto de Lei Orçamentária da União para o ano de 2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, no interesse da contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei Nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Benito Augusto Galiani Tiezzi, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. Pela Contratada: Jean Luc Pascal Alfonsi e Lionel Gilles Marie de Maupeou D'Ableiges, na qualidade de Representantes Legais.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2022-PCDF/PCPI**  
PROCESSO Nº 00052-00002314/2022-28 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Estado do Piauí/Polícia Civil - PCPI. OBJETO: Disciplinar o intercâmbio de tecnologias entre os participantes, nos seguintes termos: a Polícia Civil do Piauí disponibilizará à Polícia Civil do Distrito Federal informações contidas no Sistema de Identificação Biométrica e Segurança - IBIOSEG, a fim de subsidiar o desempenho de suas atividades finalísticas, e, por outro lado, a Polícia Civil do Distrito Federal disponibilizará à Polícia Civil do Piauí acesso ao Sistema DELOS. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 60 (sessenta) meses, improrrogáveis, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DE

ASSINATURA: 25/04/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pelo Estado do Piauí: Luccy Keiko Leal Parafba, na qualidade de Delegado-Geral.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023-PCDF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS**

PROCESSO Nº 00052-00019938/2021-01 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Equipatec Comércio de Produtos para Laboratório Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Projeto Básico (101535955-SEI), Proposta da Empresa (101520439 -SEI), Parecer Jurídico Nº 626/2022 – PGDF/PGCONS (101199514-SEI), Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (101535955 e 101506630-SEI), Relatório Técnico - PCDF/DGPC/DPT/II/DIVLAB/NEIB3 (101516286-SEI), Nota Técnica Nº 140/2022-PCDF/DGPC/ASS (101755985-SEI), Despacho (101757366-SEI), baseados no art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993. OBJETO: Aquisição de Equipamento de Deposição de Metal a Vácuo para a revelação de vestígios de impressões papiloscópicas (digitais, palmares e plantares) para o Laboratório do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, bem como insumos, capacitação e treinamento. VALOR TOTAL: R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 4.705.000,00 (quatro milhões setecentos e cinco mil reais), referente a material permanente e R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), referente a material de consumo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052-35 e 339030-11; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE001730 e 2022NE001731. Data de Emissão: 16/12/2022. Valores: R\$ 4.705.000,00 (quatro milhões setecentos e cinco mil reais), referente a material permanente e R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), referente a material de consumo; Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União Nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Claudia Maria Zaluski da Silva, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2019-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO Nº 0052-002326/2016. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Estrela Serviços Terceirizados Eireli. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, consoante Manifestação Técnica Nº 8139/2022-Ass.DAG (99739798-SEI) e Despacho (99744698-SEI), nos termos do Art. 57, inciso II e, § 2º da Lei Nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 09/01/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Neuzildo dos Santos Machado, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023-PCDF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS**

PROCESSO Nº 00052-00023315/2022-14 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Nissan do Brasil Automóveis Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico Nº 32/2022-PCDF (100542126-SEI), Termo de Referência (99440208-SEI), Proposta da Empresa (101514446-SEI), Lei Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Distrital Nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, Lei Nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 70 (setenta) veículos automotores, tipo utilitários-esportivos (SUV - Sport Utility Vehicle), compactos, zero quilômetro, descaracterizados, movidos a gasolina e etanol (flex), ano de Fabricação/Modelo 2022/2023, Marca NISSAN, Modelo KICKS 1.6 SENSE CVT, devidamente licenciados e emplacados no Distrito Federal, com primeiro emplacamento em nome da Polícia Civil do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico Nº 32/2022-PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 7.988.050,00 (sete milhões, novecentos e oitenta e oito mil e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052-52; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE001742. Data de Emissão: 14/12/2022. Valor: R\$ 7.988.050,00 (sete milhões, novecentos e oitenta e oito mil e cinquenta reais); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União Nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 270 (duzentos e setenta) dias corridos a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Benito Augusto Galiani Tiezzi, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. Pela Contratada: Alexey Gastão Conselvan, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO Nº 00052-00002866/2019-31. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X RT Máquinas Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação Técnica Nº 8482/2022 (103704344-SEI), Despacho (103704770-SEI), nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da

data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Benito Augusto Galiani Tiezzi, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. PELA CONTRATADA: Rogério Paz Campelo, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2022-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**  
PROCESSO Nº 0052-002326/2016. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Real JG Facilities Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, consoante Manifestação Técnica Nº 8139/2022-Ass.DAG (99739798-SEI) e Despacho (99744698-SEI), nos termos do Art. 57, inciso II e, § 2º da Lei Nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 06/01/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Flavia Macena de Sousa, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**  
PROCESSO Nº 00052-00012344/2018-66. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como a aplicação do reajustamento de preços, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 829.881,64 (oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme Manifestação 8434 (102926946-SEI) e Despacho (102927108-SEI), no índice e nas condições previstos no item 5.2, da CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 09/01/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Alcides de Brida Neto, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2022-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**  
PROCESSO Nº 0052-002326/2016. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Real JG Facilities Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, consoante Manifestação Técnica Nº 8139/2022-Ass.DAG (99739798-SEI) e Despacho (99744698-SEI), nos termos do Art. 57, inciso II e, § 2º da Lei Nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 06/01/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Flavia Macena de Sousa, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2022-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**  
PROCESSO Nº 0052-002326/2016. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Real JG Facilities Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, consoante Manifestação Técnica Nº 8139/2022-Ass.DAG (99739798-SEI) e Despacho (99744698-SEI), nos termos do Art. 57, inciso II e, § 2º da Lei Nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 06/01/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Flavia Macena de Sousa, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 24/2022-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002**  
PROCESSO: 00052-00015442/2021-51 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Pick-up Center Tecnologia em Pick-ups e Caminhões Ltda. OBJETO: Alteração contratual com vistas a acréscimo em percentual inferior a 25% (vinte e cinco por cento), sobre o item - fornecimento de peças, componentes e acessórios de produção originais e itens imprescindíveis a sua instalação, para veículos automotores da marca AGRALE (linha PESADO) - correspondendo a R\$ 1.979,93 (um mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 25.988,95 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme Manifestação Técnica 8460/2023 (103314819-SEI) e Despacho (103315731-SEI), fundamentados no art. 65, § 1º da Lei Nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Francivaldo Araujo Fernandes, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA DE ARMA DE FOGO Nº 48/2022-PCDF**  
PROCESSO Nº 00052-00022682/2022-92 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Gidalthe de Alencar Júnior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital Nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital Nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil,

Portaria Nº 104/2020 - DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Taurus, Modelo PT640, Calibre .40 S&W, Número de Série SBV69397, ao adquirente, por ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital Nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$ 727,38 (setecentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 25/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Adquirente: Gidalthe de Alencar Júnior.

**EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA DE ARMA DE FOGO Nº 56/2022-PCDF**  
PROCESSO Nº 00052-00030032/2022-11 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X José Antônio Araújo Silva. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital Nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital Nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil, Portaria Nº 104/2020 - DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Taurus, Modelo PT640, Calibre .40 S&W, Número de Série SYK60728, ao adquirente, por ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital Nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$ 575,11 (quinhentos e setenta e cinco reais e onze centavos). DATA DE ASSINATURA: 25/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Adquirente: José Antônio Araújo Silva.

**EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA DE ARMA DE FOGO Nº 60/2022-PCDF**  
PROCESSO Nº 00052-00031928/2022-17 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Rauer Clemente Corrêa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital Nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital Nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil, Portaria Nº 104/2020 - DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Glock, Modelo G22GEN4, Calibre .40 S&W, Número de Série BCVA696, ao adquirente, por ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital Nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$ 1.279,82 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos). DATA DE ASSINATURA: 11/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Benito Augusto Galiani Tiezzi, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. Adquirente: Rauer Clemente Corrêa.

**EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA DE ARMA DE FOGO Nº 61/2022-PCDF**  
PROCESSO Nº 00052-00028035/2022-94 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Márcio Rivas de Almeida Fischer. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital Nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital Nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil, Portaria Nº 104/2020 - DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Taurus, Modelo PT640-PRO, Calibre .40 S&W, Número de Série SGZ66122, ao adquirente, por ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital Nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$ 1.253,34 (mil e duzentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 10/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Benito Augusto Galiani Tiezzi, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. Adquirente: Márcio Rivas de Almeida Fischer.

**EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA DE ARMA DE FOGO Nº 62/2022-PCDF**  
PROCESSO Nº 00052-00029670/2021-16 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Aldenice Ferreira de Andrade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital Nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital Nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil, Portaria Nº 104/2020 - DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Taurus, Modelo PT640, Calibre .40 S&W, Número de Série SYK60720, ao adquirente, por ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital Nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$ 534,40 (quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 18/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Benito Augusto Galiani Tiezzi, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. Adquirente: Aldenice Ferreira de Andrade.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

PROCESSO Nº 00052-00000525/2023-15. OBJETO: Contratação de Escola de Aviação homologada pela Agência Nacional de Aviação de Civil, para realização de Curso prático de recuperação de atitudes adversas de voo em avião para 09 (nove) pilotos da DOA/PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). Natureza de Despesa: 33.90.40, Fonte: 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 16 de fevereiro de 2023, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites gov.br/compras e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2023  
GUSTAVO RAVIZZINI COELHO  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022

PROCESSO nº: 00113-00029284/2019-76; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMA LTDA, CNPJ nº 04.958.321/0001-54; OBJETO: Prorrogação de prazo. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 183; VALOR: R\$ 115.800,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: ANDREA FERREIRA FOSSATI.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2019

PROCESSO nº: 00113-00037131/2018-11; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 85.200.665/0001-00; OBJETO: Reajustamento. EMBASAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. FONTE DE RECURSO: 100, 183 e 237; VALOR: R\$52.013,69 (cinquenta e dois mil treze reais e sessenta e nove centavos); PRAZO: efeito financeiro a contar de: 05/12/2022; DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019

PROCESSO nº: 00113-00017736/2018-96; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 19.116.488/0001-45; OBJETO: prorrogação. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100 e 183; VALOR: R\$195.501,71 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e um reais e setenta e um centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: LEANDRO DE ABREU.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2022

PROCESSO: 00113-00020545/2021-15; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 37.843.570/0001-53; OBJETO: Alteração contratual para incluir responsável técnico; EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 054/2022, encontra amparo legal no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III e art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: JOSÉ AMÉRICO CELESTINO DE OLIVEIRA.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 13/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/1993 e no uso da competência definida nos incisos XXI e XXIV do artigo 106 do Regimento aprovado pelo Decreto 37.949 de 12 de janeiro de 2017, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente a Concorrência nº 013/2022 - DER/DF, processo 00113-00015169/2022-10, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de restauração da DF-001 (Pistão Sul), no trecho entre a DF-075 (EPNB) e a DF-085 (EPTG), com extensão de 10,80 km, contemplando os serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical, obras complementares, canteiro de obras e ciclovia, tudo de acordo com as especificações do edital e seus anexos e ADJUDICO, em favor do CONSÓRCIO RESTAURAÇÃO DF-001, composto pelas empresas: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA e WF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, vencedora do certame no valor de R\$ 42.992.427,28 (quarenta e dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte sete reais e vinte e oito centavos), conforme consta nos autos SEI 104226041.

FAUZI NACFUR JÚNIOR  
Presidente

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Autorização de Supressão Vegetal para as árvores que interferem com as obras de pavimentação da rodovia DF-220, numa extensão de 15,5km, entre a DF-001 e a BR-080, Região Administrativa de Brazlândia - DF. Processo de LI nº 00391-00000310/2023-36

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2023  
FAUZI NACFUR JÚNIOR  
Presidente

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de material permanente - aquisição de Balão inflável Roof Top e Balões infláveis personalizados, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI 00113-00000990/2023-12. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 17 de fevereiro de 2023, com valor estimado de R\$ 29.756,96. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2023  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

### GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO: 113-00017742/2022-20

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, do Tipo Menor Preço – para material permanente - aquisição de máquina de corte plasma, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Empresa: EDYTUDO COMERCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA ME, lote 1, Valor: R\$ 28.839,16 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos). Valor total: R\$ 28.839,16 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 981991.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2023  
GEDEON SANTOS CAVALCANTE  
Pregoeiro

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2021

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021 - TCB/SEVEN PICTURES LTDA.; CNPJ nº: 40.503.027/0001-11; Processo nº 00095-00000074/2021-12; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 47, de 11 de março de 2021, página 69; Data de Assinatura: 1º de fevereiro de 2023; Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência do instrumento de contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de março de 2023; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO e P/SEVEN PICTURES LTDA. - KAREN KATIARA DE JESUS DE ALMEIDA - Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA FUNDAÇÃO DE AMPARO  
AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF Nº 01/2023

A Diretora Executiva da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 3º, caput, da Lei nº 7.533, de 02 de setembro de 1986; na Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, publicada no DODF nº 142, e no Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2019, de 14 de agosto de 2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, substituída posteriormente pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e esta Fundação, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, publicado no DODF nº 153, comunica à sociedade em geral, que está firmando contratos com a iniciativa privada para o objeto abaixo destacado:

- 1 – DO OBJETO
  - 1.1 – Constitui objeto desta chamada pública a realização de contratos entre esta Fundação e a iniciativa privada para:
    - 1.1.1 - Contratação de mão-de-obra carcerária para atividades extramuros e intramuros;
    - 1.1.2 - Utilização de espaços nas Unidades Prisionais destinados a promover a capacitação profissional e a contratação de mão de obra carcerária pertencente ao Sistema Penitenciário do Distrito Federal.
  - 2 – DO PROCEDIMENTO
    - 2.1 – Os interessados devem procurar a sede da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF, situada no SIA Trecho 02, lotes 1835/1845 – Brasília – DF, para o preenchimento do requerimento como tomadores de serviço

endereçado à Diretoria Executiva da FUNAP/DF, anexando os documentos e cumprindo os termos exigidos, nos termos da Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, publicada no DODF nº 142, e seus Anexos I e II.

2.2 – O requerimento citado no item anterior deve ser instruído com:

2.2.1 - Identificação do tomador do serviço, consistente, conforme o caso, em Cédula de Identidade, CPF, comprovante de residência ou do local da sede da empresa, prova de registro de profissional autônomo, prova de registro na junta comercial, contrato ou estatuto social atualizado e ata de eleição da última diretoria ou outro documento similar;

2.2.2 - Declaração, assinada pelo representante legal do tomador de serviço, de que atende às normas relativas à segurança, higiene e medicina do trabalho;

2.2.3 - Certidão comprovando regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

2.2.4 - Licença ambiental, quando exigida;

2.2.5 - Declaração de que proprietários ou sócios do tomador do serviço, não possuem grau de parentesco, até o 3º (terceiro) grau, com servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS, ou da Fundação DE Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF;

2.3 - Os interessados devem apresentar proposta de contratação de mão-de-obra carcerária para atividades extramuros ou intramuros com ênfase na qualificação profissional;

2.4 - A documentação será analisada pela FUNAP/DF que avaliará o preenchimento dos requisitos para a contratação e a adequação da proposta.

### 3 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1 - Quando tratar-se de trabalho intramuros:

3.1.1 - O pagamento da bolsa ressocialização, deverá ser realizado mediante prévia tabela de valores, cujo valor mensal não pode ser inferior a ¼ (três quartos) do salário mínimo, correspondente a uma jornada de trabalho de no máximo 44 (quarenta e quatro) horas semanais, nos termos do art. 29 da Lei 7.210/84 - LEP;

3.1.2 - Sobre a folha de pagamento mensal, deverá ser destinado 10% (dez por cento) do valor total para aquisição de bens móveis duráveis ou consumíveis para o estabelecimento prisional onde ocorrer o trabalho;

3.1.3 - O valor de 10% (dez por cento) sobre a folha de pagamento mensal, do item anterior, será repassado a FUNAP/DF, quando não houver utilização de qualquer ferramenta ou maquinário do estabelecimento prisional;

3.1.4 - O Custo Operacional Institucional - COI, será pago integralmente, por preso, quando houver a utilização de ferramentas ou maquinários de responsabilidade da entidade;

3.1.5 - As contas de energia elétrica e de água/esgoto, deverão ser registradas e pagas por meio de medidores individualizados, ou mediante sistemática de rateio "pro rata" das despesas;

3.1.6 - O seguro de acidente pessoal dos presos a seu serviço, será pago em conformidade com a relação nominal, constante na respectiva folha de pagamento, quando ofertado pela FUNAP/DF ou a contratante deverá contratar seguro de acidente pessoal dos presos e comprová-lo mediante apresentação de apólice ou de documento similar até a data do início das atividades;

3.1.7 - As normas relativas à segurança, higiene e medicina do trabalho deverão ser respeitadas diariamente;

3.1.8 - Os equipamentos de proteção individual (EPI), são de uso obrigatório, sendo necessários à execução do serviço, assim, a contratante deverá fornecer, orientar e exigir o seu uso;

3.1.9 - Caberá a contratante, ministrar treinamento profissional ao preso, de modo a adaptá-lo convenientemente às funções a serem desempenhadas, expedindo certificado;

3.1.10 - Caso necessário, a contratante deverá fornecer o uniforme e as ferramentas adequadas ao desempenho das funções dos trabalhadores presos;

3.1.11 - Em caso de acidente de trabalho, a contratante prestará total e imediata assistência ao preso, comunicando imediatamente o fato à Direção do presídio e à FUNAP/DF;

3.1.12 - Quaisquer anormalidades no procedimento do preso, tais como inadequação ao trabalho, ineficiência ou qualquer outra que comprometa a produtividade, deverão ser comunicadas de imediato e por escrito, à FUNAP/DF;

3.1.13 - Encaminhar, até o 1º dia útil subsequente ao mês vencido, a folha de ponto com o número de dias e horas efetivamente trabalhados, em formulário próprio, impresso ou eletrônico, fornecido pela FUNAP/DF;

3.1.14 - O acompanhamento da execução dos serviços, constantes dos termos contratuais, deverá ser realizado por funcionário da contratante;

3.1.15 - A remuneração do trabalho do preso poderá ser feita por produtividade, desde que assegurado o recebimento mínimo previsto no item 3.1.1 desta cláusula se considerada a produção média mensal de um trabalhador preso, a qual deverá constar do termo de Contrato.

3.1.16 - Os pagamentos referidos nos itens 3.1.1., 3.1.3, 3.1.4, 3.1.5 e 3.1.6 devem ser feitos pelo tomador de serviço até o 3º dia útil do mês subsequente ao vencido.

3.1.17 - No caso de descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste instrumento, a FUNAP/DF pode suspender o trabalho do preso até o saneamento da irregularidade;

3.1.18 - A contratante arcará com as despesas inerentes às suas próprias instalações no espaço que for disponibilizado na Unidade Prisional, bem como pela adequação do espaço às suas necessidades específicas, desde que devidamente autorizado pela Unidade Prisional;

3.2 - Quando tratar-se de trabalho extramuros, além das obrigações contidas nos itens 3.1.6, 3.1.7, 3.1.8, 3.1.9, 3.1.10, 3.1.11, 3.1.12, 3.1.13, 3.1.15, 3.1.16 e 3.1.17, que com ele forem compatíveis, para jornada equivalente a, no mínimo, 30 (trinta) e, no máximo, 44 (quarenta e quatro) horas semanais, o termo de Contrato deverá prevê ainda as seguintes obrigações da contratante:

3.2.1 - Pagamento do valor integral do Custo Operacional Institucional - COI;

3.2.2 - As regras de segurança no trânsito, deverão ser observadas caso seja proporcionado transporte ao preso. Em caso de não ser fornecido o transporte, a contratante pagará o auxílio transporte, de acordo com o trajeto a ser percorrido;

3.2.3 - Os custos com a alimentação dos presos, serão do contratante, que poderá fornecer café da manhã e almoço, bem como jantar quando houver jornada de trabalho após as 18 horas, ou efetuar o pagamento de auxílio alimentação;

3.2.4 - Os trabalhadores presos, devem retornar imediatamente à unidade prisional em caso de paralisação das atividades do tomador de serviço;

3.2.5 - Comunicação imediata, à Diretoria do presídio e à FUNAP/DF, das ocorrências envolvendo o trabalhador, tais como atrasos, faltas, solicitação de dispensa ou saídas antecipadas;

3.2.6 - Comunicação, com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência, à FUNAP/DF, de qualquer alteração no local e horário da prestação de serviços atinente ao preso.

### 4 – DAS OBRIGAÇÕES DA FUNAP

4.1 - À FUNAP/DF cabe as seguintes obrigações:

4.1.1 - A Classificação para o trabalho intramuros, conforme normas estabelecidas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, dos presos com as habilidades necessárias para atender o tomador de serviço;

4.1.2 - Designar funcionário da área administrativa para acompanhamento da execução dos termos do Contrato;

4.1.3 - Fiscalizar o cumprimento do estabelecido no item 3.1.2;

4.1.4 - Depositar em conta salário do reeducando, em até 3 (três) dias úteis após o pagamento por parte da tomadora de serviços, os valores correspondentes à bolsa ressocialização e/ou pensão alimentícia, conforme decisão judicial;

4.1.5 - Comunicar à Vara de Execuções Penais a ocorrência de qualquer anormalidade com o sentenciado, ou por ele praticada, no âmbito do contrato de trabalho, bem como informar àquele juízo a data de início e fim da relação empregatícia e o valor financeiro recebido, para fins de aplicação do art. 29, §1º, da Lei federal nº 7.210/84.

### 5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Não será aceita proposta de desenvolvimento de atividades que impliquem em risco à segurança da Unidade Prisional;

5.2 - A expedição da autorização de saída do preso para a prestação de serviços ao tomador é de competência do diretor da unidade prisional, nos termos do art. 37 da Lei nº 7.210/84;

5.3 - A classificação para o trabalho externo realizada pela FUNAP/DF, conforme normas estabelecidas em instrução normativa própria, dependerá de autorização para o trabalho extramuros concedida pela Vara de Execuções Penais ao preso;

5.4 - A fiscalização do trabalho ou do contrato será feita por servidores designados pela FUNAP/DF, mediante visitas periódicas aos locais de trabalho, intramuros ou extramuros;

5.5 - Nos contratos a título de empreitada, os valores praticados no mercado podem ser utilizados como parâmetro para a formação do preço pela execução do serviço, aplicando-se as regras da Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, publicada no DODF nº 142, no que forem compatíveis, devendo ser realizada pesquisa de mercado com, pelo menos, três empresas do ramo;

5.6 - Integram o presente Aviso de Chamada Pública os seguintes anexos:

5.6.1 - Anexo I – Modelo de Requerimento do Tomador de Serviço (Trabalho Intramuros);

5.6.2 - Anexo II – Modelo de Requerimento do Tomador de Serviço (Trabalho Extramuros);

5.7 - A Resolução nº 02/2019 e seus anexos estão à disposição dos interessados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.funap.df.gov.br/>.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

Diretora Executiva

#### Anexo I

Modelo de Requerimento do Tomador de Serviço (Trabalho Intramuros)

Eu, \_\_\_\_\_, RG. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_, venho, pelo presente, solicitar a V. S.ª a mão-de-obra de \_\_\_\_\_ presos, para prestarem serviços na oficina de \_\_\_\_\_, na Unidade Prisional \_\_\_\_\_, para desenvolver funções de \_\_\_\_\_, apresentando desde logo os documentos exigidos no art. 2º da Resolução nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Ao Senhor Diretor Executivo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF  
SIA trecho 2, lotes 1835/1845, Guará  
Brasília/DF

Anexo II  
Modelo de Requerimento do Tomador de Serviço (Trabalho Extramuros)

Eu, \_\_\_\_\_, RG. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_, venho, pelo presente, solicitar a V. S.ª a mão-de-obra de \_\_\_\_\_ presos para prestarem serviços de \_\_\_\_\_, na empresa supracitada, para desenvolver funções de \_\_\_\_\_, apresentando desde logo os documentos exigidos no art. 2º da Resolução nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Ao Senhor Diretor Executivo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF  
SIA trecho 2, lotes 1835/1845, Guará  
Brasília/DF

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE À VARIAÇÃO DOS PREÇOS DOS PRODUTOS BETUMINOSOS AO CONTRATO Nº 020/2021 - SODF PROCESSO Nº 00110-00002310/2019-01 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00002886/2021-85 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001948/2021-31 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001167/2022-28 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001670/2022-83 (4º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001167/2022-28 (5º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002404/2022-78 (6º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002564/2022-17 (7º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003110/2022-63 (8º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003456/2022-61 (9º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003471/2022-18 (10º Aditivo) e PROCESSO Nº 00110-00003609/2022-71 (11º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO VIADUTO EPIG (anteriormente denominado CONSÓRCIO ETERC - PRINCIPAL), CNPJ nº 42.421.318/0001-96, composto pelas empresas (ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94, e PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.968.438/0001-51), com sede no SCIA - Quadra 08, Conjunto 8, Lote 10, Brasília/DF - CEP: 71.250-710. DO OBJETO: Em observância ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, ao art. 65, inciso II, alínea "d", § 5º, da Lei nº 8.666/93 e sob o amparo da Portaria nº 85, de 17 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 093, de 20 de maio de 2019, em conjunto com a Resolução/DNIT nº 13, de 02 de junho DE 2021, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, e suas alterações, bem como, dos documentos e justificativas da área técnica responsável junto aos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 020/2021 - SODF, celebrado em 29/06/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30/06/2021 e que tem por objeto a contratação de empresa para execução das Obras da Interseção da rodovia DF-011 (EPIG) com a via de acesso ao Parque da Cidade e o Setor Sudoeste, incluindo alças de acesso, dois viadutos e infraestrutura urbana conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos, a serem fornecidos pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF), e demais documentos anexos ao Edital de Concorrência nº 011 / 2020 - DECOMP/DA, da Proposta de Preços doc. 59507598 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 109 (doc. 51409913), que passam a integrar o presente Termo. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores do material betuminoso referentes à 6.ª medição (01/01/2022 a 31/01/2022), 14.ª medição (26/08/2022 a 30/09/2022), 15.ª medição (01/10/2022 a 31/10/2022) e 16.ª medição (01/11/2022 a 30/11/2022) em R\$ 144.525,37 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos). Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 32.152.366,09 (trinta e dois milhões, cento e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e nove centavos), passa a ser de R\$ 32.296.891,46 (trinta e dois milhões, duzentos e noventa e seis mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos). O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa CONSÓRCIO VIADUTO EPIG (anteriormente denominado CONSÓRCIO ETERC - PRINCIPAL), CNPJ Nº 42.421.318/0001-96, no valor de R\$ 144.525,37 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e sete centavos). Conforme Nota de Empenho nº 028/2023, emitida em 16/01/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, e a despesa ocorrerá com recursos procedentes da Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2023, Lei nº 7.212, de 30/12/2022 (DODF Edição Extra nº 98-A, de 30/12/2022), 103653463, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2023, Lei nº 7.171, de 01/08/2022 (DODF nº 144, de 02/08/2022), 103653434, em consonância ao Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490 de 29/01/2020, 103653400, que assevera em seu artigo 5º, que: "Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2020-2023 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais", e a conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6216.3119.0004, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, FONTE DE RECURSOS: 135.023.063 e ID: 3. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALEXANDRE LAGE COSTA, na qualidade de Representante Legal.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ARP Nº 08/2022 - CAESB. PROCESSO Nº 00092-00058692/2022-54. Pregão Eletrônico nº 002/2023 - CAESB. ASSINATURA: 02/02/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: aquisição de batido de pedra, tintas e verniz, do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2023-CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA:17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS:PRÓPRIOS:

11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: DELTA COMERCIO DE TINTAS LTDA, valor 449.669,56 (quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18 e 19. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela DELTA COMERCIO DE TINTAS LTDA: Maria Das Graças F Faleiro.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 09/2022 - CAESB. PROCESSO Nº 00092-00056735/2022-42. Pregão Eletrônico nº 277/2022 - CAESB. ASSINATURA: 02/02/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: aquisição de materiais de fibra de vidro (luvas, tubos), do edital de Pregão Eletrônico nº 277/2022- CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA:17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS:PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: PETROFISA DO BRASIL LTDA, valor R\$ 3.905.320,50 (três milhões, novecentos e cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos) para os itens 07, 09 a 11, 14 a 16, 19, 20, 24 a 27, 29, 30, 32 a 34, 36, 38, 40 a 44, 47 a 49; OPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA, valor R\$ 285.622,20 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos) para os itens 8, 12, 21 a 23, 35, 37, 39, 45 e 50. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela PETROFISA DO BRASIL LTDA: Andre Truppel Vernizi e Valério Walter Correia; OPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA: Guido Altair Gobbo.

#### ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 234/2022

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é execução de Retrofit da cabine de entrada, medição e distribuição de energia elétrica de 13.800 Volts - CEMDE com fornecimento de equipamentos e materiais, na Estação de tratamento de Água Rio Descoberto, da forma que se segue: Empresa HANAMEC SERVIÇOS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ:12.614.431/0001-27, vencedora do lote 1 com o valor total de R\$ 4.100.000,00.

ELISA TEREZINHA HAMMES

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 265/2022

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de materiais para laboratório com entrega única (balão volumétrico, bastão, béquero e outros), da forma que se segue: Empresa ADILSON SILVA JUNIOR, CNPJ: 08.223.886/0001-44, vencedora dos itens 14, 31 e 65 com o valor total de R\$ 4.945,00; Empresa FASTLABOR COMERCIAL LTDA, CNPJ: 21.707.794/0001-06, vencedora do item 12 com o valor total de R\$ 194,40; Empresa FOX SCIENCE COMERCIO & PRODUTOS LTDA, CNPJ: 34.075.789/0001-61, vencedora dos itens 35 e 47 com o valor total de R\$ 26.142,00; Empresa JOSIMAR DE SOUZA GUIMARAES \*\*\*386.668-\*\*, CNPJ: 44.562.695/0001-70, vencedora dos itens 10 e 11 com o valor total de R\$ 469,90; Empresa LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 35.257.760/0001-63, vencedora dos itens 7, 19, 20, 21, 22, 34, 38, 46, 49, 51, 66, 67 e 68 com o valor total de R\$ 8.459,57, Empresa MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 68.886.605/0001-65, vencedora do item 25 com o valor total de R\$ 4.755,00, Empresa NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 17.930.162/0001-21, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 28, 55, 56, 57, 58 e 59 com o valor total de R\$ 3.674,77 e Empresa SA CONSUMIVEIS PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ: 47.756.053/0001-09, vencedora dos itens 8, 9, 50, 52 e 53 com o valor total de R\$ 808,05. Os itens 6, 13, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 54, 60, 61, 62, 63 e 64 restaram fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATTI

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 001/2023 - DF/CEB-IPES. Processo SEI nº 04028-0000609/2022-91, regido pela Lei 13.303/2016 e CEBLic. Partes: CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS e ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE -

ESPRO. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência ao jovem aprendiz por intermédio de educação profissional, registrada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, para desenvolvimento de atividades que propiciem admissão e a integração do jovem/adolescente aprendiz com o mercado de trabalho, em cumprimento à Lei nº 10.097/2000, ampliada pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, pela CEB Iluminação Pública e Serviços - IPES. Data de assinatura: 01/02/2023, ao valor total de R\$ 37.437,12 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e doze centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Assinaturas: pela CEB: Edison Antônio Costa Britto Garcia e João Alfredo de Mendonça Uchôa e pela Contratada: Alessandro Medina Saade. Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2023.

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00000832/2020-48. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 023/2020 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CLIPPING BRASIL PUBLICAÇÕES LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o seu vencimento de 10/02/2023 para 10/02/2024. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2023NE00210, Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Kleber Borges de Moura. PELA CONTRATADA: Marcelo de Lima Patrocínio.

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00025877/2022-97. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E Nº 121/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e DIEDRO ARQUITETURA E ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA-ME. DO OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato originário. LOTE: 02. PRAZO: Prorroga-se os prazos contratuais por mais 15 (quinze) dias, passando o término do prazo de execução de 31/01/2023 para 15/02/2023 e do prazo de vigência de 15/04/2023 para 30/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Renan Ferreira Santana.

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

#### EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00001878/2022-79. Instrumento: Contratação de Empresa para o fornecimento de Solução de Gestão de Ponto Eletrônico e Férias, integrados entre si, na modalidade SaaS (Software como serviço) com operação web (on-line), incluindo Licenças de uso do software, hospedagem do banco de dados em data center virtual, suporte técnico na implantação e na manutenção do sistema após o final da implantação, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. Dotação Orçamentária: Unidade: 14203; Programas de Trabalho: 20.126.8201.2557.2607; Projetos/Atividades/Denominação: Gestão da informação e dos sistemas de tecnologia da informação-EMATER-DF; Naturezas das Despesas: 3.3.90.40; Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 9.576,00 (nove mil quinhentos e setenta e seis reais). Fundamento Legal: contratação por meio da modalidade direta, por dispensa de licitação, por força do inciso II do art. 06 do Regulamento de Licitações e Contratos da Emater-DF, combinado com a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas públicas, bem como o disposto no Termo de Referência 81. Data da Assinatura: 02/02/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval - Presidente. P/Contratada: Hendrik Felipe Santana Machado.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00002704/2022-23. Instrumento: contratação de empresa para prestação de serviços de desobstrução da rede de águas pluviais de todo edifício da EMATER-DF sede. Dotação Orçamentária: Unidade: 14203; Programas de Trabalho: 20.122.8201.2396.5338; Projetos/Atividades/Denominação: conservação das estruturas físicas de edificações públicas-EMATER-DF e entorno; Naturezas das Despesas: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 90.258,63 (noventa mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos). Fundamento Legal: contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por menor preço global, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF (RLC/EMATER-DF), Lei 8.666/93, Decreto 10.024/2019, recepcionado pelo Decreto Distrital 40.205/2019 e demais legislação aplicável, de acordo com as condições do Edital de Licitação nº 027/2022 e seus anexos. Data da Assinatura: 02/02/2023. Vigência: 06 (seis) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval - Presidente. P/Contratada: Frederico Geovane de Oliveira Bazaga.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 0072-000354/2017. Instrumento: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019-GCONV, referente à prestação de serviços telefônicos fixo comutado SFTC. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a EMPRESA OI SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato nº 005/2019-GCONV, pelo período de 31/12/2022 a 31/03/2023, mantidas as mesmas condições e valores pactuados no Termo Aditivo 11/2022-GCONV. Assinatura: 28/12/2022. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca - Presidente. P/Contratada: Sérgio Augusto Ferreira da Silva e Nelson Naozo Moreira Kumeda - Representante Legal.

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 01/2023

Processo: 0193-000090/2015. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL- FAPDF e PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF. Objeto: O Termo tem por objeto a cessão de uso de bens móveis, de propriedade da FAPDF, para uso da PGDF, em suas dependências, conforme relação contida a seguir na Cláusula Segunda. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2023. Signatários: Pela Cedente: MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente e pela Cessionária: EDSON ROBERTO CELLEGHIM, na qualidade de Secretário-Geral substituto. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023 (\*)

#### PROCESSO Nº 00150-00006651/2022-02

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BRASILEIRO DE EMPREENDEDORISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.074.829/0001-71, neste ato representada por MATHEUS RODRIGUES DA SILVA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1. O PROJETO FESTIVAL CULTURA CANDANGA tem por objetivo a valorização e promoção dos artistas locais e deve englobar até duas manifestações culturais de notável popularidade em grande parte do Distrito Federal. Tendo como principais finalidades: 1.1.2 Incentivar, apoiar, valorizar e premiar trabalhos autorais de artistas locais; 1.1.3 Descentralizar as políticas públicas culturais da Secretaria de Cultura e Economia Criativa; 1.1.4 Dar visibilidade a produção cultural local; e 1.1.5 Oferecer a população das macrorregiões do DF, programação de qualidade e possibilidade de conhecer o produtos culturais e artistas da cidade. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1 Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2 O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$2.699.385,04 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). 2.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16.101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0004 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 O empenho é de R\$2.699.385,04 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00088, emitida em 30/01/2023, sob o evento nº400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 Este instrumento terá vigência de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: BÁRBARAH LUÍZA DOS SANTOS MÁXIMO, matrícula nº 238.654-2, Analista de Atividades Culturais, KEYCIANE SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 241.288-8, Analista de Atividades Culturais e BRUNO LINO ROCHA, matrícula nº 241.291-8, Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 31 de janeiro de 2023. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: MATHEUS RODRIGUES DA SILVA.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2023, página 65.

**SUBSECRETARIA DE FOMENTO  
E INCENTIVO CULTURAL****EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 110/2023**

PROCESSO: 00150-00007974/2022-13; NOTA DE EMPENHO Nº 00746/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUCIANA MEIRELES CARDOSO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 110/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Manutenção da Casa Moringa” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LUCIANA MEIRELES CARDOSO.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 119/2023**

PROCESSO: 00150-00007187/2022-63; NOTA DE EMPENHO Nº 00685/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARIANA ALMEIDA MEDEIROS BEZERRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 119/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Desmanual de ervas” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: MARIANA ALMEIDA MEDEIROS BEZERRA.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 124/2023**

PROCESSO: 00150-00007905/2022-00; NOTA DE EMPENHO Nº 00084/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ÁUREA LIS BARBOSA MARINHO DE CARVALHO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 124/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Voa lá e Volta” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.999,05 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ÁUREA LIS BARBOSA MARINHO DE CARVALHO.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 125/2023**

PROCESSO: 00150-00007859/2022-31; NOTA DE EMPENHO Nº 00020/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCANTO DE ITAPOÁ E PARANOÁ na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 125/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Renascendo esperança com arte e cultura no Itapoá” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 198.580,00 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCANTO DE ITAPOÁ E PARANOÁ.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 126/2023**

PROCESSO: 00150-00007869/2022-76; NOTA DE EMPENHO Nº 00079/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FRANCISCO CUNHA CARNEIRO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 126/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CULTURA MAKER NAS ARTES” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: FRANCISCO CUNHA CARNEIRO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 127/2023**

PROCESSO Nº 00150-00000383/2023-98. Das Partes: FUNDO DE APOIO À CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - CNPJ nº 29.979.036/0001-40. Do Objeto: Cobrir despesa com o recolhimento do INSS, 20% Parte Patronal, relativo ao pagamento de terceiros Pessoa Física, para atender o exercício de 2023. Do Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.8219.4220.0011 – Gestão de Recursos de Fundos - Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.47; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/01/2023; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 127/2023**

PROCESSO: 00150-00007725/2022-10; NOTA DE EMPENHO Nº 00052/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ELISÂNGELA MASELLE DE JESUS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 127/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Festival Familiar – Educação artística para as famílias” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.809,00 (noventa e nove mil, oitocentos e nove reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ELISÂNGELA MASELLE DE JESUS.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 128/2023**

PROCESSO: 00150-00007644/2022-10; NOTA DE EMPENHO Nº 00007/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X TIAGO NERY BORGES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 128/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CANDANGAS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: TIAGO NERY BORGES.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 129/2023**

PROCESSO: 00150-00007688/2022-40; NOTA DE EMPENHO Nº 00040/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARIA EDUARDA CARINA GARCIA REIS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 129/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Cavaquinho Caipira” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em

vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: MARIA EDUARDA CARINA GARCIA REIS.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 130/2023**

PROCESSO: 00150-00007563/2022-10; NOTA DE EMPENHO Nº 00104/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CÂNDIDA ROSA LESME RIOS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 130/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Cultura Popular – Fio da Navalha” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: CÂNDIDA ROSA LESME RIOS.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 132/2023**

PROCESSO: 00150-00007224/2022-33; NOTA DE EMPENHO Nº 00645/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X BIANCA D'AYA DIAS PEIXOTO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 132/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “GUIA AFETIVO NEGRO DO DISTRITO FEDERAL” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 59.990,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: BIANCA D'AYA DIAS PEIXOTO.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 134/2023**

PROCESSO: 00150-00007045/2022-04; NOTA DE EMPENHO Nº 00483/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PEDRO DE ALMEIDA MARQUES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 134/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Silent Depths” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.975,00 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: PEDRO DE ALMEIDA MARQUES.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 135/2023**

PROCESSO: 00150-00006791/2022-72; NOTA DE EMPENHO Nº 00519/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALINE DA CRUZ MENDES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 135/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro

pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Coco na Rede” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ALINE DA CRUZ MENDES.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**

**CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO  
DIRETORIA COLEGIADOS**

**NOTIFICAÇÃO Nº 70/2022**

PROCESSO: 00391-00000735/2020-01. INTERESSADO: ADÉLIA DE PAULA COSTA. REPRESENTANTE LEGAL: JOSEFA SOARES DA COSTA MELO – OAB/DF 11.946 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01887/2020

Fica a senhora ADÉLIA DE PAULA COSTA, e sua representante legal a senhora JOSEFA SOARES DA COSTA MELO – OAB/DF 11.946, NOTIFICADAS da apreciação pela Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 27ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 26 de janeiro de 2023, do recurso interposto objetivando a reforma da Decisão nº 295/2020 - SEMA/GAB/AJL, proferida em 2ª instância, e decidida:

A fiscalização em questão cumpriu todos os requisitos para o cumprimento do artigo nº 24 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Na réplica 151 (38515124), a autoridade autuante não se opôs à redução do valor da multa, contudo ressalta que a materialidade da infração foi suficientemente comprovada, uma vez que houve transgressão do disposto no artigo 25 do Decreto Federal nº 6.514/2008, sendo também, a autoria restou incontroversa, devendo a responsabilidade pela conduta ser imputada à autuada.

Ocorre que no processo, há indícios que norteiam a possibilidade de majoração da multa observando que as atenuantes apregoadas no julgamento de segunda instância tais como disposto no art. 25 do Decreto federal nº 6.514/2008 não foram devidamente comprovadas com documento da parte autora.

O enquadramento apregoadado no julgamento de primeira instância parece ser o mais correto para a aplicação da multa pelos motivos expostos no Parecer Técnico nº 3587/IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA (40291768), restando o valor que também foi apresentado em relatoria anterior na CJAI de R\$ R\$ 33.750,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

Diante da possibilidade de Agravamento da Penalidade, seguindo a inteligência adotada pelo art. 57, §1º do Decreto nº 37.506/16, fica a senhora ADÉLIA DE PAULA COSTA e sua representante legal a senhora JOSEFA SOARES DA COSTA MELO – OAB/DF 11.946, notificadas para que se manifeste sobre o possível agravamento da penalidade, no prazo de 5 dias, antes da prolação do Julgamento por esta CJAI/CONAM. Brasília, 01 de fevereiro de 2023.

MARICLEIDE MAIA SAID  
Diretora de Colegiados

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**EXTRATOS DE OUTORGAS PRÉVIAS**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna pública a outorga prévia:

Outorga Prévia nº 22/2023 - ADASA/SRH/COUT. Associação dos Mutuários do Planalto Central, outorga prévia com a finalidade de lançamento de águas pluviais em um ponto de descarga no córrego Mato Grande, referente ao sistema de drenagem urbana que atenderá o parcelamento Alto do Mangueiral Gleba A, São Sebastião/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00001693/2022-11.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

## COMISSÃO DE SELEÇÃO DE COMITÊS DE BACIA

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 – PARA HABILITAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DAS PLENÁRIAS SETORIAIS  
DO PROCESSO ELEITORAL GESTÃO 2023-2025 DO COMITÊ DE AGIA  
HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO MARANHÃO

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO MARANHÃO, tendo por base legal a Lei 9.433, de 08 de janeiro de 1997; a Resolução nº5, de 10 de abril de 2000, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; a Lei 2.725, de 13 de junho de 2001; e a Resolução nº 05, de 29 de junho de 2006, do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, convoca os interessados em participar do CBH Maranhão, a se habilitarem ao processo eleitoral, entre o período de 07 de fevereiro a 03 de março de 2023, conforme disposto neste Edital, que se encontra disponível na íntegra, no endereço eletrônico: [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br)

RODOLFO SIQUEIRA DE BRITO

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2021

PROCESSO SEI Nº: 00094-00000551/2021-78 - 00094-00003614/2022-29. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ/MF nº 10.865.146.0001-53. DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a repactuação dos preços primitivamente fixados para a remuneração do Contrato nº 03/2021, relativos a mão de obra e insumos, em conformidade com o estabelecido na Cláusula Vigésima do Contrato e fundamentado legalmente no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018 e legislação complementar, e, ainda, amparado pelo Parecer Referencial SEI-GDF nº 07/2020 - PGDF/PGCONS, pela Nota Técnica Nº 54/2022 - SLU/DITEC/UGTEC/CORECON/GRECO e Nota Técnica Nº 6/2022 - SLU/DITEC/UGTEC/CORECON. DO VALOR DA REPACTUAÇÃO: Os valores anuais do Contrato atualmente são R\$4.269,24 (quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Os valores mensais do contrato passarão a ser a partir de 01 de janeiro de 2022, R\$ 4.761,72 (quatro mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), ocasionando um impacto de 11,53% com relação ao valor do período anterior. A despesa decorrente da presente repactuação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2654.0002; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; Subitem: 13. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento possui vigência a contar da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022, e conforme condições do Contrato nº 03/2021. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023

Processo nº 04012-00003977/2022-97, A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para locação de máquinas e equipamentos destinados ao Programa RENOVADF da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, em especial às demandas dos alunos dos cursos de qualificação social e profissional no período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado R\$ 3.139.728,00 (três milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais). Tipo: Menor Preço por Item. Data de abertura do certame: 14/02/2023 às 10:00h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em <https://www.trabalho.df.gov.br/>. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9312.

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA

Pregoeira

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública na modalidade

Leilão, com 1º Leilão em 23/02/2023 e 2º Leilão em 24/02/2023 ambos com encerramento a partir das 14h, por intermédio da Leiloeira Oficial credenciada, MOACIRA TEGONI GOEDERT, regularmente matriculada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, sob o nº 63, para alienação dos imóveis recebidos em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontram, conforme processo nº 00111-00000685/2023-87(SEI). O Edital do Leilão 001/2023 está disponível nos sites <https://www.terracap.df.gov.br/index.php/compre-imoveis> ou <https://www.moacira.lel.br>. O Leilão ocorrerá somente de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico <https://www.moacira.lel.br>. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (61) 3350-2222 (Terracap) ou (61) 3041-9533 e (61) 99232-8207 (leiloeira) ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, no horário das 7h às 19h, ou ainda no escritório da leiloeira situado no SBS Quadra 02, nº 12, Bloco "E", Edifício Prime, Sala 206 70070-120 Brasília/DF, e-mail: CONTATO@MOACIRA.LEL.BR.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2023

ERASMO CIRQUEIRA

Gerente de Administração de Recebíveis Imobiliários  
GEAR/DIRAF/TERRACAP  
EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES  
Diretor de Administração e Finanças-Respondendo  
DIRAF/TERRACAP

## COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO  
DOS EDITAIS DE 2017 E 2022 - VICENTE PIRES E ARNIQUEIRA

A Presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 186, SHA QD 10 CJ 34 LT 36 , ao interessado DIEGO RODRIGUES DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010314/2022-22; Item 446, SHA QD 10 CJ 40 LT 07, ao interessado MARTA CARVALHO DUARTE DOS ANJOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009024/2022-36; Item 410, SHA QD 10 CJ 36 LT 35, ao interessado LEONARDO MOREIRA VALLEJO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009338/2022-39; Item 269, SHA QD 10 CJ 39 LT 09 , ao interessado MARIA DO CARMO LOPES LEMOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009861/2022-65; Item 23, SHA QD 10 CJ 16 LT 02, ao interessado CLEOMAR OLIVEIRA DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009175/2022-94; Item 288, SHA QD 10 CJ 03 LT 29, ao interessado ELIESIO PEREIRA LIMA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009345/2022-31; Item 284, SHA QD 10 CJ 40 LT 56, ao interessado WILSON GOMES DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009023/2022-91; Item 312, SHA QD 10 CJ 27 LT 13, ao interessado LEOPOLDO DE AMORIM, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010309/2022-10; Item 392, SHA QD 10 CJ 36 LT 16, ao interessado JOACI CRISPIM DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00008991/2022-81; Item 324, SHA QD 10 CJ 27 LT 27, ao interessado MARIA VILANI PORTELA DE MENEZES BELHADJ, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010175/2022-37; Item 138, SHA QD 10 CJ 30 LT 15 , ao interessado WIUSLEY JOSÉ DE ALMEIDA , conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009262/2022-41; Item 283, SHA QD 10 CJ 40 LT 54, ao interessado WALMIR FRANCISCO DE MELO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009200/2022-30; Item 36, SHA QD 10 CJ 09 LT 01 , ao interessado LUCIANA RIBEIRO PORTO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00008977/2022-87; Item 232, SHA QD 10 CJ 38 LT 19 , ao interessado ZULEIDE DA SILVA RODRIGUES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009293/2022-01; Item 472, SHA QD 10 CJ 41 LT 08 , ao interessado DANIELLE ALVES DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009869/2022-21; Item 34, SHA QD 10 CJ 41 LT 06 , ao interessado DANIELLE ALVES DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009874/2022-34; Item 187, SHA QD 10 CJ 34 LT 38 , ao interessado LUIZ DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009012/2022-10; Item 445, SHA QD 10 CJ 40 LT 06, ao interessado REINALDO DE JESUS DA COSTA FARIAS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009270/2022-98; Item 453, SHA QD 10 CJ 40 LT 14, ao interessado LAURO ANDRE CANÇADO OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010321/2022-24; Item 447, SHA QD 10 CJ 40 LT 08, ao interessado TADILO TEODORO RAMOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009887/2022-11; Item 233, SHA QD 10 CJ 38 LT 20 , ao interessado EDSON CELINO DA ROCHA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00008670/2021-03; Item 241, SHA QD 10 CJ 38 LT 28 , ao interessado MARCOS CARVALHO DE AGUIAR, conforme proposta de compra

anexa ao processo SEI nº 00111-00009383/2022-93; Item 176, SHA QD 10 CJ 34 LT 22 , ao interessado MAURICIO ALMEIDA DE ARAUJO JESUS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009534/2022-11; Item 230, SHA QD 10 CJ 38 LT 17 , ao interessado JOÃO CAPUZO FILHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009858/2022-41; Item 387, SHA QD 10 CJ 36 LT 10, ao interessado WALKIRIA MOTA CRUVINEL DE BRANCO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00008926/2022-55; Item 436, SHA QD 10 CJ 36 LT 89, ao interessado REJANE PATRICIA DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010214/2022-04; Item 415, SHA QD 10 CJ 36 LT 40, ao interessado ADIEL GOMES SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010167/2022-91; Item 39, SHA QD 10 CJ 10 LT 01 , ao interessado WILMAR JOSÉ DE SOUSA ALVES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010146/2022-75; Item 228, SHA QD 10 CJ 38 LT 13 , ao interessado NEUSA ALVES MOREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009568/2022-06; Item 237, SHA QD 10 CJ 38 LT 24 , ao interessado VALDEMY ALVES BARROS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010221/2022-06; Item 473, SHA QD 10 CJ 41 LT 10 , ao interessado MAURO JACOBINA DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009879/2022-67; Item 45, SHA QD 10 CJ 15 LT 01, ao interessado DANIEL DE LIMA CARDOSO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009127/2022-04; Item 384, SHA QD 10 CJ 36 LT 02, ao interessado UÉLDES SANTANA DE SOUZA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010340/2022-51; Item 43, SHA QD 10 CJ 12 LT 02, ao interessado ELENICE SILVEIRA COSTA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010074/2022-66; Item 131, SHA QD 10 CJ 30 LT 08 , ao interessado SILVANA MARCIA DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009122/2022-73; Item 31, SHA QD 10 CJ 38 LT 01 , ao interessado LUCY DOS SANTOS BESERRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009288/2022-90; Item 249, SHA QD 10 CJ 38 LT 37 , ao interessado EDIONE MONTEIRO DOS SANTOS DA COSTA SAMPAIO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009491/2022-66; Item 33, SHA QD 10 CJ 41 LT 03 , ao interessado MAURO JACOBINA DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009872/2022-45; Item 145, SHA QD 10 CJ 30 LT 24 , ao interessado GUILHERME GONÇALVES VALERIO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010500/2022-61; Item 109, SHA QD 10 CJ 29 LT 06, ao interessado REGINALDO MARTINS ROMAO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010552/2022-38; Item 1896, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 35 LT 10, ao interessado JHONATHAN CAETANO VASCONCELOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018631/2017-20; Item 175, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 37, ao interessado MARIA RUBELIENE BEZERRA NERES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018272/2017-19; Item 997, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 07 LT 12, ao interessado MARIA AUXILIADORA ROSADO MAIA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018179/2017-04; Item 971, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 04 LT 22, ao interessado PAULO YOSHIO SAGAWA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018535/2017-81. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta.

Em 1º de Fevereiro de 2023  
KENYA CRISTINA ALVES

## PROCURADORIA-GERAL

**SECRETARIA GERAL**  
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

Processo SEI nº 000020-00003666/2022-69. Objeto: Aquisição de licenças de software da Adobe Creative Cloud para Equipes e Adobe Stock para criação e tratamento profissional de imagens, edição de texto, diagramação de material gráfico, edição de vídeo e banco de imagens, com garantia, atualização e assistência técnica pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência que integra o anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor estimado: R\$96.294,24. Dotação orçamentária: UG – 120901/12901 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; PT- 03.126.8203.2557.0019; ND-33.90.40; Fonte: 170. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou no sítio oficial da PGDF: [www.pg.df.gov.br](http://www.pg.df.gov.br). Cadastramento das propostas até a data e horário fixados para a abertura da licitação: às 10h00min do dia 17 de fevereiro de 2023, horário de Brasília. Código UASG: 926121. Informações por meio do endereço eletrônico [licitacao@pg.df.gov.br](mailto:licitacao@pg.df.gov.br).

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2023  
CLEONICE NERI DOS SANTOS  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

Processo SEI nº 00020-00030187/2022-15. Objeto: Aquisição de lixeiras, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência que integra o anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor estimado: R\$25.293,98. Dotação orçamentária: UG – 120901/12901 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; PT- 03.122.8203.4220.0007; ND-33.90.30 e 44.90.52; Fonte: 170. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou no sítio oficial da PGDF: [www.pg.df.gov.br](http://www.pg.df.gov.br). Cadastramento das propostas até a data e horário fixados para a abertura da licitação: às 10h00min do dia 23 de fevereiro de 2023, horário de Brasília. Código UASG: 926121. Informações por meio do endereço eletrônico [licitacao@pg.df.gov.br](mailto:licitacao@pg.df.gov.br).

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2023  
CLEONICE NERI DOS SANTOS  
Pregoeira

## INEDITORIAL

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 030/2023  
PROCESSO: 04024-00000175/2023-12

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/02/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 030/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de locação de servidor físico com licença Windows Server Data Center, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-22/2023

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

APLICA PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS AO MÉDICO DR. CARLOS NOGUEIRA AUCELIO – CRM-DF 7.184 QUE DEVERÁ SER CUMPRIDA NO PERÍODO DE 01/02/2023 a 03/03/2023 O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético Profissional CRM-DF nº 28/2021, julgado no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna publica a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS, que deverá ser cumprida no período de 01/02/2023 a 03/03/2023, prevista na alínea "d", do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 38 e 40 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 2217/18, ao DR. CARLOS NOGUEIRA AUCELIO, inscrito neste Conselho sob nº 7.184. Brasília/DF, 20 de janeiro de 2023. LEONARDO SANTOS ROCHA PITTA, Presidente em exercício.

### MARILONE TEREZINHA BATISTELLA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 07/2023 (Retificação L.O. nº 95/2022), para a atividade de Agricultura Irrigada no Lote 89, DF-105, Núcleo Rural Rio Preto, Região Administrativa de Planaltina. Processo: 00391-00014240/2017-55. MARILONE TEREZINHA BATISTELLA.

### ASSOCIAÇÃO QUALIFICA BRASIL - AQB

COMUNICADO DE NOVOS ASSOCIADOS

A AQB traz nesta publicação, a relação dos novos associados. São eles: Janse Romão de Oliveira com CPF: 899.\*\*\*.331-\*\*-Ramoel dos Santos com CPF: 005.\*\*\*.911-\*\*-Luana Pereira Sousa com CPF: 045.\*\*\*.651-\*\*-Patrícia Ramos de Souza com CPF: 025.\*\*\*.191-\*\*-Michele do Carmo Mineiro com CPF: 725.\*\*\*.271-\*\*-e Laiane Silva Castro com CPF: 049.\*\*\*.441-\*\*- Todos estão aptos para os novos empreendimentos do Recanto das Emas. Informamos ainda que os demais associados que não estão de acordo com o Estatuto serão retirados da associação e das indicações automaticamente. Grato. À direção da AQB.

GEDALIAS CEZAR MARINHO INÁCIO  
Presidente